



Guarulhos



CIDADE DE
GUARULHOS

www.guarulhos.sp.gov.br

Diário Oficial

D.O. Nº 010/2026-GP DE 30/1/2026 Guarulhos, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 - Ano XXV - nº 2867



DECRETOS

Em, 30 de janeiro de 2026.

DECRETO Nº 43626

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.117/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa, abaixo descritos:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
1710.1912600512.157.XX.XXXXXXX.449052.0603	07	1000278	*
1710.1912600512.157.XX.XXXXXXX.4490XX.0603	07	1000278	40
1710.1912600512.157.XX.XXXXXXX.4490XX.0603	07	1000278	30
1710.1912600512.157.01.XXXXXXX.449052.0000	*	1000278	*
1710.1912600512.157.01.XXXXXXX.4490XX.0000	*	1000278	40
1710.1912600512.157.01.XXXXXXX.4490XX.0000	*	1000278	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43627

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.765.082,07.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.117/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.765.082,07 (nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitenta e dois reais e sete centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1710.1912600512.157.07.1000278.449052.0603	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	8.881.130,85
1710.1912600512.157.07.1000278.449040.0603	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	838.355,12
1710.1912600512.157.07.1000278.449030.0603	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	42.596,10
1710.1912600512.157.01.1000278.449052.0000	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	1.000,00
1710.1912600512.157.01.1000278.449040.0000	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	1.000,00
1710.1912600512.157.01.1000278.449030.0000	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	1.000,00
TOTAL		9.765.082,07

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do inciso III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
1710.1912600512.157.01.1100000.339039.0000	Manutenção e Atualização de Infraestrutura e Sistemas de Informação Municipais	3.000,00
TOTAL		3.000,00

II - no valor de R\$ 9.762.082,07 (nove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitenta e dois reais e sete centavos), provenientes do Fundo 619 - Programa Modernização Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT / BNDES, nos termos do inciso IV do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43628

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1122.2026/0000076-7;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos, abaixo descritos:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1810.1854100291.018.XX.XXXXXXX.449052.0865	02	1000363
1810.1854100291.018.01.XXXXXXX.449052.0000	-	1000363

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43629

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 209.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1122.2026/0000076-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1810.1854100291.018.02.1000363.449052.0865	Implantação e Reforma de Parques Urbanos e Unidades de Conservação	200.000,00
1810.1854100291.018.01.1000363.449052.0000	Implantação e Reforma de Parques Urbanos e Unidades de Conservação	9.000,00
TOTAL		209.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto são:

I - no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, nos termos do inciso III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do Orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
1810.1854100291.018.01.1100000.449051.0000	Implantação e Reforma de Parques Urbanos e Unidades de Conservação	9.000,00
TOTAL		9.000,00

II - no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Convênio nº 101319/2023 - Governo do Estado - Aquisição de Equipamentos - Triturador de Galhos, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43630

Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2026/0000756-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente o elemento de despesa, conforme abaixo descrito:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1691.0824500432.134.05.5000064.3390XX.0535	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43631

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 11.092,50.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso I e parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2026/0000756-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 11.092,50 (onze mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	Redução R\$
1691.0824500432.134.05.5000064.339092.0535	Promoção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	11.092,50	-
1691.0824500432.134.05.5000064.339030.0535	Promoção da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-	11.092,50
TOTAL		11.092,50	11.092,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43632

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0022082-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa, abaixo descrito:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1012200452.154.XX.XXXXXXX.3390XX.1025	02	8010021	35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43633

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.338,91.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1111.2025/0022082-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 104.338,91 (cento e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e novecentos e cinquenta centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0791.1012200452.154.02.8010021.339035.1025	Implementação e Fortalecimento do Controle Social na Gestão das Políticas de Saúde do Município	104.338,91
TOTAL		104.338,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit referente ao Fundo 935 - RESOLUÇÃO SS 96 DE 30/05/25 TRANSF IMPOSITIVA 202506266053 DEP MARCIO NAKASHIMA CUSTEIO FOMENTO CMS, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43634

Dispõe sobre a inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2026/0000072-0;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a aplicação de fonte de recursos abaixo descritas:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100102.022.01.XXXXXXX.449039.0845	1000362
0910.1545100111.007.01.XXXXXXX.449051.0845	1000362

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43635

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.942.440,32.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2026/0000072-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.942.440,32 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0910.1545100102.022.01.1000362.449039.0845	Gestão e Monitoramento do Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações da Bacia do Rio Baquirivu-Guaçu	550.000,00
0910.1545100111.007.01.1000362.449051.0845	Implantação e Ampliação de Obras de Infraestrutura Urbana	4.392.440,32
TOTAL		4.942.440,32

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit referente ao Fundo 849 - R.A.F - Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivu-Guaçu (CAF) - Recursos Próprios, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43636

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso I e parágrafo único do artigo 6º, da Lei

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 5.413, de 30 de setembro de 1999.

Decreto nº 34412, de 31 de agosto de 2017.

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Compete a cada órgão do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no âmbito de suas atribuições, a remessa de matérias para veiculação no Diário Oficial Eletrônico, responsabilizando-se pelo conteúdo do material divulgado.

Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1116.2026/0000248-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, alterando a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	Redução R\$
0410.0412600122.027.01.1100000.339030.0000	Divulgação de Informações de Geolocalização para Estudos Econômicos	10.000,00	-
0410.0412600122.027.01.1100000.339040.0000	Divulgação de Informações de Geolocalização para Estudos Econômicos	-	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43637

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1108.2026/0000391-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
3610.0412200342.099.01.1100000.339039.0000	Manutenção do Sistema de Controle Interno	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
3610.0412400341.028.01.1100000.339040.0000	Implantação e Consolidação de Sistema Integrado de Controle Interno	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43638

Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2026/0000763-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, o elemento de despesa abaixo descrito:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1691.0824600422.130.05.5000062.3390XX.0533	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43639

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 115.456,37.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso I e parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2026/0000763-1;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 115.456,37 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, trinta e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil, alterando a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	Redução R\$
1691.0824600422.130.05.5000062.339092.0533	Busca Ativa para Cadastramento de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Sistema do CADÚnico	115.456,37	-
1691.0824600422.130.05.5000062.339037.0533	Busca Ativa para Cadastramento de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Sistema do CADÚnico	-	115.456,37
TOTAL		115.456,37	115.456,37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43640

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 35.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso I e parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1109.2026/0000026-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	Redução R\$
3491.1442200252.069.02.1000023.339039.0023	Gestão do Atendimento ao Consumidor	35.000,00	-
3491.1442200252.069.02.1000023.339036.0023	Gestão do Atendimento ao Consumidor	-	35.000,00
TOTAL		35.000,00	35.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43641

Dispõe sobre a inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0003243-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente a aplicação da fonte de recursos, conforme abaixo descrito:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1691.0824500422.131.05.XXXXXXX.335043.0824	5000086

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43642

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 397.432,85.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2025/0003243-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 397.432,85 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1691.0824500422.131.05.5000086.335043.0824	Promoção da Proteção Social Básica	397.432,85
TOTAL		397.432,85

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao PROCAD/SUAS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43643

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.938.955,96.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2026/0000483-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.938.955,96 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1691.0824600422.130.05.5000062.339039.0533	Busca Ativa para Cadastramento de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Sistema do CADÚnico	1.400.000,00
1691.0824600422.130.05.5000062.339037.0533	Busca Ativa para Cadastramento de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Sistema do CADÚnico	538.955,96
TOTAL		1.938.955,96

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit referente a TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BL GBF FNAS, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43644

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1119.2024/0000002-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1410.2781200041.001.01.1100000.449051.0000	Implantação e Modernização de Unidade Esportiva	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
1410.2781200041.001.01.1100000.339030.0000	Implantação e Modernização de Unidade Esportiva	100.000,00
1410.2781200042.007.01.1100000.339030.0000	Realização de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer	100.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43645

Dispõe sobre a inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2026/0004985-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, a aplicação da fonte de recursos abaixo indicada:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
1110.0412200331.027.01.XXXXXXX.449052.0000	1200000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43646

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 828.971,50.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2026/0004985-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 828.971,50 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1110.0412200331.027.01.1200000.449052.0000	Renovação da Frota	828.971,50
TOTAL		828.971,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 100 - Alienação de Bens, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43647

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 80.626,39.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso I e parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2026/0000105-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 80.626,39 (oitenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	Redução R\$
0510.0412300032.006.01.1100000.339092.0000	Monitoramento Orçamentário e Financeiro	80.626,39	-
0510.0412300032.006.01.1100000.339039.0000	Monitoramento Orçamentário e Financeiro	-	80.626,39
TOTAL		80.626,39	80.626,39

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43648

Dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1132.2026/0000036-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, o elemento de despesa, conforme abaixo descrito:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
3810.0412900022.004.01.1100000.3390XX.0000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43649

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 524.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso I e parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1132.2026/0000036-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Receita, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	Redução R\$
3810.0412900022.004.01.1100000.339092.0000	Monitoramento Fiscal	524.000,00	-
3810.0412900022.004.01.1100000.339039.0000	Monitoramento Fiscal	-	524.000,00
TOTAL		524.000,00	524.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43650

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no valor de R\$ 190.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso I e parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1125.2025/0006546-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Segurança Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$	Redução R\$
2010.0612200321.024.07.1000332.449052.0792	Modernização da Guarda Civil Municipal	160.000,00	-
2010.0612200321.024.07.1000332.449052.0000	Modernização da Guarda Civil Municipal	30.000,00	-
2010.0612200321.024.07.1000332.449051.0792	Modernização da Guarda Civil Municipal	-	160.000,00
2010.0612200321.024.07.1000332.449051.0000	Modernização da Guarda Civil Municipal	-	30.000,00
TOTAL		190.000,00	190.000,00

Art. 2º

DECRETO Nº 43651

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1125.2024/0001342-0;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos, conforme abaixo descritos:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2010.0612200321.023.XX.XXXXXXX.449052.0934	05	8000027
2010.0612200321.023.XX.XXXXXXX.449039.0934	05	8000027

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43652

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1125.2024/0001342-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
2010.0612200321.023.05.8000027.449052.0934	Renovação da Frota de Segurança Pública	400.000,00
2010.0612200321.023.05.8000027.449039.0934	Renovação da Frota de Segurança Pública	240.000,00
TOTAL		640.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit referente à EMENDA PARLAMENTAR Nº 202443490014 - DEP. DELEGADO PALUMBO, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43653

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2026/0000237-0;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos, abaixo descritas:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1610.0812200412.126.XX.XXXXXXX.449052.0872	05	8000022
1610.0812200422.136.XX.XXXXXXX.449052.0872	05	8000022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43654

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.209.120,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1115.2026/0000237-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.209.120,00 (dois milhões, duzentos e nove mil, cento e vinte reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
1610.0812200412.126.05.8000022.449052.0872	Fornecimento de Refeições para a População em Situação de Insegurança Alimentar	1.209.120,00
1610.0812200422.136.05.8000022.449052.0872	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil	1.000.000,00
TOTAL		2.209.120,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 866 - TRANSF. ESP. / TRANSFEREGOV - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202315680007 - PROGRAMA 09032023, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43655

Dispõe sobre a inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1125.2024/0001555-4;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos abaixo descritas:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2091.0612200321.025.XX.XXXXXXX.449052.0962	02	8010015
2091.0612200321.025.XX.XXXXXXX.339039.0962	02	8010015

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43656

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1125.2024/0001555-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
2091.0612200321.025.02.8010015.449052.0962	Modernização Tecnológica da Segurança Pública Municipal	340.000,00
2091.0612200321.025.02.8010015.339039.0962	Modernização Tecnológica da Segurança Pública Municipal	660.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 894 - EMENDA 202403260687 DEP. EST. DELEGADO OLIM - CONV. GSSP/ATP-159/24 - AQ. SIST. MONITORAMENTO GCM, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43657

Dispõe sobre a inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2025/0000475-8;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a aplicação da fonte de recursos abaixo descritas:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100111.007.05.XXXXXXX.449051.0820	8000014

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43658

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.286.883,70.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2025/0000475-8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.286.883,70 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0910.1545100111.007.05.8000014.449051.0820	Implantação e Ampliação de Obras de Infraestrutura Urbana	1.286.883,70
TOTAL		1.286.883,70

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da

apuração de superávit financeiro referente ao Fundo 829 - TRANSF. ESPECIAL / PLATAFORMA + BRASIL - EMENDA PAR. Nº. 202239380002 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, nos termos do inciso I do §1º e §2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43659

Dispõe sobre a inclusão de aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no inciso II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1123.2024/0000562-0;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, a aplicação da fonte de recursos abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0910.1545100111.007.02.XXXXXXX.449051.0972	1000373

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43660

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.899.500,58.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo 1123.2024/0000562-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.899.500,58 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos reais e cinquenta e oito centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
0910.1545100111.007.02.1000373.449051.0972	Implantação e Ampliação de Obras de Infraestrutura Urbana	1.899.500,58
TOTAL		1.899.500,58

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, são provenientes da apuração de excesso de arrecadação referente do Fundo 898 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 101792/2024 - INFRAESTRUTURA URBANA EM VIAS DO BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL BAMBI, nos termos do inciso II do §1º e §3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43661

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.993,90.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, nos termos da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.464, de 23 de dezembro de 2025 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1125.2025/0000919-0;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 158.993,90 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos), para suplementar a(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementação R\$
2091.0612200321.025.01.1000235.339030.0474	Modernização Tecnológica da Segurança Pública Municipal	133.207,40
2091.0618100321.026.01.1000235.339030.0474	Integração e Modernização das Forças Policiais	24.700,00
2091.0618100322.093.01.1000235.339031.0474	Policimento Ostensivo Municipal	1.086,50
TOTAL		158.993,90

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), conforme fonte e aplicação da fonte de recursos do orçamento vigente, abaixo indicadas:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Redução R\$
2091.0612200321.024.01.1000332.449051.0474	Modernização da Guarda Civil Municipal	158.993,90
TOTAL		158.993,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43662

Revoga o Decreto Municipal nº 39184, de 23 de junho de 2022.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 31444/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 39184, de 23 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 43663

Declara de utilidade pública para fins de instituição de faixa de servidão, parcela do imóvel situado neste Município de Guarulhos, necessário à implantação do Coletor Tronco de Esgotos 23A-1, integrante do sistema de esgotamento sanitário da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

LUCAS SANCHES, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo SEI nº 1101.2025/0028125-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, parcela do imóvel abaixo caracterizado, constituindo área total de 851,95 m² (oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), destinado à implantação das obras do Coletor Tronco de Esgotos 23A-1, com as medidas, limites e confrontações mencionados, a saber: IMÓVEL: Parte de um TERRENO, situado na Estrada Velha Guarulhos-São Miguel, 1971, bairro Cumbica, IC 093.82.86.1310.00.000, perímetro urbano, Município e Comarca de Guarulhos-SP, conforme R6 da matrícula 37.230 do 1º C.R.I. de Guarulhos-SP, onde consta como proprietário Paschoal Cascello e Outros.

Área: 851,95 m² **Perímetro (m):** 433,98

Descrição perimétrica:

"Inicia no ponto aqui designado "A", de coordenadas **E=352.502,006 m e N=7.405.065,696 m**, localizado na divisa com "quem de direito", entre os pontos titulados "204" e "205", distante 12,85 m do ponto 204, daí, segue pela referida divisa, com azimute plano de **7º 41' 26"** e distância de 4,01 m até o ponto aqui designado "B", de coordenadas **E=352.502,543 m e N=7.405.069,668 m**; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes planos e distâncias: **101º 30' 33"** e 20,24 m até o ponto aqui designado "C", de coordenadas **E=352.522,379 m e N=7.405.065,629 m**; **108º 32' 34"** e 47,08 m até o ponto aqui designado "D", de coordenadas **E=352.567,019 m e N=7.405.050,656 m**; **122º 34' 13"** e 47,66 m até o ponto aqui designado "E", de coordenadas **E=352.607,184 m e N=7.405.024,999 m**; **104º 47' 22"** e 70,24 m até o ponto aqui designado "F", de coordenadas **E=352.675,092 m e N=7.405.007,070 m**; **50º 22' 10"** e 16,87 m até o ponto aqui designado "G", de coordenadas **E=352.688,086 m e N=7.405.017,831 m**; **41º 38' 13"** e 8,63 m até o ponto aqui designado "H", de coordenadas **E=352.693,823 m e N=7.405.024,284 m**; deste, segue pelo alinhamento da Rua "C", do loteamento Jardim Kátia com azimute plano de **127º 34' 22"** e distância de 4,01 m até o ponto aqui designado "I", de coordenadas **E=352.697,001 m e N=7.405.021,839 m**; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes planos e distâncias: **221º 38' 13"** e 9,22 m até o ponto aqui designado "J", de coordenadas **E=352.690,872 m e N=7.405.014,945 m**; **230º 22' 10"** e 19,23 m até o ponto aqui designado "K", de coordenadas **E=352.676,060 m e N=7.405.002,678 m**; **284º 47' 22"** e 72,92 m até o ponto aqui designado "L", de coordenadas **E=352.605,558 m e N=7.405.021,291 m**; **302º 34' 13"** e 47,79 m até o ponto aqui designado "M", de coordenadas **E=352.565,281 m e N=7.405.047,020 m**; **288º 32' 34"** e 46,35 m até o ponto aqui designado "N", de coordenadas **E=352.521,341 m e N=7.405.061,759 m**; **281º 30' 34"** e 19,73 m até o ponto inicial A, fechando o perímetro e encerrando uma área de **851,95 m²** (oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados)."

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Est	Vante	Coordenada E	Coordenada N	Az Plano	Distância
A	B	352.502,006	7.405.065,696	7º 41' 26"	4,01
B	C	352.502,543	7.405.069,668	101º 30' 33"	20,24
C	D	352.522,379	7.405.065,629	108º 32' 34"	47,08
D	E	352.567,019	7.405.050,656	122º 34' 13"	47,66
E	F	352.607,184	7.405.024,999	104º 47' 22"	70,24
F	G	352.675,092	7.405.007,070	50º 22' 10"	16,87
G	H	352.688,086	7.405.017,831	41º 38' 13"	8,63
H	I	352.693,823	7.405.024,284	127º 34' 22"	



PORTARIAS

Em, 30 de janeiro de 2026.
PORTARIA Nº 153/2026-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 43.143/2025 e o que consta do SEI nº 3759891, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 19.02.2026 a 05.03.2026, a servidora **Valquiria Barbosa da Silva Teixeira** (código 55553), Ouvidor Adjunto da Guarda Civil Municipal (341), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal** (340), lotado na SSUOUV, no impedimento de Eduardo Francisco Furtado.

PORTARIA Nº 154/2026-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 43.143/2025 e o que consta do SEI nº 3728481, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 09.02.2026 a 13.02.2026, o servidor **Bruno Menon do Nascimento** (código 48765), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SSG04, no impedimento de Wonderson Moreno.

PORTARIA Nº 155/2026-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 43.143/2025 e o que consta do SEI nº 3721362, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 23.02.2026 a 14.03.2026, a servidora **Rosilene Henrique Gomes da Silva** (código 10245), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SVCSG02, no impedimento de Maikon de Oliveira Lima.

PORTARIA Nº 156/2026-GP

LUCAS SANCHES, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 43.143/2025 e o que consta do SEI nº 3745244, **DELEGA** com ônus à municipalidade, no período de 02.02.2026 a 21.02.2026, a servidora **Tabatha Krystina Faria Corradi** (código 51642), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SS25, no impedimento de Magno Silva de Moura.

PORTARIA Nº 157/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0005871-0, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR / CÓDIGO	CARGO	A CONTAR DE
Nilceia Maria da Costa (66837)	Professor de Educação Infantil (492-21) - SE	22.01.2026
Wagner Henrique Lopes (69020)	Técnico Mecânico (544-9) - SIURB	23.01.2026
Jessica Ferreira Alves Coufal (83038)	Médico de Família (463-50) - SS	26.01.2026
Adriana de Brito Primo Ordonho (46420)	Professor de Educação Básica (489-2547) - SEG03	26.01.2026
Julyeverson Felipe Freitas Pinto (68662)	Médico Urgência e Emergência (618-425) - SS	27.01.2026

Devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 158/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, o servidor **Wesley Casa Forte Mariano** (código 84904), **Assessor Executivo** (658-22), lotado na SDHSPM, devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 159/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o serviço público municipal, o servidor **Thiago Alves Mesquita** (código 84579), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-164), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 160/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** o serviço público municipal, o servidor **Elio de Araujo** (código 83552), **Assessor de Projetos Estratégicos** (657-209), lotado na CPDC, devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 161/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0005871-0, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

SERVIDOR / CÓDIGO	CARGO / EMPREGO PÚBLICO	A CONTAR DE
Wanda Miranda (30387)	Professor de Educação Básica (5874-1790) - SEG03	02.02.2026
Adair Helena da Silva Santos (12532)	Auxiliar Operacional (5961-1840) - SE	21.01.2026

Devendo entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 162/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 11/2026-SEG03.03, SEI nº 3741044, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.507/2025-GP, que designou a servidora **Priscila de Miranda Alcantara** (código 51123), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-1311), lotada na SEG03.03.01.

PORTARIA Nº 163/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 3734494, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 3.539/2025-GP, que designou o servidor **Guilherme Souza Arica** (código 76460), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1370), lotada na SF102.03.04.02.

PORTARIA Nº 164/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 09/2026-SDS, SEI nº 3730227, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 092/2026-GP, referente ao servidor **Edson Ferreira da Silva** (código 21745), no que diz respeito à sua designação e sustação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 141/2026-GP.

PORTARIA Nº 165/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0005871-0, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/ Processo Seletivo Simplificado, as seguintes Portarias, no que dizem respeito aos senhores abaixo relacionados, nomeados conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO E LOTAÇÃO	PRAZO EXPIROU EM
3.549/2025-GP	Lucelia Lais da Silva	Professor de Educação Infantil (492-839) - SEG03	17.01.2026
3.547/2025-GP	Katia de Oliveira Simoes	Bibliotecário (400-34) - SCT01	18.01.2026
3.455/2025-GP	Maria Claudenice Trajano da Silva	Professor de Educação Infantil (492-1609) - SEG03	23.01.2026
038/2026-GP	Jose Felipe Vaz de Assis	Jornalista (458-2) - SCCECOM	23.01.2026
039/2026-GP	Benedito Donizete da Silva Cruz	Motorista (468-324) - SGE07	23.01.2026
040/2026-GP	Marina Diaz Homem de Mello Cesar	Tratador (531-5) - SVCSB01	23.01.2026

PORTARIA Nº 166/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0005871-0, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 3.549/2025-GP, por não atendimento aos itens 2.3.7 do Edital de Abertura nº 10/2019-SGE01 do Concurso Público / Processo Seletivo Simplificado, conforme segue:

CANDIDATO	CARGO
Ana Maria Ferreira de Carvalho	Professor de Educação Infantil (492-1290) - SEG03
Bianca Aguiar Souza	Professor de Educação Infantil (492-1097) - SEG03
Jessica Martinho Santos	Professor de Educação Infantil (492-342) - SEG03

PORTARIA Nº 167/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do memorando nº 11/2026-SEG03.03, SEI nº 3741044, **DESIGNA** **Servidor(a): Julio Cezar Manfredini Batista** (código 34579) (368); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1311), lotada na SEG03.03.01; **Decorrência:** sustação da designação de Priscila de Miranda Alcantara.

PORTARIA Nº 168/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do SEI nº 3734494, **DESIGNA** **Servidor(a): Efhigenia Jaquelista Gomes da Silva** (código 76540) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-1370), lotada na SF102.03.04.02; **Decorrência:** sustação da designação de Guilherme Souza Arica.

PORTARIA Nº 169/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do memorando nº 09/2026-SSG02, SEI nº 3696529, **DESIGNA** **Servidor(a): Natali e Silva Cantuaria** (código 71616) (489); **Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-514), lotada na SSG04.01.04; **Decorrência:** torna sem efeito de Eliane Rafalzik dos Santos.

PORTARIA Nº 170/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do SEI nº 3751104, **DESIGNA** **Servidor(a): Priscila Nunes Francisco** (código 76931) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1445), lotada na SGE01.00.03; **Decorrência:** sustação de Vanessa Ferreira de Albuquerque.

PORTARIA Nº 171/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do SEI nº 3748931, **DESIGNA** **Servidor(a): Vanda Penha de Barros Thereza** (código 45841) (5965); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1256), lotada na SDU04.03.03; **Decorrência:** sustação de Marcos Campos da Silva, sustando-se a Portaria nº 2.505/2025-GP.

PORTARIA Nº 172/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do SEI nº 3747683, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- Adriana Eiko Unten** (código 69053) (550); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1413), SF103.05.02; **Decorrência:** sustação de Luciana Ortiz Frederico.
- Mauro Martins** (código 69295) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1407), SF103.02.02; **Decorrência:** sustação de Selma Martini.

PORTARIA Nº 173/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do SEI nº 3761204, **DESIGNA** **Servidor(a): Anderson Masson** (código 69218) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-1374), lotada na SF102.04.01.01; **Decorrência:** sustação de Cesarina de Lourdes Silva.

PORTARIA Nº 174/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do SEI nº 3763296, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- Marlene Conte Siqueira Marcondes de Campos** (código 51470) (414); **Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-441), SCT104.05; **Decorrência:** sustação da designação de Pamella Mota Pereira, sustando-se a Portaria nº 2.501/2025-GP.
- Pamella Mota Pereira** (código 74212) (384); **Para: Chefe de Seção Técnica** (352-1131), SCT104.05.01; **Decorrência:** sustação da designação de Marlene Conte Siqueira Marcondes de Campos, sustando-se a Portaria nº 2.501/2025-GP.

PORTARIA Nº 175/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 8.361/2025 e o que consta do memorando nº 10/2026-SSG02, SEI nº 3750036, **DESIGNA** **Servidor(a): Fabio Pontin** (código 75880) (384); **Para: Supervisão de Setor** (277-1340), lotada na SSG04.03.02.01; **Decorrência:** sustação de Armando Cesar Paco de Almeida.

PORTARIA Nº 176/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1122.2025/0004499-1, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 2533/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentohrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
160º	UBIRATAN DE JESUS SANTOS	**184446*	***.255.705-**	1	SVCS01
161º	RAIMUNDO VIEIRA SANTOS	**50360*	***.884.838-**	11	SVCS01

Cargo em caráter efetivo: Auxiliar Operacional (Masculino) (396), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): dispensa de Gabriel Oliveira Paim e transferência de Jonas Rodrigues de Souza.

PORTARIA Nº 177/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1120.2025/0001872-8, edital nº 10/2022-SGE01 e concurso nº 2549/2022, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentohrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
5º	GABRIELA CRISPIM MARQUEZ	**893279*	***.976.128-**	2	SCCECOM

Cargo em caráter efetivo: Jornalista (458), com carga horária de 27h30min (vinte e sete horas e trinta minutos) semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Jose Felipe Vaz de Assis.

PORTARIA Nº 178/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2025/0053471-9, edital nº 10/2024-SGE01 e concurso nº 2705/2024, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	RAFAEL CORREA BARROS	**627330*	***.465.718-**	44	SS
2º	REINALDO DEI TOS NETO	**12675*	***.357.499-**	149	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Infectologista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (589), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exonerações de Naiane Ribeiro Lopes e Daniel Gleison Carvalho.

PORTARIA Nº 179/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1120.2025/0001216-9, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentohrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter

obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS. NOME **RG** **CPF** **ORDEM** **LOTAÇÃO**
234º VILTON SILVA DOS SANTOS ****908310*** *****.158.288.**** **324** **SGE07**

Cargo em caráter efetivo: Motorista (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Benedito Donizete da Silva Cruz.

PORTARIA Nº 180/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0037427-0, edital nº 01/2020-SGE01 e concurso nº 2498/2020,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SS

CLAS. NOME **RG** **CPF** **ORDEM** **LOTAÇÃO**

235º SAMUEL PRAZINHO DOS SANTOS ****763231*** *****.047.788.**** **638** **SGE07**

236º DANIEL DE SOUZA SILVA ****6985427*** *****.426.098.**** **613** **SGE07**

237º ENOQUE BISPO DOS SANTOS JUNIOR ****470944*** *****.463.198.**** **609** **SGE07**

238º WAGNER RIBEIRO MARTINS ****044357*** *****.554.888.**** **592** **SGE07**

239º SAMUEL MENEZES DE JESUS ****729248*** *****.380.128.**** **562** **SGE07**

Cargo em caráter efetivo: Motorista (468), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): dispensas de Waldomiro Nogueira da Silva, Valdir Lopes da Silva, Valdevino Bispo da Conceicao, Sidney Guion e Roberto Santana.

PORTARIA Nº 181/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nº 4.772/1996 e nº 5.591/2000, dos Decretos nº 20.025/1997 e nº 23.704/2006 e o que consta do SEI nº 1101.2025/0037427-0, edital nº 08/2024-SGE01 e concurso nº 2681/2024,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaoasude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.

P.C.D. NOME **RG** **CPF** **ORDEM** **LOTAÇÃO**

7º DANIEL PASSERANI ****826525*** *****.946.508.**** **332** **SS**

8º HIGOR CARNEIRO DA SILVA ****127474*** *****.829.778.**** **333** **SS**

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Radiologia), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 182/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1122.2025/0002673-0, edital nº 07/2022-SGE01 e concurso nº 2538/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SVCSB

CLAS. NOME **RG** **CPF** **ORDEM** **LOTAÇÃO**

17º CRISTHYAN ALVES DA SILVA ****14371*** *****.167.858.**** **5** **SVCSB01**

Cargo em caráter efetivo: Tratador (531), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Marina Diaz Homem de Mello Cesar.

PORTARIA Nº 183/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Vinicius de Souza Santos - CPF ***.384.438-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor Executivo (658-22), lotado na SDHSPM.

Vaga: exoneração de Wesley Casa Forte Mariano.

PORTARIA Nº 184/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Adriano Dias Castro de Medeiros - CPF ***.724.448-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-164), lotado na SGE, devendo atuar na SH.

Vaga: exoneração de Thiago Alves Mesquita.

PORTARIA Nº 185/2026-GP

CAIO SANTOS, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Giovana de Souza Carvalho - CPF ***.256.528-**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato, RG e CPF digitalizados em formato pdf.

Para o cargo em comissão: Assessor de Projetos Estratégicos (657-209), lotado na CPDC.

Vaga: exoneração de Elio de Araujo.

PORTARIA Nº 043/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0003312-1,

SUSTA a pedido, a contar de 23.01.26, os efeitos da Portaria nº 327/2024-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Aparecido Pires de Souza** (código 69245).

PORTARIA Nº 044/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1111.2025/0068224-6,

SUSTA a contar de 01.02.2026, os efeitos da Portaria nº 287/2017-SGE, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Gilmara Correia Azenha** (código 42330).

PORTARIA Nº 045/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0005954-6,

RESOLVE:

1- Apostilar a Portaria nº 120/2024-SGE, que concedeu Jornada Especial de Trabalho ao servidor **Lucas Queiroz da Silva Alves Simões** (código 77781), para fazer constar que a redução da jornada de trabalho se dará no término do expediente diário.

2- Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 046/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como aquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda e o que consta do SEI nº 1101.2026/0003523-0,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Adriana Hollais Santos** (código 49531), ocupante do cargo de **Coordenador de Programas Educacionais**, lotado na SEG03, com a redução de 02 (duas) horas no início da

jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial, nos moldes do inciso I, artigo 2º da Portaria nº 58/2024-SE.

2 - A servidora deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Educação para formalizar esta alteração, em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

3 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como aquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda e o que consta do SEI nº 1101.2026/0000106-8.,

RESOLVE:

1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Jodineia Viviane Borges** (código 85343), ocupante do cargo de **Assessor de Políticas Públicas**, lotado na SAR, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.266, de 5 de abril de 2024 e o que consta do SEI nº 1121.2024/0001787-3,

RESOLVE:

Reenquadrar, a partir de 01.02.2026, de Procurador do Município Nível IV para **Procurador do Município Nível V**, a servidora **Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi** (código 47807), lotado na SJCP.

PORTARIA Nº 049/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0005871-0,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA ANTERIOR/ CÓDIGO ATUAL

1.421/2011-GP Vanessa Gonçalves Moraes (51996) Vanessa Gonçalves Santos

716/2024-GP Louise Antonialice Pontes Dallou (79764) Louise Antonialice Pontes

449/2013-GP Marta Aparecida da Silva Nunes (55488) Marta Aparecida Nunes Lira Barros

PORTARIA Nº 050/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968, Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SEI nº 1101.2026/0000010-0,

CONCEDE a pedido, a partir de 05.02.2026, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Janaina Juvencio Leal Dias** (código 54334), ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil** (492-947), lotado na SEG03.

PORTARIA Nº 051/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968, Portaria nº 289/2005-GP e o que consta do SEI nº 1101.2025/0069218-2,

CONCEDE a pedido, a partir de 02.02.2026, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Fabiana Ribeiro Oliveira Lovato** (código 33761), ocupante do cargo de **Professor de Educação Infantil** (492-1255), lotado na SEG03.

PORTARIA Nº 052/2026-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 1101.2026/0005871-0, nº 1101.2025/0067774-4 e nº 1101.2026/0005500-1,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 - 017/2026-SGE, no que diz respeito à servidora Suerda Maria Maciel de Oliveira Lima (código 39731), para fazer constar que a concessão da Licença para Assuntos Particulares se dará a partir de 04.02.2026;

2 - 016/2026-SGE, no que diz respeito ao servidor Ricardo Morgante Silva (código 69128), para fazer constar que a data correta da sustação da Licença para Assuntos Particulares se dará a partir de 04.02.2026.

PORTARIA Nº 006/2026-SCCE/DEGAC

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, **CARLOS SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019;

Considerando o Ofício nº 032/2025-176ZE, bem como o que consta no processo administrativo nº 1120.2025/0005845-2;

RESOLVE:

1 - **Ceder**, até 31.12.2026, a servidora **SILVANA LUZIA DA SILVA SANTOS** (código 12935), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para prestar serviços junto ao **Juízo da 176ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007/2026-SCCE/DEGAC

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, **CARLOS SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523-TSE, de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019;

Considerando o Ofício nº 031/2025-176ZE, bem como o que consta no processo administrativo nº 1120.2025/0005844-4;

RESOLVE:

1 - **Ceder**, até 31.12.2026, a servidora **LUCIANA LIMA MARCODES** (código 27241), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para prestar serviços junto ao **Juízo da 176ª Zona Eleitoral de Guarulhos**.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ERRATAS

1) Retificação do Decreto Municipal nº 43617 de 27 de janeiro de 2026, publicado no D. O. nº 008/2026-GP de 27/1/2026, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º

Classificação Orçamentária **Fonte de Recursos** **Aplicação da Fonte de Recursos**

1210.1339200311.022.01.XXXXXX.449052.1014 * 8000033

Leia-se:

Art. 1º ...

Classificação Orçamentária **Fonte de Recursos** **Aplicação da Fonte de Recursos**

1210.1339200311.022.01.XXXXXX.449052.0000 * 8000033

2) Retificação do Decreto Municipal nº 43618, de 27 de janeiro de 2026, publicado no D. O. nº 008/2026-GP de 27/1/2026, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º

Classificação Orçamentária **Descrição da Ação** **Suplementação R\$**

1210.1339200311.022.01.8000033.449052.1014 Implantação, Ampliação, Restauo e

Reforma de Unidades Municipais 5.100,00

Leia-se:

Art. 1º ...

Classificação Orçamentária **Descrição da Ação** **Suplementação R\$**

1210.1339200311.022.01.8000033.449052.0000 Implantação, Ampliação, Restauo e

Reforma de Unidades Municipais 5.100,00

3) Retificação da Portaria nº 151/2026-GP, publicada no D. O. nº 008/2026-GP de 27/1/2026, conforme segue:

Onde se lê:

DIVULGA a seguinte decisão do Sr. Prefeito Lucas Sanches, exarada no mencionado Processo Administrativo Disciplinar: 1 - A demissão do serviço público municipal, face Decisão Judicial transitada em julgado, conforme alínea b, inciso I do artigo 92 do Código Penal, dentre outras sanções, os servidores **Dário Bezerra de Araújo** (código 39302), **Diego Mudeh Braga** (código 54208) e **Fábio Soares Santos** (código 45574),

Leia-se:

DEMITTE do serviço público municipal, face Decisão Judicial transitada em julgado, conforme artigo 92, inciso I, alínea b, do Código Penal, dentre outras sanções, os



**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 042/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº 1111.2025/0022019-6, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: EDSON DE PAULA LIMA JUNIOR - CF 70103

Membros: ANESIO SOUZA SILVA - CF 19172

FERNANDA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS - CF 47497

Secretária: AMALIA GONCALVES PARMA SILVA - CF 13422

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº 1111.2025/0044052-8, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: TABATHA KRYSTINA FARIA CORRADI - CF 51642

Membros: CRISTIANE RABELO DIAS - CF 55338

GRAZIELLA LOYOLA LEMOS FERNANDES - CF 81068

Secretária: ROGERIO TADEU BARBOSA ROMANO - CF 69064

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 044/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº 1111.2025/0067207-0, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: RICARDO LALLO VENTURA - CF 34607

Membros: DANIEL MARTINO - CF 13596

CINTIA DE OLIVEIRA BARBOZA - CF 50447

Secretária: ALEXANDRA TAVARES RICCI - CF 19658

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 045/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 16059/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 077/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via SEI 1111.2025/0061074-1.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 046/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1101.2024/0038490-7.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 078/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1111.2025/0013115-0, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 190/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via PA SEI 1111.2025/0056466-9.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1111.2025/0017296-5, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 122/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1111.2025/0044929-0, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 170/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI 1111.2025/0067947-4.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 050/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1122.2025/0000028-5, oriundo da Secretaria do Verde, Clima e Sustentabilidade.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 001/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via e-mail.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1111.2025/0009643-6, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 172/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 052/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1101.2025/0024788-0, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 189/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme

Processo Administrativo nº 1101.2025/0034167-3, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 191/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 054/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1108.2025/0002995-3, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 240/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI 1111.2026/0003620-6.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 055/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1118.2025/0078294-0, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 289/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 056/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1101.2024/0056446-8, oriundo da Secretaria de Gestão.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 188/2025-CGM05, para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme solicitado via processo SEI.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 057/2026-CGM05

De 28 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme processo administrativo nº 1108.2025/0003244-0.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 009/2026-CGM05, conforme segue:

Excluir:

Membro: CAMILA EMY HATADA RODINI - CF 68988

Incluir:

Membro: BEATRIZ FERREIRA NUNES - CF 22294

2. A Comissão Processante passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: LIA SANTANA ROLIM - CF 50974

Membros: RITA DE CASSIA SARGENTINI - CF 26806

JOSE RENATO DOS SANTOS PONTES - CF 48989

BEATRIZ FERREIRA NUNES - CF 22294

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 058/2026-CGM05

De 29 de janeiro de 2026

A CORREGEDORA DO MUNICÍPIO DIANA CARDOSO DE MELO MATOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8361/2025, bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidores, referente aos fatos relatados no processo administrativo nº 1108.2025/0003573-2, oriundo da Subsecretaria de Gestão de Resíduos.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: WAGNER DA COSTA - CF 82322

Membros: FABIO HENRIQUE SOBRAL - CF 77854

GEORGE FREITAS DE SOUZA - CF 69248

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**SECRETARIA DE
GESTÃO**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 003/2026-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2024-SGE01, pelo(a) Senhor(a):

15º GIOVANNA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

Convocado(a) através do Edital nº 003/2026-SGE, para estagiar na área de ARQUITETURA E URBANISMO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 008/2026-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento ao item 7.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 07/2025-SGE01, pelo(a) Senhor(a):

6º VITORIA GABRIELA BRITO CANDIDO

Convocado(a) através do Edital nº 008/2026-SGE, para estagiar na área de DIREITO.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 009/2026-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Torna público** o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 07/2025-SGE01, pelos(as) Senhores(as):

9º LUCIENE DE SOUSA

1º PCD EMILLY LARISSA DE SOUZA LOPES

10º JULIA BESSA REIS

Convocados(as) através do Edital nº 009/2026-SGE, para estagiarem na área de SERVIÇO SOCIAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2026-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 07/2025-SGE01, Processo SEI nº 1101.2025/0043881-2 e Requisição nº 016/2026-SH.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **SERVIÇO SOCIAL** junto a **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, conforme edital de classificação nº 08/2025-SGE01.

14º ANGELA DE SOUZA MENEZES

15º DEBORAH HELENA DOS SANTOS

16º JÓ JORGE DE OLIVEIRA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2024-SGE01, Processo Nº 2984/24 e Requisição nº 017/2026-SVCS

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ARQUITETURA E URBANISMO** junto à **SECRETARIA DO VERDE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE**, conforme edital de classificação nº 03/2024-SGE01.

16º RAPHAELLA BASILE

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2025-SGE01, Processo SEI nº 1101.2025/0022176-7 e Requisição nº 018/2026-SJC.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **DIREITO** junto à **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, conforme edital de classificação nº 03/2025-SGE01.

- 34º **MARIA CLARA MORAIS COELHO**
 35º **LUANA GOMES CORREIA**
 36º **JULIA OLIVEIRA MAIA**
 37º **CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA**
 38º **LUIZ FELIPE SENA NUNES**
 39º **GABRIELA DE OLIVEIRA SCALFO**
 40º **EVELYN BARBOSA DE OLIVEIRA**
 41º **DAVI CAVICCHIOLI FERNANDES PLAÇA**
 42º **CAROLINE VITORIA SANTANA TRINDADE**
 43º **SAMANTHA ALVES LIMA**

Devido encaminhar para o e-mail convocacoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
 * CPF;
 * Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2026-SGE

O Secretário de Gestão **ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 02/2025-SGE01, Processo nº 1101.2025/0022176-7 e Requisição nº 019/2026-SJC.

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o (a) senhor (a) abaixo relacionado (a), face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS** junto à **SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, conforme edital de classificação nº 03/2025-SGE01.

- 11º **ALESSANDRA ARIANE DA SILVA**
 12º **ALAN LOURENÇO**
 13º **THOMAZ JUNIOR BELGENY ELIAS DE ARAUJO**

Devido encaminhar para o e-mail convocacoespecial@cjee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

- * RG;
 * CPF;
 * Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.
 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 02/2026-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **Assistente de Gestão Pública**, aberto através do Edital nº 01/2025-SGE01, no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações transmitidas pelo IBAM,

TORNAM PÚBLICAS

1. As decisões referentes aos recursos interpostos contra o Edital de Resultado nº. 01/2026 - SGE01, resultado das Notas das Provas Objetivas, publicado em 16 de Janeiro de 2026.

2. Todos os recursos foram **indeferidos**.

3. Para a consulta das respostas dos recursos interpostos, o candidato(a) deverá acessar a "Área do Candidato(a)" pelo link <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Guarulhos, em 30 de janeiro de 2026.

Bruna Regina Teixeira

Presidente da Comissão

EDITAL DE RESULTADO Nº. 02/2026-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**, aberto através do Edital nº 01/2025-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo IBAM,

TORNA PÚBLICA

1. A **CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**, referente ao cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**, com base nas notas alcançadas pelos(as) candidatos(as) em todas as provas do certame em que participaram, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>, na página deste Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem, até às 18h (horário de Brasília) do último dia útil destinado para tal, no site do IBAM.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 30 de janeiro de 2026.

Bruna Regina Teixeira

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO EDITAL DE RESULTADO Nº. 02/2026-SGE01**Lista de Candidatos(as) Habilitados(as) em Ordem de Classificação**

CE = Conhecimentos Específicos

LP = Língua Portuguesa

Modalidades: AC = Ampla Concorrência | PCD = Pessoa com Deficiência

Lista Especial

Cargo: 2723 - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATANASC.	JURADO
1º	56668	MARIANA MAYUMI DE ANDRADE NISHIHARA	75,00	25,00	15,00	24/08/2001	Não
2º	54404	SIDNEI MASSAITI YASHIRO	72,50	30,00	17,50	06/10/1985	Não
3º	54128	RAÍSSA VIDAL FARIAS	70,00	27,50	20,00	14/02/1998	Não
4º	54129	THAMYRIS VILELA FERREIRA	67,50	22,50	20,00	12/07/2003	Não
5º	52563	FABIO CESAR OGRISIO	65,00	25,00	15,00	12/08/1973	Não
6º	54756	LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR	62,50	27,50	17,50	04/07/1988	Não
7º	54462	VICTORIA PALERMO SOUZA	62,50	20,00	12,50	07/03/2001	Não
8º	56362	NATALIA NUNES DA SILVA	57,50	17,50	17,50	05/01/1993	Não
9º	51277	THEYLA LOPES GUIMARÃES	55,00	20,00	17,50	08/01/1995	Não
10º	53863	ARTHUR RODRIGUES FIALHO	52,50	10,00	17,50	31/07/1999	Não

Lista Geral

Cargo: 2723 - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATANASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	52384	FELIPE CESAR FERRI	92,50	35,00	25,00	18/12/1996	Não	AC
2º	51003	IVAN RAINONE ANDRADE	90,00	35,00	22,50	29/09/1998	Não	AC
3º	51407	VITOR DOS SANTOS SOUZA	90,00	32,50	22,50	05/09/1981	Não	AC
4º	53672	LEANDRO MARCEL DE VASCONCELOS	87,50	37,50	22,50	25/05/1984	Não	AC
5º	54731	VINICIUS ALVES REGUFFE FREIRE	87,50	37,50	20,00	06/08/1999	Não	AC
6º	57482	CAROLINI BARROS SOUZA	87,50	32,50	25,00	19/07/1993	Não	AC
7º	53764	LIGIA ALMEIDA CONTI	87,50	32,50	22,50	05/09/1979	Não	AC
8º	53189	LARISSA KAORY TAMANAGA	87,50	30,00	25,00	15/01/1997	Não	AC
9º	54772	SAMIR JALEL GHAZZAOU	87,50	30,00	22,50	18/04/1988	Não	AC
10º	54211	ROSELI YUKARI KAWAKAMI	85,00	30,00	25,00	14/01/1965	Não	AC
11º	53401	THIAGO JOSÉ DA SILVA	85,00	35,00	22,50	22/11/1995	Não	AC
12º	50072	MARIA BETANIA VIEIRA	85,00	32,50	22,50	29/09/1990	Não	AC
13º	54140	RAPHAEL DA SILVA JORGE	85,00	32,50	22,50	16/05/1998	Não	AC
14º	52605	GIULIA BORGES DE OLIVEIRA	85,00	32,50	22,50	30/07/1999	Não	AC
15º	55156	BRUNO PIRES DE OLIVEIRA	85,00	32,50	20,00	26/05/1993	Não	AC
16º	54710	CARLA CRISTINA DE SOUZA PIRES	85,00	30,00	25,00	16/09/1987	Não	AC
17º	53343	JULIA SAYURI MIYASATO OLIVEIRA	85,00	30,00	22,50	21/10/2003	Não	AC
18º	55468	JULIO SANCHES DA SILVA	85,00	27,50	25,00	24/07/1987	Não	AC
19º	54522	DOUGLAS CONRADO DA SILVA SOUZA	85,00	27,50	25,00	17/07/2003	Não	AC
20º	54907	NIKOLAS SOUZA DE LUCA	85,00	27,50	22,50	08/05/2002	Não	AC
21º	51604	ANDRÉ LUIZ MOREIRA PEREIRA	82,50	30,00	25,00	15/01/1992	Não	AC
22º	53278	FELIPE MACEDO GOMES	82,50	30,00	25,00	12/10/2000	Não	AC
23º	53325	IRENE CASTILLA RIOS	82,50	30,00	20,00	14/10/1971	Sim	AC
24º	54050	WILLIAN HIDEKI MODA	82,50	30,00	20,00	08/11/1989	Não	AC
25º	50235	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MENEGARI	82,50	30,00	20,00	26/01/1998	Não	AC
26º	51978	FRANK DA SILVA QUEIROZ	82,50	27,50	22,50	15/12/1976	Não	AC
27º	54554	SAMMY SEITI YOSHIZAWA	82,50	27,50	22,50	13/08/1979	Não	AC
28º	51096	JONATHAN MARTINS DA SILVA NOVAES	82,50	27,50	22,50	27/09/2006	Não	AC
29º	55061	LUCAS FERNANDO DIAS SILVA DOS SANTOS	82,50	27,50	22,50	15/04/2007	Não	AC
30º	50820	ALEXANDRE ELISANDRO BRAGA	80,00	30,00	25,00	06/02/1978	Não	AC
31º	52923	GABRIELA MARTINS MONTEIRO	80,00	30,00	20,00	19/03/1998	Não	AC
32º	57208	KATIA SIRELENE RIBEIRO CASTRO	80,00	27,50	22,50	06/06/1974	Não	AC

33º	50581	FABIO DA SILVA MELO	80,00	27,50	22,50	05/03/1992	Não	AC
34º	53433	RODRIGO DE JESUS TOMAZ	80,00	27,50	22,50	27/04/2001	Não	AC
35º	55006	ANDRÉ PALOMO COELHO	80,00	27,50	20,00	25/10/1977	Não	AC
36º	50845	VANESSA SOUZA BARBOSA DOS SANTOS	80,00	27,50	20,00	07/10/1993	Não	AC
37º	50979	GABRIEL PAZ ROCHA	80,00	27,50	20,00	02/08/2001	Não	AC
38º	51256	GUILHERME ALBUQUERQUE FERREIRA	80,00	27,50	20,00	02/07/2008	Não	AC
39º	50267	RAFAEL YUKIO OTANI UEDA	80,00	27,50	17,50	26/09/1990	Não	AC
40º	54632	VICTOR HUGO MOREIRA E FARIA	80,00	25,00	22,50	01/12/2001	Não	AC
41º	55025	LUCAS SOARES SPINOLA	77,50	32,50	20,00	11/08/1999	Não	AC
42º	51697	JULIA DE SOUSA FINDER	77,50	32,50	17,50	06/09/2002	Não	AC
43º	56612	ALIOPI PAZ DE SIQUEIRA	77,50	30,00	20,00	10/10/1993	Não	AC
44º	52067	DANIELLE ALMEIDA DA SILVA SOARES	77,50	30,00	20,00	10/12/1993	Não	AC
45º	54244	BRUNO SANTOS	77,50	30,00	20,00	08/06/1996	Não	AC
46º	53389	GABRIELA PEREIRA BUENO	77,50	30,00	17,50	30/09/1996	Não	AC
47º	52223	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	77,50	30,00	17,50	31/12/2001	Não	AC
48º	54454	ANA KAROLINE BASILIO SANTOS	77,50	30,00	17,50	26/02/2006	Não	AC
49º	52664	FÁBIO MARCOS BERNARDES						
		TROMBETTI JUNIOR	77,50	27,50	22,50	18/06/2000	Não	AC
50º	54845	BRUNO VAZ GRECCO	77,50	27,50	20,00	15/11/1989	Não	AC
51º	52323	LETÍCIA DE FREITAS SANTOS	77,50	27,50	20,00	10/06/1995	Não	AC
52º	55492	VICTOR CAMILLO LEAL BAPTISTA	77,50	27,50	20,00	23/09/1998	Não	AC
53º	57295	GIOVANNA DE LIMA LOPES	77,50	27,50	20,00	04/04/2005	Não	AC
54º	54464	WASHINGTON DA SILVA BORGES	77,50	27,50	17,50	25/11/1995	Não	AC
55º	52013	BEATRIZ GIOVANNA DE FREITAS VIEIRA	77,50	25,00	25,00	20/11/1997	Não	AC
56º	50302	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVEIRA	77,50	25,00	22,50	22/04/2004	Não	AC
57º	54092	DIOGO MANDU CUSTODIO	77,50	25,00	20,00	20/08/1991	Não	AC
58º	53439	YAN BARBOSA SALES	77,50	25,00	20,00	05/10/1993	Sim	AC
59º	52236	MATEUS DE SOUZA LANDIM	77,50	25,00	20,00	12/05/2006	Não	AC
60º	52439	MARCOS MOTA XIMENES	75,00	32,50	17,50	13/03/1989	Não	AC
61º	53559	LUAN DOS SANTOS FERNANDES	75,00	30,00	20,00	06/04/1997	Não	AC
62º	52515	JOAO MOLON NETO	75,00	30,00	17,50	11/07/1982	Não	AC
63º	56449	THAYNA GIOTTO AIO	75,00	30,00	17,50	17/09/1995	Não	AC
64º	54558	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	75,00	30,00	17,50	04/05/2001	Não	AC
65º	52990	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	75,00	30,00	17,50	22/06/2006	Não	AC
66º	56538	IVAN CORTEZ DE LIMA	75,00	30,00	15,00	02/12/1984	Não	AC
67º	53000	BRUNA SAMPAIO BARBOSA	75,00	27,50	20,00	14/02/1985	Não	AC
68º	56660	ADRIANA VIEIRA TROVÃO	75,00	27,50	20,00	07/05/1988	Não	AC
69º	50815	CINDY LOPES DE SOUSA ARAUJO	75,00	27,50	17,50	28/04/1999	Não	AC
70º	54901	EDUARDA BATISTA DE SOUZA	75,00	25,00	22,50	06/11/2001	Não	AC
71º	57151	IGHOR WALACE SARAFANA DE AZEVEDO TROTTA	75,00	25,00	20,00	26/10/1988	Não	AC
		GIBRAN DOS SANTOS	75,00	25,00	20,00	20/03/1991	Não	AC
72º	50099	FERNANDA MALAQUIAS DA SILVA	75,00	25,00	20,00	31/07/1997	Não	AC
73º	53793	CAIO VICTOR FORNE MARTINS	75,00	25,00	20,00	27/03/2000	Não	AC
74º	53969	MILENY NOGUEIRA NASCIMENTO	75,00	25,00	20,00	21/05/2004	Não	AC
75º	53669	JESSICA CARLA DE MENEZES	75,00	25,00	17,50	07/01/1992	Não	AC
76º	54262	BRUNO ERASMO VALENCIA DE ALMEIDA	75,00	25,00	17,50	21/12/1996	Não	AC
77º	52019	RENAN CESAR ALVES GUERRA	75,00	25,00	17,50	31/05/1999	Não	AC
78º	51662	ELOISE DA SILVA SOUSA	75,00	25,00	17,50	09/07/2006	Não	AC
79º	50034	MARIANA MAYUMI DE ANDRADE NISHIHARA	75,00	25,00	15,00	24/08/2001	Não	PCD
80º	56668	FABIANA TOLEDO	75,00	22,50	25,00	11/09/2000	Não	AC
81º	52825	PEDRO HENRIQUE ROCHA DE FIGUEIREDO	75,00	22,50	25,00	03/05/2002	Não	AC
82º	53478	WALTER CARLOS SILVA FILHO	75,00	22,50	22,50	01/03/1998	Não	AC
83º	57404	FLÁVIA ALESSANDRA AMELOTTI BELLAN DO NASCIMENTO	75,00	22,50	22,50	13/11/		

151°	53476	SANDRA AKIKO SOYAMA	70,00	25,00	15,00	01/03/1962	Não	AC	272°	55459	SAMUEL ROCHA DOS SANTOS	67,50	20,00	17,50	11/06/2003	Não	AC
152°	56863	CLEBER ROGERIO DE BRITO	70,00	32,50	15,00	05/05/1976	Não	AC	273°	54807	KAMILLY SOUZA DANTAS	67,50	20,00	17,50	03/08/2007	Não	AC
153°	51919	LETÍCIA DIAS TOMITA	70,00	30,00	20,00	06/10/1992	Não	AC	274°	57298	PAOLA PASSOS SEVIOLLE	67,50	20,00	12,50	25/10/1991	Não	AC
154°	54459	GISELE BRANDÃO KANDA	70,00	30,00	17,50	10/04/1990	Não	AC	275°	56658	GUSTAVO SANTOS CANDIDO	67,50	17,50	22,50	30/10/2004	Não	AC
155°	51967	FELIPE VIEIRA IWAASA	70,00	30,00	17,50	23/08/1990	Não	AC	276°	55598	INGRID OLIVEIRA DE ANDRADE	67,50	17,50	20,00	04/09/1998	Não	AC
156°	56868	ROGERIO CEZAR FERTONANI	70,00	30,00	15,00	15/11/1978	Não	AC	277°	53778	VICTOR AUGUSTO MORAIS DE CARVALHO	67,50	17,50	20,00	16/04/2002	Não	AC
157°	55407	ANTONIO SIDNEI DAINOSKI	70,00	30,00	15,00	25/08/1996	Não	AC	278°	54926	ISABELLE CHRISTINE SILVA ASSIS	67,50	17,50	20,00	21/06/2002	Não	AC
158°	51253	LUCAS EDUARDO COSTA OLIVEIRA	70,00	30,00	15,00	09/12/1998	Não	AC	279°	54749	EMILY FERNANDA SANTOS SILVA	67,50	17,50	20,00	21/06/2003	Não	AC
159°	55003	NATÁLIA SANCHEZ DUTRA	70,00	27,50	22,50	08/08/2007	Não	AC	280°	54701	FELIPE KAZUO FURUSHIMA LEITE	67,50	17,50	20,00	08/09/2004	Não	AC
160°	53453	DANILO DOS REIS MIRANDA	70,00	27,50	20,00	07/07/1986	Não	AC	281°	52711	MAYNARA RIBEIRO MENDES BRAZ	67,50	17,50	20,00	11/03/2006	Não	AC
161°	56699	NATÁLIA GACON SILVA	70,00	27,50	20,00	30/11/1988	Não	AC	282°	51962	VINÍCIUS MIGUEL SANTIAGO ANDRIOLO	67,50	17,50	20,00	18/05/2006	Não	AC
162°	54128	RAÍSSA VIDAL FARIAS	70,00	27,50	20,00	14/02/1998	Não	PCD	283°	54510	LUSIANIA DE FREITAS SANTOS	67,50	17,50	17,50	31/08/1992	Não	AC
163°	50133	PRISCILA ROCHA NUNES	70,00	27,50	17,50	16/02/1983	Não	AC	284°	57373	WILLY SOARES ANDRADE SILVA	67,50	17,50	17,50	27/12/1996	Não	AC
164°	55041	AMÓS ARAÚJO DA ROCHA FILHO	70,00	27,50	17,50	21/06/1992	Não	AC	285°	56080	RANNY GAZOLA FONTANA	67,50	17,50	17,50	19/08/1999	Não	AC
165°	54372	YASMIN SMIDT DA SILVA	70,00	27,50	17,50	23/03/2003	Não	AC	286°	57462	MARCOS RHUAN TOSTES TAVARES	67,50	17,50	17,50	13/08/2001	Não	AC
166°	57549	JULIANA VENTURI MORAIS	70,00	27,50	15,00	27/03/1993	Não	AC	287°	52959	MARINA DAL BELLO NARDY	67,50	15,00	25,00	23/06/2007	Não	AC
167°	51991	EMERSON L SOUZA	70,00	25,00	20,00	05/03/1972	Não	AC	288°	55463	IAGO PEREIRA VON BULOW	67,50	15,00	22,50	24/10/2002	Não	AC
168°	51652	ALZIJANE CABRAL FARIA	70,00	25,00	20,00	09/12/1973	Não	AC	289°	51626	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	65,00	25,00	17,50	07/12/1962	Não	AC
169°	53811	VANESSA SHIBUYA OZEKI	70,00	25,00	20,00	07/07/1986	Não	AC	290°	52621	PATRICIA BATISTA DE SOUZA	65,00	30,00	12,50	23/10/1989	Não	AC
170°	54098	RAFAEL PERES	70,00	25,00	20,00	18/02/1987	Não	AC	291°	54820	LUCIANA MANIA RANGEL	65,00	30,00	10,00	30/09/1985	Não	AC
171°	56145	BIANCA DAVID GONÇALVES	70,00	25,00	20,00	14/11/1994	Não	AC	292°	51392	GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	65,00	27,50	22,50	18/09/2003	Não	AC
172°	54405	DAVI ALVES FERREIRA	70,00	25,00	20,00	06/02/2005	Não	AC	293°	57287	BIANCA HELOIZE FERNANDES DA SILVA	65,00	27,50	17,50	08/05/1998	Não	AC
173°	54659	MANUELLA PARMA SILVA	70,00	25,00	20,00	13/10/2005	Não	AC	294°	56169	GABRIELA DE ASSUNCAO MAZARO	65,00	27,50	15,00	19/11/2001	Não	AC
174°	54818	YASMIN FERREIRA DE SOUSA	70,00	25,00	20,00	21/04/2006	Não	AC	295°	52516	JORGE PINHEIRO GAMMA	65,00	27,50	15,00	30/08/2005	Não	AC
175°	51625	WAGNER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	70,00	25,00	17,50	29/06/1982	Não	AC	296°	54651	DAIANI CRISTINA VASCONCELOS OGATA	65,00	25,00	20,00	12/12/1984	Não	AC
176°	53312	THIAGO PAVAN SILVA	70,00	25,00	17,50	24/01/2007	Não	AC	297°	53481	JHONATAS HENRIQUE LOURENCO DA SILVA	65,00	25,00	20,00	13/03/1987	Não	AC
177°	50208	CAMILA SILVA SIQUEIRA	70,00	25,00	15,00	08/12/1987	Não	AC	298°	54203	BEATRIZ VERA ROSA LACERDA DOS REIS	65,00	25,00	20,00	28/10/1993	Não	AC
178°	54009	ANGELO GABRIEL CARVALHO OJEDA	70,00	25,00	15,00	28/10/2005	Não	AC	299°	50507	NATÁLIA LAURIANO FARIAS DA SILVA	65,00	25,00	20,00	26/08/1996	Não	AC
179°	52846	NAYARA SOUZA DA SILVA	70,00	25,00	15,00	11/02/2008	Não	AC	300°	55085	ALICE ANITA ALVES PRATES	65,00	25,00	20,00	12/09/2005	Não	AC
180°	57366	MIRELLA VITÓRIA ALVES SILVA	70,00	22,50	25,00	13/06/2006	Não	AC	301°	57290	VITORIA SILVIA OLIVEIRA	65,00	25,00	20,00	17/07/2006	Não	AC
181°	57270	AMANDA CAMPOS PEREIRA	70,00	22,50	22,50	02/05/2002	Não	AC	302°	55584	ALECSSANDRA ALVES DE PAIVA PINHEIRO	65,00	25,00	17,50	27/08/1982	Não	AC
182°	53414	GUILHERME MENEZES LONG	70,00	22,50	20,00	28/02/1979	Não	AC	303°	54885	LUANA KEIZO DOS SANTOS	65,00	25,00	17,50	23/03/1993	Não	AC
183°	53366	CAROLINA DA SILVA SOUZA	70,00	22,50	20,00	19/05/1991	Não	AC	304°	52563	FABIO CESAR OGRISIO	65,00	25,00	15,00	12/08/1973	Não	PCD
184°	50565	RODRIGO GONÇALVES DE ANDRADE	70,00	22,50	20,00	29/02/1996	Não	AC	305°	57089	CONRADO SACHICA ROCHA	65,00	25,00	15,00	13/08/1973	Não	AC
185°	53800	BEATRIZ TORRES	70,00	22,50	20,00	03/12/2002	Não	AC	306°	52086	THIAGO TRINDADE DA SILVA	65,00	25,00	15,00	11/02/1982	Não	AC
186°	54673	JULHA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA	70,00	22,50	20,00	02/08/2005	Não	AC	307°	53191	EDSON DE SOUSA CARDOSO	65,00	25,00	15,00	27/03/1985	Não	AC
187°	57409	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	70,00	22,50	17,50	24/02/1975	Não	AC	308°	56338	NATHALIA BATISTA DA COSTA	65,00	25,00	12,50	16/04/1993	Não	AC
188°	55063	ROMERITO ANTÔNIO FARIA RIBEIRO	70,00	22,50	17,50	13/06/1984	Não	AC	309°	51923	CAROLINA DUTRA MOREIRA	65,00	25,00	12,50	11/01/2005	Não	AC
189°	53901	JULIANA MALATESTA SOTTILE	70,00	22,50	17,50	08/02/1986	Não	AC	310°	52071	SANDRA REGINA GIMENEZ	65,00	22,50	22,50	17/05/1968	Não	AC
190°	53100	JANUCÉLIO VIANA DE OLIVEIRA	70,00	22,50	15,00	14/03/1968	Não	AC	311°	53758	FATIMA CAROLINA MORGADO FRATUSSI	65,00	22,50	22,50	19/01/1985	Não	AC
191°	55036	VICTOR SANTIAGO FERNANDES	70,00	22,50	15,00	02/07/2003	Não	AC	312°	53093	ALINE SOARES DOS SANTOS	65,00	22,50	20,00	22/06/1993	Não	AC
192°	50550	MARCELO VIEIRA DE REZENDE	70,00	22,50	12,50	22/09/1975	Não	AC	313°	50206	RONIELIO GALDINO DA SILVA	65,00	22,50	20,00	27/04/1994	Não	AC
193°	53809	MARCELLY RIVAROLI DE OLIVEIRA	70,00	20,00	22,50	10/10/1995	Não	AC	314°	54763	KEVIN HENRIQUE DA SILVA TRUJILLANO	65,00	22,50	20,00	06/09/2000	Não	AC
194°	54046	IAN THALIS LOPES BARBOSA	70,00	20,00	22,50	05/07/2005	Não	AC	315°	51355	DANIEL DA SILVA	65,00	22,50	20,00	19/10/2006	Não	AC
195°	56330	ARTUR GONÇALVES CARNEIRO	70,00	20,00	22,50	12/02/2007	Não	AC	316°	52536	DJALMA DONIZETTI CLARIANO DA SILVA	65,00	22,50	17,50	25/07/1976	Não	AC
196°	53771	ANTONELLA FRADE DE SOUSA	70,00	20,00	22,50	07/09/2009	Não	AC	317°	55060	GILHARDE RIBEIRO SANTOS	65,00	22,50	17,50	12/07/1983	Não	AC
197°	54523	MARINA ROBERTA CASSIANO	70,00	20,00	20,00	20/11/1991	Não	AC	318°	56314	DOUGLAS LOPES POMPEU	65,00	22,50	17,50	08/12/1989	Não	AC
198°	51620	ALINE ALVES DA SILVA	70,00	20,00	20,00	28/09/2000	Não	AC	319°	57408	MARCOS PABLO NOVAIS	65,00	22,50	17,50	19/04/1999	Não	AC
199°	55571	BRUNA MARIA DOURADO DOS SANTOS	70,00	20,00	20,00	07/04/2003	Não	AC	320°	54661	HELOISA OLIVEIRA CARVALHO	65,00	22,50	17,50	31/01/2001	Não	AC
200°	55029	VINÍCIUS HENRIQUE CORRÊA FERREIRA	70,00	20,00	20,00	05/05/2004	Não	AC	321°	52469	LUCAS DOS SANTOS DUARTE	65,00	22,50	17,50	14/04/2002	Não	AC
201°	54205	DENIS FILOCOMO DA SILVA E SA FILHO	70,00	20,00	20,00	11/11/2007	Não	AC	322°	57107	MANUELA TEODORO DE OLIVEIRA SOUZA	65,00	22,50	17,50	09/05/2002	Não	AC
202°	52778	LAVÍNIA KAORI MURAMATSU	70,00	20,00	17,50	29/05/2001	Não	AC	323°	51320	ELISANGELA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	65,00	22,50	15,00	15/10/1974	Não	AC
203°	54124	MATHEUS ROBERTO DIAS DA SILVA BAIER	70,00	20,00	17,50	10/12/2001	Não	AC	324°	54192	RENATA RODRIGUES DOS REIS COELHO	65,00	22,50	15,00	16/08/1980	Não	AC
204°	54608	FELIPE LAMBIASI	70,00	20,00	17,50	06/02/2002	Não	AC	325°	56257	MAYRA CRISTINA MACEDO E SILVA	65,00	22,50	15,00	02/06/1993	Não	AC
205°	54240	FERNANDO KATSUYUKI HAYASHI	70,00	17,50	20,00	09/11/1973	Não	AC	326°	55180	RAFAEL SATOSHI MUNAKATA	65,00	22,50	15,00	08/06/1993	Não	AC
206°	52898	ARTHUR FREITAS ESTEVES	70,00	17,50	17,50	19/03/2006	Não	AC	327°	51843	GABRIEL GUILHERME LISBOA SAMPAIO DE CAMPOS	65,00	22,50	15,00	31/08/1994	Não	AC
207°	53302	MARJORIE RIBEIRO EVANGELISTA BELLOTTI	67,50	22,50	20,00	31/12/1961	Não	AC	328°	56590	TAINARA DA SILVA SOUSA	65,00	22,50	15,00	29/04/2002	Não	AC
208°	55425	ANDREOS HENRIQUE KUROKI	67,50	32,50	15,00	18/11/1977	Não	AC	329°	55670	MARIANA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	65,00	22,50	15,00	25/03/2003	Não	AC
209°	54809	CLAUDIO ALBUQUERQUE BISPO	67,50	32,50	12,50	23/08/1988	Não	AC	330°	54313	BIANCA FELISARDO TELES	65,00	22,50	15,00	11/03/2007	Não	AC
210°	54803	PABLO HENRIQUE DANNO SALDANHA	67,50	32,50	10,00	18/06/2001	Não	AC	331°	50137	ANTONIO ROZENIR PEREIRA DA CRUZ	65,00	22,50	12,50	14/04/1993	Não	AC
211°	51078	THABATA MAGUETTA MACHADO BUENO	67,50	30,00	15,00	10/03/1988	Não	AC	332°	53871	NATHALI PINHEIRO CARUSO	65,00	22,50	12,50	27/02/1994	Não	AC
212°	55150	MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	67,50	30,00	15,00	29/06/2005	Não	AC	333°	53529	BRENO NOBRE SOUZA	65,00	22,50	12,50	29/04/2006	Não	AC
213°	54627	JOÃO RENATO MENDES DOS SANTOS AZEVEDO	67,50	27,50	20,00	20/12/2000	Não	AC	334°	52008	RODRIGO ERGONI DOS SANTOS	65,00	22,50	10,00	10/12/1976	Não	AC
214°	54012	ALICE RODRIGUES	67,50	27,50	17,50	11/02/2003	Não	AC	335°	50879	MATHEUS DAMAS LOPES DE OLIVEIRA	65,00	22,50	10,00	16/01/2002	Não	AC
215°	55213	SANDRA MARCILENE DE SOUSA SILVA	67,50	27,50	12,50	26/08/1968	Não	AC	336°	53675	INGRITH FERNANDES DOS REIS	65,00	20,00	22,50	10/06/1983	Não	AC
216°	55082	LUCAS NAGEM DE SOUZA	67,50	25,00	22,50	13/01/1997	Não	AC	337°	56857	NAY NAYRA CARMO FIRMINO	65,00	20,00	22,50	15/09/2001	Não	AC

393°	54587	VITÓRIA BRUNA DE MOURA MENDES	65,00	15,00	20,00	05/11/2003	Não	AC	513°	54232	ROBSON DE OLIVEIRA MAXIMO	62,50	17,50	17,50	17/01/1985	Não	AC
394°	57103	RAFAELA PARRA DA SILVA	65,00	15,00	20,00	01/01/2005	Não	AC	514°	53336	ANA CLAUDIA LIMA REIS	62,50	17,50	17,50	27/06/1990	Não	AC
395°	54029	MELISSA SALVATIERRA ROMÃO	65,00	15,00	20,00	14/05/2007	Não	AC	515°	54557	MATEUS PEREIRA PESSOA DE ALMEIDA	62,50	17,50	17,50	13/04/1991	Não	AC
396°	54034	FELIPE CASADEI ZAMPIERI	65,00	15,00	20,00	07/06/2007	Não	AC	516°	51079	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA SOUZA E ROVEDA	62,50	17,50	17,50	14/02/1994	Não	AC
397°	51849	MURILO MIRANDA DE CASTRO SILVA	65,00	15,00	20,00	07/02/2008	Não	AC	517°	54538	WILLIAN LUCIANO DA SILVA	62,50	17,50	17,50	22/01/1997	Não	AC
398°	53228	LUCAS BATISTA DE MACEDO	65,00	15,00	17,50	22/12/1986	Não	AC	518°	56724	STEPHANY SANTOS MARINHO	62,50	17,50	17,50	08/10/2003	Não	AC
399°	56131	DAVI SANTOS BRAGA	65,00	15,00	17,50	04/02/1999	Não	AC	519°	55461	ERIK HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	62,50	17,50	17,50	30/01/2004	Não	AC
400°	55049	MARIA CLARA SILVA	65,00	15,00	15,00	30/09/2005	Não	AC	520°	57235	GABRIEL TRINDADE DA SILVA	62,50	17,50	17,50	01/10/2004	Não	AC
401°	55340	JOSIVAN SILAS MACEDO	65,00	12,50	22,50	20/06/1988	Não	AC	521°	52188	RODOLFO VIANA CHRYSÓSTOMO	62,50	17,50	17,50	18/10/2004	Não	AC
402°	53183	ANA BEATRIZ FRANCELINO DE VASCONCELLOS	65,00	12,50	22,50	23/05/2004	Não	AC	522°	52600	MARIA CLARA ARAUJO BRANDÃO	62,50	17,50	17,50	08/01/2005	Não	AC
403°	51406	DIMAS HENRIQUE DE ARAUJO	62,50	25,00	7,50	29/05/1954	Não	AC	523°	55722	PRISCILA ROBERTO DE CARVALHO TOMARCHIO	62,50	17,50	15,00	27/04/1975	Não	AC
404°	56835	MAVI MITIKO ARITA	62,50	27,50	17,50	22/07/1978	Não	AC	524°	50688	LEONE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	62,50	17,50	15,00	07/12/1981	Não	AC
405°	54756	LIEGE DE OLIVEIRA AGRASSAR	62,50	27,50	17,50	04/07/1988	Não	PCD	525°	55132	EVERTON JOSE DA SILVA	62,50	17,50	15,00	08/03/1984	Não	AC
406°	51841	BRUNA RAMOS VENANCIO	62,50	27,50	17,50	29/03/2004	Não	AC	526°	55476	RAFAEL DOMINGOS GADELHA GOMES DE SÁ	62,50	17,50	15,00	16/05/2003	Não	AC
407°	50264	MARCELO PESSOA DE VASCONCELOS	62,50	27,50	15,00	04/05/1969	Não	AC	527°	54217	GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	62,50	17,50	15,00	29/06/2004	Não	AC
408°	51590	NATALIA SARTI MORGAN	62,50	27,50	15,00	11/12/1990	Não	AC	528°	53442	NICOLAS MATIAS ARAUJO MATOS	62,50	17,50	15,00	10/12/2007	Não	AC
409°	56934	THALYA AUGUSTA NASCIMENTO	62,50	27,50	15,00	25/10/1996	Não	AC	529°	54990	MATHEUS LEONARDO DO VALE RIBEIRO	62,50	17,50	15,00	17/09/2008	Não	AC
410°	53847	SIMONE RODRIGUES RIBEIRO	62,50	27,50	10,00	25/07/2003	Não	AC	530°	50117	THAIS DA SILVA FREITAS	62,50	15,00	25,00	23/05/1998	Não	AC
411°	51842	TARCILA GOMES DA SILVA E SILVA	62,50	25,00	22,50	01/09/1982	Sim	AC	531°	50410	REGINALDO DE SOUZA FONTES	62,50	15,00	22,50	02/07/1968	Não	AC
412°	53019	DAVI CAMPOS SILVA	62,50	25,00	20,00	20/02/2007	Não	AC	532°	53726	JULIANA ERIKA IMANAGA KUROSAKI	62,50	15,00	22,50	09/10/1980	Não	AC
413°	54582	MARLI MIRANDA DE OLIVEIRA	62,50	25,00	17,50	22/02/1968	Não	AC	533°	54431	MARCOS ALVES DA SILVA	62,50	15,00	22,50	19/05/1983	Não	AC
414°	50643	ANA CAROLINA CRUVINEL MACOR	62,50	25,00	17,50	04/01/1990	Não	AC	534°	53612	FELIPE CAMPOS PEREIRA	62,50	15,00	22,50	29/07/2006	Não	AC
415°	52939	NATASHA BRAGA MAGNO DE FREITAS	62,50	25,00	17,50	17/09/1991	Não	AC	535°	52644	MELISSA ROSSI PEREIRA	62,50	15,00	22,50	10/09/2006	Não	AC
416°	51513	SIRLENE MARIA HILLESHEIM	62,50	25,00	15,00	20/08/1981	Não	AC	536°	52654	WESLEY MARCÍLIO GOMES DAS GRAÇAS	62,50	15,00	20,00	23/10/1982	Não	AC
417°	53065	CRISLAINE GIRALDI MARIANO	62,50	25,00	15,00	22/07/1985	Não	AC	537°	52425	MAYARA DE OLIVEIRA MELO	62,50	15,00	20,00	11/05/1996	Não	AC
418°	57254	FLAVIA GARCIA FERREIRA	62,50	25,00	15,00	09/12/1992	Não	AC	538°	52618	MURILO CARVALHO OZIGLIERI	62,50	15,00	20,00	17/11/2006	Não	AC
419°	55537	LUCILA DA SILVA ALVES	62,50	25,00	15,00	24/10/2002	Não	AC	539°	57013	PEDRO FELIPE LIMA RIBEIRO	62,50	15,00	20,00	01/10/2007	Não	AC
420°	53979	VINICIUS NIEWIADONSKI SILVA	62,50	25,00	15,00	26/12/2005	Não	AC	540°	52625	NICOLAS EVANGELISTA SOUSA	62,50	15,00	20,00	10/10/2007	Não	AC
421°	53705	FLÁVIO ROCHA COELHO	62,50	25,00	15,00	08/05/2007	Não	AC	541°	51301	CARLA PAULOS BISPO	62,50	15,00	17,50	10/08/1971	Não	AC
422°	56929	GERSON DO NASCIMENTO	62,50	25,00	12,50	20/02/1967	Não	AC	542°	50690	JACIARA SANTOS ARAUJO	62,50	15,00	17,50	27/11/1977	Não	AC
423°	52215	ANDERSON AMORIM CASTELI	62,50	25,00	12,50	23/02/1986	Não	AC	543°	54191	YURI BONTORIM	62,50	15,00	17,50	30/09/1987	Não	AC
424°	55735	DEBORA CRISTINA FIALHO PRIORI	62,50	25,00	12,50	04/04/1990	Não	AC	544°	53981	GUSTAVO GONÇALVES PORTELLA	62,50	15,00	17,50	19/04/1996	Não	AC
425°	52310	LUZIANE REIS RODRIGUES DE SOUZA	62,50	25,00	10,00	13/12/1983	Não	AC	545°	56429	NATÁLIA SILVA SCAGLIONI	62,50	15,00	17,50	22/08/1997	Não	AC
426°	57390	CINTIA SOUZA DE JESUS	62,50	25,00	10,00	20/10/1989	Não	AC	546°	53463	MARCELO MOTA ALMEIDA	62,50	15,00	17,50	05/05/1999	Não	AC
427°	57118	MARCIO DA SILVA PEREIRA	62,50	22,50	20,00	09/04/1977	Não	AC	547°	53763	YAN FRANCISCO CARVALHO	62,50	15,00	17,50	31/07/2006	Não	AC
428°	54735	DANIEL NOUR MOURAD	62,50	22,50	20,00	05/03/1982	Não	AC	548°	56802	KAWAN CESAR SILVA OLIVEIRA	62,50	15,00	17,50	08/05/2008	Não	AC
429°	54499	JULIANA MACEDO DE LIMA	62,50	22,50	20,00	18/05/1991	Não	AC	549°	55473	ABRAAO CHAVES DOS SANTOS	62,50	15,00	15,00	03/09/1996	Não	AC
430°	52566	ANA LAURA SOUZA CARVALHO DE ALMEIDA	62,50	22,50	20,00	05/01/2001	Não	AC	550°	52706	KAIQUE LUIZ NASCIMENTO SERRA	62,50	15,00	15,00	27/06/1999	Não	AC
431°	53445	EMILY GABRIELLI LOPES DOS SANTOS	62,50	22,50	20,00	08/09/2005	Não	AC	551°	53487	JOÃO VICTOR BADIO DAMAS	62,50	15,00	15,00	20/03/2000	Não	AC
432°	52287	CAMILA DO NASCIMENTO GOMES	62,50	22,50	20,00	03/02/2006	Não	AC	552°	55154	BRUNNA FERREIRA ZUCCARO	62,50	15,00	15,00	06/05/2002	Sim	AC
433°	55514	JULIA OLIVEIRA DA SILVA MARQUES LIMA	62,50	22,50	20,00	25/09/2006	Não	AC	553°	57285	YASMIN FRIAS VIEIRA	62,50	15,00	15,00	10/06/2006	Não	AC
434°	53138	RENATO LACERDA AMANCIO	62,50	22,50	17,50	24/09/1966	Não	AC	554°	54564	RODRIGO SAES CARMONA	62,50	12,50	22,50	28/09/1987	Não	AC
435°	55027	LUIZ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	62,50	22,50	17,50	07/05/1973	Não	AC	555°	53071	JULIANA NUNES TAVARES	62,50	12,50	22,50	28/10/1998	Não	AC
436°	52720	PATRICIA SCHINZARE MUNFORTE	62,50	22,50	17,50	22/11/1977	Não	AC	556°	57289	RODRIGO VALLE HERNANDES	62,50	12,50	20,00	23/04/1992	Não	AC
437°	50530	IVO DANTAS DA SILVA	62,50	22,50	17,50	14/08/1983	Não	AC	557°	52034	GUILHERME BATISTA MENDES	62,50	12,50	20,00	06/05/2007	Não	AC
438°	50351	ALAN NOGUEIRA RAMOS	62,50	22,50	17,50	12/07/1990	Não	AC	558°	56834	ARTHUR CARVALHO SARTORI	62,50	12,50	20,00	29/03/2010	Não	AC
439°	50782	LETÍCIA DA SILVA LEMES	62,50	22,50	17,50	12/07/1990	Não	AC	559°	51017	BRUNO FREITAS SILVA SANTANA	60,00	30,00	15,00	06/12/1992	Não	AC
440°	50011	JESSICA CAROLINE DA SILVA	62,50	22,50	17,50	31/10/1990	Não	AC	560°	50095	CARLA CAUANY DOS SANTOS GOMES	60,00	30,00	12,50	17/09/1992	Não	AC
441°	51895	AMADA GOMES VITAL DE OLIVEIRA	62,50	22,50	17,50	15/01/1995	Não	AC	561°	53070	LARISSA SANTOS DE JESUS MORAES	60,00	30,00	12,50	06/03/1998	Não	AC
442°	52540	KAUANNY ZUZA SANTANA	62,50	22,50	17,50	01/03/1995	Não	AC	562°	51868	ANDRÉA VIEGAS BUENO	60,00	27,50	15,00	29/03/1967	Não	AC
443°	57036	MICHELLE RODRIGUES MONTEIRO DELGADO	62,50	22,50	17,50	26/04/1995	Não	AC	563°	54167	CAMILA VIEIRA POTZMAN	60,00	27,50	15,00	13/09/1985	Não	AC
444°	53546	LEONARDO VITOR DE QUEIROZ LARANJEIRA	62,50	22,50	17,50	09/03/1998	Não	AC	564°	53958	MICHELE CARVALHO DOS SANTOS	60,00	27,50	15,00	29/12/1991	Não	AC
445°	54792	CAROLINE RIBEIRO MOITA	62,50	22,50	17,50	28/05/1998	Não	AC	565°	56416	JOÃO VICTOR ROCHA LIMA	60,00	27,50	15,00	16/03/2001	Não	AC
446°	53358	ISABELLE ARAUJO DE CAMPOS	62,50	22,50	17,50	05/09/2001	Não	AC	566°	50577	EVANDRO COSTA DIAS	60,00	27,50	12,50	24/09/1988	Não	AC
447°	55782	CAROLINA BARTZ SANTOS	62,50	22,50	17,50	09/04/2002	Não	AC	567°	52433	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	60,00	25,00	17,50	14/02/1978	Não	AC
448°	57446	GABRIELA PAULINO COELHO	62,50	22,50	17,50	09/03/2007	Não	AC	568°	56212	DHENIFER MARIA DA COSTA LEHDERMANN PALOMARES	60,00	25,00	17,50	15/01/1999	Não	AC
449°	57505	CINDY VITÓRIA DE SOUZA PEREIRA	62,50	22,50	17,50	27/05/2008	Não	AC	569°	55438	BEATRIZ DE ANDRADE ALVES CONTIN	60,00	25,00	17,50	24/11/1999	Não	AC
450°	53319	JESSÉ MARCELO WECK SCHIVALOCCHI	62,50	22,50	15,00	10/02/1972	Não	AC	570°	52392	ELIZABETE ALVES DE SOUZA	60,00	25,00	17,50	12/02/2003	Não	AC
451°	53361	WILLIAM ANDRADE OLIVEIRA	62,50	22,50	15,00	19/08/1983	Não	AC	571°	54743	GIOVANA MANGELOT SANTOS	60,00	25,00	17,50	03/03/2007	Não	AC
452°	56318	CRISTIANE DIAS GONÇALVES MACHADO DE SOUZA	62,50	22,50	15,00	30/05/1988	Não	AC	572°	57492	JADE LÍVIA MARTINS SANTANA	60,00	25,00	17,50	08/03/2008	Não	AC
453°	50120	INGRIT DE OLIVEIRA MANCILHA JULIANI	62,50	22,50	15,00	25/05/1995	Não	AC	573°	54543	ROBERTO ROGGIERO JUNIOR	60,00	25,00	15,00	16/08/1971	Não	AC
454°	54004	GUSTAVO MENDES SOUZA	62,50	22,50	15,00	01/10/2000	Não	AC	574°	53633	LUCIANA MARIA NASCIMENTO SILVA	60,00	25,00	15,00	02/11/1977	Não	AC
455°	53195	LOISE LAINE CARVALHO DE SOUZA	62,50	22,50	15,00	15/11/2003	Não	AC	575°	52186	ROBERTA EGLEY NASCIMENTO LIMA	60,00	25,00	15,00	04/08/1978	Não	AC
456°	52261	FABIANA MARQUES TRISTÃO SILVA	62,50	22,50	12,50	31/12/1975	Não	AC	576°	50163	PRISCILA MARCELO	60,00	25,00	15,00	11/09/1980	Não	AC
457°	54771	CELSO ZACARI FILHO	62,50	22,50	12,50	12/05/1982	Não	AC	577°	53369	VINICIUS GOMES MENDONÇA	60,00	25,00	15,00	04/07/1996	Não	AC
458°	54315	ROBERTO ALVES	62,50	22,50	12,50	06/04/1990	Não	AC	578°	54361	AMANDA RODRIGUES MOREIRA	60,00	25,00	15,00	06/07/1996	Não	AC
459°	541																

633°	53995	JACIRA MARQUES DE SOUZA	60,00	20,00	17,50	05/08/1990	Não	AC	748°	55387	LILIANE APARECIDA MORENO CLAUDIO	60,00	15,00	17,50	22/05/1984	Não	AC
634°	54797	DESIREE HOLANDA APOLINARIO DA SILVA	60,00	20,00	17,50	02/01/1993	Não	AC	749°	54407	CARLA APARECIDA SOUZA LOPES PEDROSO	60,00	15,00	17,50	16/07/1986	Não	AC
635°	56189	LUCAS GABRIEL GALLO DOS SANTOS	60,00	20,00	17,50	16/09/1999	Não	AC	750°	50358	TAMIRIS TEONOMA PEREIRA MOURA	60,00	15,00	17,50	13/10/1993	Não	AC
636°	54094	LEONARDO FREITAS SINHORINE	60,00	20,00	17,50	28/08/2002	Não	AC	751°	57433	MARCOS HENRIQUE RIBEIRO MARTINCUES	60,00	15,00	17,50	24/01/2004	Não	AC
637°	54091	ISABELLA MENEZES CORDEIRO	60,00	20,00	17,50	19/10/2004	Não	AC	752°	54485	GUSTAVO HENRIQUE FONTES DE ARAÚJO	60,00	15,00	17,50	08/08/2005	Não	AC
638°	53920	KAUÁ ALMEIDA LIMA	60,00	20,00	17,50	29/10/2004	Não	AC	753°	54508	JÚLIA PRADO CARDOSO	60,00	15,00	17,50	09/08/2005	Não	AC
639°	51736	PAULA TSENG	60,00	20,00	15,00	31/10/1972	Não	AC	754°	52017	JULIA SANTOS BEZERRA	60,00	15,00	17,50	19/12/2006	Não	AC
640°	55862	VIVIANE DE MORAES MENESES SALES	60,00	20,00	15,00	12/08/1976	Não	AC	755°	51984	ISABELLA DOURADO MONTEIRO	60,00	15,00	17,50	04/09/2007	Não	AC
641°	54246	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA MENDONÇA	60,00	20,00	15,00	26/10/1985	Não	AC	756°	51500	RENAN ANTONIO LUCCHESI VIEIRA DA SILVA	60,00	15,00	15,00	18/02/1988	Não	AC
642°	50347	ADMA HASSIB HARATI	60,00	20,00	15,00	10/06/1986	Não	AC	757°	54987	ANDERSON DE SOUZA LACERDA	60,00	15,00	15,00	04/04/1989	Não	AC
643°	55386	MAURÍCIO LIMA BUENO	60,00	20,00	15,00	29/03/1988	Não	AC	758°	51094	JUSCELINO DOS SANTOS VICTORIANO SILVA	60,00	15,00	15,00	04/03/1990	Não	AC
644°	54175	TALITA RIBEIRO POLICARPO GARCIA	60,00	20,00	15,00	30/11/1989	Não	AC	759°	57210	JOÃO WYNNICIO DANTAS DE LIMA	60,00	15,00	15,00	11/03/2000	Não	AC
645°	57193	CRISTIANO DIAS DE SOUZA	60,00	20,00	15,00	15/01/1991	Não	AC	760°	55766	DANILO MARQUES	60,00	15,00	15,00	19/04/2001	Não	AC
646°	50201	LAÍS BRAZAN BEGOSSO	60,00	20,00	15,00	05/10/1991	Não	AC	761°	55065	GIOVANNA FELIPE DE OLIVEIRA	60,00	15,00	15,00	21/02/2003	Não	AC
647°	54107	LUANA SARAIVA DE OLIVEIRA ALVES	60,00	20,00	15,00	11/11/1991	Não	AC	762°	55528	RAFAEL NEVES BAPTISTA	60,00	15,00	12,50	01/07/2006	Não	AC
648°	52936	FABIO ONORO DOS SANTOS	60,00	20,00	15,00	23/10/1992	Não	AC	763°	56586	MIGUEL PERRELLA DE OLIVEIRA ELIAS	60,00	15,00	12,50	06/07/2007	Não	AC
649°	54689	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	60,00	20,00	15,00	22/06/1994	Não	AC	764°	54312	EDUARDO GUAPINDAIA MAROJA	60,00	12,50	22,50	26/12/1981	Não	AC
650°	56681	JESSICA MARIA DA SILVA	60,00	20,00	15,00	23/01/1997	Não	AC	765°	51265	ALINE CRISTINA FRAZAO	60,00	12,50	20,00	08/12/1987	Não	AC
651°	56893	GUSTAVO QUEIROZ LOUSANO	60,00	20,00	15,00	25/03/1997	Não	AC	766°	51752	ALAN EDUARDO KANASHIRO CARDOSO	60,00	12,50	20,00	08/04/1991	Não	AC
652°	55268	GABRIEL CAVALCANTE AMARO	60,00	20,00	15,00	07/11/1997	Não	AC	767°	54631	BRUNA PETRAGLIA	60,00	12,50	20,00	10/05/2003	Não	AC
653°	54535	LUCAS ALVES ZORANTE DE OLIVEIRA	60,00	20,00	15,00	25/06/2000	Não	AC	768°	53462	ADENILSON GOES DE MEDEIROS	60,00	12,50	17,50	07/02/1979	Não	AC
654°	55602	VICTOR HENRIQUE ALVES GAIOTTE	60,00	20,00	15,00	24/09/2002	Não	AC	769°	52632	PEDRO DE SOUSA RICARDO	60,00	12,50	17,50	29/03/1997	Não	AC
655°	54491	ARTHUR HENRIQUE MARINO MIRANDA	60,00	20,00	15,00	09/04/2003	Não	AC	770°	52184	KAIQUE CAMPOS DE QUEIROS LIMA	60,00	12,50	17,50	02/12/2001	Não	AC
656°	57074	MARIA EDUARDA PEREIRA HERMOGENES DE MACEDO	60,00	20,00	15,00	25/07/2003	Não	AC	771°	55175	ISABELLY OLIVEIRA PRADO	60,00	12,50	17,50	21/03/2002	Não	AC
657°	54452	MARCIO HIRO KUROSAKI	60,00	20,00	12,50	06/09/1977	Não	AC	772°	52890	LARISSA STEFANELLI RODRIGUES	60,00	12,50	17,50	27/03/2006	Não	AC
658°	57461	JAEELSON ALISSON DUTRA SANTOS	60,00	20,00	12,50	16/07/1987	Não	AC	773°	56574	ANDREZA DE FATIMA IZIDORIO PIRES	60,00	12,50	15,00	19/12/1983	Não	AC
659°	55428	EBER ALVES DA SILVA CONTIN	60,00	20,00	12,50	19/02/1998	Não	AC	774°	53164	FELIPE VICTOR	60,00	10,00	20,00	16/12/1991	Não	AC
660°	51304	ALICE AVILA	60,00	20,00	12,50	04/08/2000	Não	AC	775°	53456	LUCAS DAMASCENO SERGIO	60,00	10,00	20,00	06/05/2005	Não	AC
661°	51970	ROBERTO APARECIDO DUARTE JUNIOR	60,00	20,00	10,00	16/03/1992	Não	AC	776°	56728	ANDRÉ GIL FILHO	57,50	15,00	17,50	16/08/1962	Não	AC
662°	56276	GABRIELA COLETA SOUZA	60,00	20,00	10,00	21/02/2006	Não	AC	777°	54290	ROBERTO MACHADO DA ROCHA	57,50	12,50	15,00	27/04/1963	Não	AC
663°	57406	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	60,00	17,50	22,50	28/06/1983	Não	AC	778°	52206	ALANA PEREIRA DA SILVA	57,50	27,50	17,50	20/09/1983	Não	AC
664°	50743	MARCOS PAULO DA SILVA	60,00	17,50	22,50	30/05/1995	Não	AC	779°	54691	ESTELA DE OLIVEIRA JOSÉ MARIA	57,50	27,50	15,00	11/11/1988	Não	AC
665°	51767	GEISILAYNE GONÇALVES DA SILVA	60,00	17,50	22,50	04/02/2000	Não	AC	780°	50636	LUCIANO CONCEICAO DOS SANTOS	57,50	27,50	15,00	01/01/1995	Não	AC
666°	57378	LUCAS GONÇALVES BORGES	60,00	17,50	22,50	28/05/2005	Não	AC	781°	53075	RAFAEL ANACLETO DA FONSECA	57,50	27,50	12,50	25/05/1991	Não	AC
667°	50353	LUCY BEZERRA DOS SANTOS	60,00	17,50	20,00	17/12/1973	Não	AC	782°	54001	ERICA CECILIA COELHO DE OLIVEIRA COSTA LOBO	57,50	25,00	17,50	05/10/1980	Não	AC
668°	55435	MARCIO KENDI MAEDA	60,00	17,50	20,00	16/02/1981	Não	AC	783°	52466	VALÉRIA DA SILVA RIBEIRO	57,50	25,00	15,00	29/06/1987	Não	AC
669°	50335	RENATA MARCHI PORTUGAL	60,00	17,50	20,00	10/07/1986	Não	AC	784°	50957	MARCOS FELICIANO DE AMORIM	57,50	25,00	15,00	14/08/2004	Não	AC
670°	56827	THAYS DINIZ PEREIRA	60,00	17,50	20,00	30/09/1993	Não	AC	785°	52162	MELISSA CERQUEIRA SANTOS	57,50	25,00	15,00	18/08/2004	Não	AC
671°	54520	NATHALIA CAIRES PEREIRA	60,00	17,50	20,00	05/07/1995	Não	AC	786°	51730	ANA CLAUDIA SUARES DE LIMA GARCIA	57,50	25,00	12,50	15/03/1988	Não	AC
672°	51278	ISABELLA GOMES SACCHI	60,00	17,50	20,00	18/11/2000	Não	AC	787°	57316	PRISCILA DA SILVA SANTOS	57,50	25,00	12,50	13/06/1989	Não	AC
673°	52775	RODRIGO JOSÉ TOMAZ	60,00	17,50	20,00	20/08/2001	Não	AC	788°	52121	HENRIQUE FERREIRA DIAS	57,50	25,00	12,50	11/08/1992	Não	AC
674°	54693	NATHALYE YUMI MATSUSHIMA	60,00	17,50	20,00	27/01/2002	Não	AC	789°	50374	GUSTAVO BATISTA BUENO	57,50	25,00	12,50	19/07/2001	Não	AC
675°	53784	MARIA EDUARDA VITAL	60,00	17,50	20,00	29/06/2002	Não	AC	790°	55090	BRUNA DE OLIVEIRA NEVES	57,50	25,00	12,50	31/01/2007	Não	AC
676°	53334	JACQUELINE VICTORIA LIMA FERREIRA DA SILVA	60,00	17,50	20,00	17/06/2003	Não	AC	791°	53143	CLAUDINEI ANTONIO DE MORAES	57,50	25,00	10,00	12/01/1968	Não	AC
677°	51668	ANA VITÓRIA DE JESUS TELES	60,00	17,50	20,00	01/10/2004	Não	AC	792°	50254	ROSILENE RODRIGUES	57,50	25,00	10,00	02/08/1972	Não	AC
678°	53219	MATHEUS FELIPE MACEDO TOSSONI	60,00	17,50	20,00	21/04/2006	Não	AC	793°	57083	JOELMA PEREIRA DA SILVA	57,50	22,50	20,00	21/09/1981	Não	AC
679°	52372	ARIEL COSMO SEGA	60,00	17,50	20,00	09/10/2006	Não	AC	794°	52126	EDSON VITOR ROSA JUNIOR	57,50	22,50	20,00	06/04/1984	Não	AC
680°	55495	LÍVIA DOS SANTOS ADÃO GOMES	60,00	17,50	20,00	06/02/2007	Não	AC	795°	51731	CAINE CARRALERO DA CUNHA	57,50	22,50	20,00	15/09/1992	Não	AC
681°	56065	PEDRO NASCIMENTO PONTES DA COSTA	60,00	17,50	20,00	30/11/2007	Não	AC	796°	56428	MARIANA MARÇAL GUEDES DE OLIVEIRA	57,50	22,50	20,00	19/08/2007	Não	AC
682°	57452	SHIRLEY APARECIDA ALVES	60,00	17,50	17,50	18/04/1967	Não	AC	797°	55423	ANDREA ALVES DE FREITAS	57,50	22,50	17,50	21/07/1980	Não	AC
683°	53948	MARCO ANTONIO DE AZEVEDO	60,00	17,50	17,50	01/09/1969	Não	AC	798°	50626	GLEICE NEVES DE SOUSA	57,50	22,50	17,50	27/04/1990	Não	AC
684°	57117	MARISE LAMAR	60,00	17,50	17,50	22/11/1979	Não	AC	799°	53060	LUCAS RIBEIRO GONÇALVES	57,50	22,50	17,50	31/10/1997	Não	AC
685°	53924	BENTO ELEUTÉRIO FERREIRA NETO	60,00	17,50	17,50	17/03/1985	Não	AC	800°	50370	RAUL RUFINO RUIZ	57,50	22,50	17,50	22/02/2002	Não	AC
686°	51782	CAROLINA ROSA DA SILVA HIRATA	60,00	17,50	17,50	25/06/1987	Não	AC	801°	51952	VITÓRIA RAMBALDI TAVARES	57,50	22,50	17,50	21/04/2002	Não	AC
687°	52294	MICHELE SAYURI MOROTA BORGES	60,00	17,50	17,50	09/10/1988	Não	AC	802°	53297	KAYLANE GOMES VALENTIM	57,50	22,50	17,50	14/12/2002	Não	AC
688°	50863	THAIS GUERRA CELESTINO	60,00	17,50	17,50	20/08/1990	Não	AC	803°	53806	JULIA VAZ DE SOUSA SANTOS	57,50	22,50	17,50	15/05/2005	Não	AC
689°	50415	SUELLEN RODRIGUES CASTRIGHINI RAMOS	60,00	17,50	17,50	12/07/1991	Não	AC	804°	55074	HELENA DA SILVA NUNES	57,50	22,50	15,00	21/09/1972	Não	AC
690°	55336	TIAGO SOARES SILVA	60,00	17,50	17,50	04/12/1991	Não	AC	805°	50348	EVELYN LAIS RISSO	57,50	22,50	15,00	17/08/1987	Não	AC
691°	55562	LUAN BARBOSA BARROS	60,00	17,50	17,50	12/12/1991	Não	AC	806°	52693	TAMARA SOUSA ROCHA	57,50	22,50	15,00	13/02/1989	Não	AC
692°	55167	RAFAEL PEREZ NEGRÃO CURSINO	60,00	17,50	17,50	17/12/1991	Não	AC	807°	56542	LIDIANE DE ALMEIDA COSTA SANTOS	57,50	22,50	15,00	20/07/1989	Não	AC
693°	51823	FLAVIA MARCELINO DIAS CAVALCANTE	60,00	17,50	17,50	20/12/1991	Não	AC	808°	54116	ALINE RODRIGUES GREGORIO	57,50	22,50	15,00	26/02/1993	Não	AC
694°	50355	JESSICA APARECIDA GONÇALVES DE LIRA FREITAS	60,00	17,50	17,50	31/12/1999	Não	AC	809°	54349	GABRIELA ANDRADE FONTES	57,50	22,50	15,00	28/10/1997	Não	AC
695°	55077	DANILO GUARESCHI DE CARVALHO	60,00	17,50	17,50	06/01/2000	Não	AC	810°	50001	NATASHA IOLANDA GOMES SALES	57,50	22,50	15,00	19/12/1998	Não	AC
696°	51416	LUCAS HENRIQUE CAMPOS	60,00	17,50	17,50	20/10/2000	Não	AC	811°	51457	EDUARDA GARCIA TROTTA	57,50	22,50	15,00	02/02/1999	Não	AC
697°	54475	MATEUS DO NASCIMENTO ALVES	60,00	17,50	17,50	31/08/2002	Não	AC	812°	51087	MILLENA CRISTHINA DA SILVA	57,50	22,50	15,00	27/05/1999	Não	AC
698°	54996	LUCAS FERNANDES BITENCOURT	60,00	17,50	17,50	25/11/2003	Não	AC	813°	52867	LAURA APARECIDA DE FARIA MACHADO	57,50	22,50	15,00	24/08/2004	Não	AC

869°	54268	VIVIANE MARQUEZIM LOPES	57,50	20,00	12,50	20/03/1988	Não	AC	989°	52976	GRAZIELE DOS SANTOS LOPES	57,50	12,50	20,00	16/11/2000	Não	AC
870°	51778	WILLIAM JEFFERSON DE ARAUJO	57,50	20,00	12,50	23/08/1988	Não	AC	990°	50062	GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS	57,50	12,50	20,00	04/10/2004	Não	AC
871°	55118	LENNON TEIXEIRA DE ANDRADE	57,50	20,00	12,50	15/05/1990	Não	AC	991°	53310	MARLENE CAVALCANTE DOS SANTOS	57,50	12,50	17,50	02/11/1974	Não	AC
872°	55148	KARINA YUKARI MUNAKATA	57,50	20,00	12,50	02/10/1990	Não	AC	992°	54758	THALIA KELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	57,50	12,50	17,50	22/10/2000	Não	AC
873°	54620	SOLANGE DE CARVALHO REIS	57,50	20,00	12,50	14/05/1991	Não	AC	993°	56395	GEOVANA COELHO DOS SANTOS	57,50	12,50	17,50	21/11/2006	Não	AC
874°	54584	ICARO WESLEI DE ANDRADE DA SILVA	57,50	20,00	12,50	08/12/1994	Não	AC	994°	50978	GUILHERME HENRIQUE CESARIO DE OLIVEIRA	57,50	12,50	17,50	04/06/2007	Não	AC
875°	53448	GABRIELA DOS SANTOS	57,50	20,00	12,50	15/04/2001	Não	AC	995°	51038	ROBERTO FERNANDES MONTEIRO	57,50	12,50	15,00	03/06/1982	Não	AC
876°	52849	MAYARA MIRANDA MACHADO	57,50	20,00	12,50	06/10/2001	Não	AC	996°	56924	KAMILLY PINTO CHAVES	57,50	12,50	15,00	23/06/2004	Não	AC
877°	55996	GIULIA FERREIRA ARGOLLO DOS SANTOS	57,50	20,00	12,50	02/03/2006	Não	AC	997°	54342	HENRIQUE PETRAGLIA MACEDO	57,50	12,50	15,00	25/10/2007	Não	AC
878°	53735	CHARLES WILLIAM CREMA PELLEGRINO	57,50	20,00	10,00	16/11/1985	Não	AC	998°	56454	MARIA FERNANDA TORRES	57,50	10,00	20,00	12/09/2005	Não	AC
879°	53756	NORBERTO BERTOLO JUNIOR	57,50	20,00	10,00	05/05/1986	Não	AC	999°	53819	EMILLY VITÓRIA SANTOS SOUZA	57,50	10,00	17,50	08/07/2004	Não	AC
880°	54765	VITOR MORILHA CATELAN	57,50	20,00	10,00	17/04/1988	Não	AC	1000°	55310	SABRINA NUNES ANICETO	57,50	7,50	17,50	01/03/2006	Não	AC
881°	55322	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	57,50	20,00	10,00	09/02/1994	Não	AC	1001°	53294	LAÉRCIO ANASTÁCIO DE BASTOS	55,00	12,50	17,50	04/11/1959	Não	AC
882°	51244	MARIANA LAYSLLA DE MELO AGUIAR	57,50	20,00	10,00	25/03/1994	Não	AC	1002°	54162	VITOR RENATO LAMAS	55,00	17,50	17,50	19/05/1962	Não	AC
883°	53238	GIOVANNA MASSARELLI	57,50	20,00	10,00	11/04/2002	Não	AC	1003°	54385	EVERSON OLIVEIRA	55,00	15,00	17,50	20/10/1964	Não	AC
884°	55541	CARLOS ALEXANDRE SILVA DOMINGOS	57,50	17,50	20,00	07/11/1971	Não	AC	1004°	50503	ISMAEL AUGUSTO FRANCO DOS SANTOS	55,00	17,50	10,00	07/04/1965	Não	AC
885°	55195	EDVANILDA DE AQUINO NEVES	57,50	17,50	20,00	31/05/1973	Não	AC	1005°	57438	EUSTAQUIO GONÇALVES	55,00	15,00	12,50	10/09/1965	Não	AC
886°	55684	MILENA DA SILVA MENDONÇA SOARES	57,50	17,50	20,00	25/10/1987	Não	AC	1006°	55140	MARILENE APARECIDA NOVAK	55,00	17,50	15,00	12/10/1965	Não	AC
887°	54090	EDUARDA REBECA RODRIGUES SOUZA	57,50	17,50	20,00	26/07/2003	Não	AC	1007°	55691	DANIELA AMANDA DOS SANTOS SILVA	55,00	30,00	12,50	20/04/1993	Não	AC
888°	55580	EVELYN RAFAELY VASQUES REIS	57,50	17,50	20,00	14/05/2004	Não	AC	1008°	52966	ROSILENE BEZERRA PORFIRIO	55,00	27,50	10,00	15/09/1982	Não	AC
889°	51759	OSVALDO CORREA JUNIOR	57,50	17,50	17,50	10/08/1968	Não	AC	1009°	52866	ARY WANDER MONTEIRO	55,00	27,50	10,00	01/07/1987	Não	AC
890°	54602	FABIO GAMA DE OLIVEIRA	57,50	17,50	17,50	19/08/1977	Não	AC	1010°	53643	VICTÓRIA RODRIGUES DE SOUSA	55,00	27,50	10,00	23/05/2002	Não	AC
891°	52455	REGIANE CUNHA GOMES DE SOUZA	57,50	17,50	17,50	13/10/1978	Não	AC	1011°	52995	FERNANDA RODRIGUES GOMES DA SILVA	55,00	25,00	15,00	19/11/1990	Não	AC
892°	54370	JOSÉ EDILSON DA SILVA	57,50	17,50	17,50	05/01/1979	Não	AC	1012°	54893	SANDRA MARIA DE SOUZA BRAGA	55,00	25,00	12,50	27/08/1978	Não	AC
893°	55408	GILBERTO SOUZA ALMEIDA	57,50	17,50	17,50	10/06/1979	Não	AC	1013°	53280	CARLA DA GLORIA NEVES	55,00	25,00	12,50	28/12/1991	Não	AC
894°	55299	KATIA LUIZA DE ALMEIDA	57,50	17,50	17,50	27/08/1979	Não	AC	1014°	53975	CINTHIA SILVA OLIVEIRA	55,00	25,00	12,50	25/11/2000	Não	AC
895°	51204	KATHERINE PIRES DA CUNHA CALDEIRA	57,50	17,50	17,50	08/12/1982	Não	AC	1015°	54879	NATHAN DA SILVA ROMUALDO	55,00	25,00	7,50	05/11/2002	Não	AC
896°	54704	WESIO XAVIER PEREIRA	57,50	17,50	17,50	13/12/1984	Não	AC	1016°	55538	MARIANA NUNES RUSSO	55,00	25,00	7,50	21/11/2006	Não	AC
897°	50667	LARISSA SIMÃO VICENTE	57,50	17,50	17,50	14/02/1989	Não	AC	1017°	53502	ANDRÉA ALVES ARAÚJO BARBOSA	55,00	22,50	20,00	28/10/1986	Não	AC
898°	57273	JÉSSICA DE OLIVEIRA LIMA	57,50	17,50	17,50	27/10/1990	Não	AC	1018°	50740	JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	55,00	22,50	20,00	04/11/1996	Não	AC
899°	56089	MALÂNIA QUIRINA DA SILVA	57,50	17,50	17,50	31/12/1991	Não	AC	1019°	50734	EMILY DE OLIVEIRA MAURÍCIO	55,00	22,50	17,50	08/08/1990	Não	AC
900°	56362	NATALIA NUNES DA SILVA	57,50	17,50	17,50	05/01/1993	Não	PCD	1020°	54882	LEANDRA FERREIRA VAZ	55,00	22,50	17,50	16/02/2000	Não	AC
901°	50180	THAIS DAVI MAIER	57,50	17,50	17,50	13/12/1993	Não	AC	1021°	53878	AMANDA ANTUNES SILVA	55,00	22,50	17,50	29/04/2002	Não	AC
902°	57326	ANDERSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO	57,50	17,50	17,50	18/10/1994	Não	AC	1022°	53163	JACKSON DE OLIVEIRA PAULA	55,00	22,50	15,00	27/08/1979	Não	AC
903°	55009	BIANCA PINHEIRO RAMOS	57,50	17,50	17,50	25/08/1995	Não	AC	1023°	50899	LUIZ ROBINSON ALEXANDRE RODRIGUES	55,00	22,50	15,00	30/03/1981	Não	AC
904°	52059	RAFAEL VILARES COSTA	57,50	17,50	17,50	26/03/1997	Não	AC	1024°	54481	BRUNA CAMPOS DE PAULA	55,00	22,50	15,00	11/07/1984	Não	AC
905°	53616	GLEICE CABRAL DO NASCIMENTO	57,50	17,50	17,50	13/04/1997	Não	AC	1025°	53055	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	55,00	22,50	15,00	24/07/1988	Não	AC
906°	52651	HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	57,50	17,50	17,50	22/02/1999	Não	AC	1026°	52228	ALEXSANDRO ANDRADE FEITOZA	55,00	22,50	15,00	22/02/1991	Não	AC
907°	50148	ÁGATA GIOVANNA NASCIMENTO NUNES	57,50	17,50	17,50	18/06/2001	Não	AC	1027°	53825	THAIANE MOREIRA DOS ANJOS	55,00	22,50	15,00	12/09/1993	Não	AC
908°	54265	KAYAN NYCOLLAZ ALVES BARBOSA	57,50	17,50	17,50	13/02/2003	Não	AC	1028°	52746	WESLEY DELAFINA SOUZA	55,00	22,50	15,00	22/01/1995	Não	AC
909°	55346	RYAN VINICIUS ARAÚJO DOS SANTOS MELO	57,50	17,50	17,50	28/05/2004	Não	AC	1029°	53843	JOÃO LUIZ TARGUETA	55,00	22,50	15,00	29/12/1997	Não	AC
910°	54252	LARISSA PONTIROLI OLIVEIRA	57,50	17,50	17,50	20/04/2005	Não	AC	1030°	51479	LETÍCIA CAPELOA DOM PEDRO	55,00	22,50	15,00	09/02/2000	Não	AC
911°	52642	RAFAEL AUGUSTO PEREIRA ARAUJO	57,50	17,50	17,50	08/04/2007	Não	AC	1031°	51657	VIVIANE MONTESINE SLAVIK	55,00	22,50	12,50	09/07/1978	Não	AC
912°	51365	JULIA DE SOUZA SILVA	57,50	17,50	17,50	09/04/2007	Não	AC	1032°	50668	DENISE LIMA SILVA	55,00	22,50	12,50	26/06/1980	Não	AC
913°	53960	ICARO PICERNI	57,50	17,50	15,00	04/11/1977	Não	AC	1033°	53308	PATRICIA PEREIRA DE PAULA	55,00	22,50	12,50	20/06/1983	Não	AC
914°	50189	LUANA PEREIRA ANTUNES	57,50	17,50	15,00	25/10/1981	Não	AC	1034°	54472	CARLOS AUGUSTO DIAS	55,00	22,50	12,50	19/09/1983	Não	AC
915°	54916	EDILEI ANDRADE DE CARVALHO	57,50	17,50	15,00	23/08/1984	Não	AC	1035°	53232	GUILHERME CESAR RIBEIRO ROCHA	55,00	22,50	12,50	23/03/2001	Não	AC
916°	52751	KARINE ALVES SANTOS	57,50	17,50	15,00	09/08/1985	Não	AC	1036°	53702	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	55,00	22,50	12,50	01/06/2003	Não	AC
917°	52891	NADIA HENRIQUE GOMES SANTANA	57,50	17,50	15,00	17/04/1989	Não	AC	1037°	52377	GABRIEL LOPES ANDRADE	55,00	22,50	12,50	01/09/2007	Não	AC
918°	57141	ISABELA LUANA DOS SANTOS SILVA	57,50	17,50	15,00	31/01/1992	Não	AC	1038°	54053	FLAVIA ANDRADE COELHO	55,00	22,50	10,00	21/04/1986	Não	AC
919°	52130	JOÃO PAULO DOS ANJOS QUEIROZ	57,50	17,50	15,00	10/05/1993	Não	AC	1039°	55616	VANESSA HONORIO SÉCIO	55,00	22,50	7,50	12/12/1986	Não	AC
920°	51934	JACQUELINE CANIELLO GONÇALVES	57,50	17,50	15,00	02/03/1995	Não	AC	1040°	53267	LARISSA DE SOUZA RAMOS	55,00	20,00	22,50	23/07/1993	Não	AC
921°	53257	GABRIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA	57,50	17,50	15,00	12/07/1995	Não	AC	1041°	52989	ROGÉRIO CARDOSO	55,00	20,00	20,00	10/11/1974	Não	AC
922°	52293	JULIA FERNANDES LOPES RODRIGUES	57,50	17,50	15,00	08/08/1995	Não	AC	1042°	50765	JACQUELINE LOURENÇO DE SOUSA	55,00	20,00	20,00	14/11/1987	Não	AC
923°	56692	RENATO CRISTIANO ALVARES	57,50	17,50	15,00	24/09/1998	Não	AC	1043°	50901	ANA PAULA MENDES DE SOUZA	55,00	20,00	20,00	10/01/1999	Não	AC
924°	53567	MARINA DE SOUZA STEFANO	57,50	17,50	15,00	10/01/1999	Não	AC	1044°	56264	MÁRIO CÉSAR CRUZ PEREIRA	55,00	20,00	17,50	15/02/1980	Não	AC
925°	55276	MILENA BIANCHI DE AVILA	57,50	17,50	15,00	27/02/1999	Não	AC	1045°	52818	ANDERSON CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS	55,00	20,00	17,50	28/12/1984	Não	AC
926°	56303	BEATRIZ KARY SILVA DAMAZIO	57,50	17,50	15,00	12/05/2000	Não	AC	1046°	52021	RAFAEL GOMES ROSA	55,00	20,00	17,50	07/12/1985	Não	AC
927°	52341	VICTOR DE ANDRADE FERREIRA	57,50	17,50	15,00	09/02/2001	Não	AC	1047°	52055	PAMELLA DUTRA DE LOURENÇO	55,00	20,00	17,50	22/06/1988	Não	AC
928°	57276	KAROLINI BALMORISCO MIRANDA	57,50	17,50	15,00	23/04/2003	Não	AC	1048°	55083	GABRIEL ROZO VAZ PEREZ	55,00	20,00	17,50	25/11/1989	Não	AC
929°	52991	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	57,50	17,50	15,00	11/11/2003	Não	AC	1049°	53276	KELLY MAZUI FRANCA	55,00	20,00	17,50	01/03/1990	Não	AC
930°	55304	LARISSA SILVA CARMO	57,50	17,50	15,00	16/07/2005	Não	AC	1050°	52901	MARICELIA SOUZA SANTOS	55,00	20,00	17,50	22/03/1990	Não	AC
931°	55395	VAGNER MARQUES GONÇALVES	57,50	17,50	12,50	24/10/1975	Não	AC	1051°	51277	THEYLA LOPES GUIMARÃES	55,00	20,00	17,50	08/01/1995	Não	PCD
932°	53101	VIVIAM CUSTODIO DOS SANTOS	57,50	17,50	12,50	23/02/1981	Não	AC	1052°	52454	TALINE CRISTINA BATISTA DA SILVA LIMA	55,00	20,00	17,50	23/01/1997	Não	AC
933°	55592	GABRIEL THIAGO CRUZ MOREIRA	57,50	17,50	12,50	08/06/1981	Não	AC	1053°	57283	CAMILA BARBOSA OLIVEIRA	55,00	20,00	17,50	19/03/1998	Não	AC
934°	50696	GLIVIA DUARTE DA SILVA	57,50	17,50	12,50	11/07/1983	Não	AC	1054°	53516	PATRICK SANTOS GOMES	55,00	20,00	17,50	30/09/		

1109°	52517	LAURA DE SIQUEIRA FERREIRA	55,00	17,50	17,50	14/05/2003	Não	AC	1230°	56407	SHIRLEI GOMES DE CASTRO	55,00	10,00	15,00	04/09/1975	Não	AC
1110°	53500	LUAN AMORIM SAMPAIO	55,00	17,50	17,50	02/07/2003	Não	AC	1231°	52878	VANETE FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	55,00	10,00	15,00	06/06/1983	Não	AC
1111°	52850	VITÓRIA PEREIRA SILVA DE SOUZA	55,00	17,50	17,50	03/02/2006	Não	AC	1232°	50755	NÚBIA CELESTINO NOBRE	55,00	10,00	15,00	11/10/1986	Não	AC
1112°	57201	WILLIAM LEITE DO NASCIMENTO	55,00	17,50	17,50	28/04/2006	Não	AC	1233°	52629	RAMON DE ASEVEDO BATISTA	55,00	10,00	15,00	17/04/1992	Não	AC
1113°	52514	MANUELLA SILVA GOMES	55,00	17,50	17,50	27/03/2007	Não	AC	1234°	52356	NICOLE RIE FUKUDA	55,00	10,00	15,00	28/08/2004	Não	AC
1114°	53051	MARIA EDUARDA DA SILVA ROCHA	55,00	17,50	17,50	20/06/2007	Não	AC	1235°	54918	MATHEUS BARCELOS DE OLIVEIRA	55,00	10,00	10,00	07/02/2007	Não	AC
1115°	54114	LABIBA ANANI	55,00	17,50	15,00	12/07/1966	Não	AC	1236°	57496	TIAGO ALVES DE OLIVEIRA	55,00	7,50	20,00	13/01/1986	Não	AC
1116°	51519	CLAUDIA BARBOSA CAMPOS	55,00	17,50	15,00	24/10/1976	Não	AC	1237°	53391	PAOLA POLICÍQUIO PIRES DA SILVA	55,00	7,50	20,00	28/09/2007	Não	AC
1117°	51996	GILBERTO BASILIO	55,00	17,50	15,00	18/06/1978	Não	AC	1238°	54961	LUIS HENRIQUE BORGES BALABA	55,00	7,50	15,00	03/10/2005	Não	AC
1118°	51661	JULIANA RODRIGUES MOTA DA SILVA	55,00	17,50	15,00	21/06/1982	Não	AC	1239°	57502	MARISA OLIVEIRA DOS SANTOS	52,50	17,50	15,00	06/01/1961	Não	AC
1119°	53124	NICE TAVEIRA DA SILVA	55,00	17,50	15,00	02/04/1983	Não	AC	1240°	50574	FRANCESLANE SANTOS DE OLIVEIRA	52,50	12,50	17,50	30/03/1961	Não	AC
1120°	50200	FELIPE GABRIEL ARRUDA COSTA	55,00	17,50	15,00	17/07/1990	Não	AC	1241°	55549	JOEDE DE JESUS	52,50	15,00	15,00	03/11/1962	Não	AC
1121°	56906	THIAGO DA CRUZ CHEBERLE	55,00	17,50	15,00	13/11/1998	Não	AC	1242°	55379	VERONICE LINS DA SILVA NISTA	52,50	15,00	15,00	13/05/1963	Não	AC
1122°	51510	JULIA GASPAREL PEREIRA DA SILVA	55,00	17,50	15,00	09/02/2000	Não	AC	1243°	57490	ÉLIDA AGNA DE CARVALHO FERNANDES	52,50	27,50	12,50	15/02/1992	Não	AC
1123°	51370	PATRICK FERREIRA GONÇALVES	55,00	17,50	15,00	05/04/2000	Não	AC	1244°	53314	MARCIA LUCIANO	52,50	25,00	15,00	04/01/1974	Não	AC
1124°	52208	MATEUS DO ESPIRITO SANTO	55,00	17,50	15,00	09/05/2001	Não	AC	1245°	56937	PATRICIA BOARETO AYRES	52,50	25,00	15,00	29/03/1984	Não	AC
1125°	55259	MAYARA VASCONCELOS	55,00	17,50	15,00	09/09/2001	Não	AC	1246°	54946	VIVIAN CARVALHO MIGNELLA	52,50	25,00	15,00	21/01/1988	Não	AC
1126°	54428	JULIA RODRIGUES TELES DA SILVA	55,00	17,50	15,00	20/01/2005	Não	AC	1247°	57177	LEILA DOS SANTOS	52,50	25,00	12,50	10/11/1986	Não	AC
1127°	54794	GUSTAVO HENRIQUE AMARAL ALVES	55,00	17,50	15,00	13/09/2006	Não	AC	1248°	50634	GUILHERME ALVES VIANA CRUZ	52,50	25,00	12,50	16/06/2001	Não	AC
1128°	51566	LUIS HENRIQUE GOMES CRUZ	55,00	17,50	15,00	13/02/2007	Não	AC	1249°	57332	YASMIN CRISTINA DA SILVA RAMOS	52,50	25,00	12,50	24/08/2005	Não	AC
1129°	53679	CAIO GUIMARÃES DA ROSA	55,00	17,50	15,00	26/03/2007	Não	AC	1250°	56083	NICOLLY BELARMINO VILA NOVA	52,50	25,00	10,00	20/11/2003	Não	AC
1130°	52864	ISAAC DIAS LUZ CARAÇA	55,00	17,50	15,00	18/01/2008	Não	AC	1251°	57355	LARISSA RHAIANE DE MORAIS VIANA	52,50	25,00	7,50	10/01/2001	Não	AC
1131°	57531	CRISTINA HELENA LUCHETTI							1252°	51109	ROBERTA RIBEIRO HINOTO	52,50	22,50	15,00	18/06/1977	Não	AC
		GALANAKIS ARATA	55,00	17,50	12,50	11/12/1967	Não	AC	1253°	50418	EDNA MARIA DA SILVA	52,50	22,50	15,00	13/06/1979	Não	AC
1132°	53081	ADRIANA DA SILVA POLONI	55,00	17,50	12,50	27/08/1972	Não	AC	1254°	54666	PÂMELA PEREIRA MACEDO	52,50	22,50	15,00	01/07/1984	Não	AC
1133°	50892	MARIA CRISTINA DE SOUZA REIS	55,00	17,50	12,50	04/08/1976	Não	AC	1255°	52371	FABIANO MESSIAS LOPES DOS SANTOS	52,50	22,50	15,00	24/11/1986	Não	AC
1134°	52387	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	55,00	17,50	12,50	16/02/1982	Não	AC	1256°	50521	CIBELE BESSA DE SOUZA	52,50	22,50	15,00	20/01/1991	Não	AC
1135°	50713	EVANDRO DE SOUSA CHAGAS	55,00	17,50	12,50	06/11/1988	Não	AC	1257°	55078	GINA SEABRA ROQUE MACHADO	52,50	22,50	12,50	23/10/1971	Não	AC
1136°	52595	NATHALIA PHILIPPS MELLO FERREIRA	55,00	17,50	12,50	13/12/1991	Não	AC	1258°	54905	ELAINE ALVES REIS	52,50	22,50	12,50	02/02/1976	Não	AC
1137°	57102	RAQUEL PRAWUTZKI	55,00	17,50	12,50	22/08/1996	Não	AC	1259°	54799	ALBERTO LIRA SANTOS	52,50	22,50	12,50	06/01/1981	Não	AC
1138°	56993	NATÁLIA KAORI ARASHIRO	55,00	17,50	12,50	07/12/1998	Não	AC	1260°	54937	MAGALI APARECIDA DE LIMA	52,50	22,50	12,50	29/07/1988	Não	AC
1139°	56523	SAMARA MEDEIROS GAIA	55,00	17,50	12,50	23/12/2000	Não	AC	1261°	56870	ABRÃO SILVA DO PRADO	52,50	22,50	12,50	02/10/1995	Não	AC
1140°	56535	VICTOR ANTONIO PEREIRA DA SILVA	55,00	17,50	12,50	04/06/2001	Não	AC	1262°	50562	JOSÉ CARLOS DE AGUIAR SOUZA	52,50	22,50	10,00	11/07/1979	Não	AC
1141°	50705	RICARDO FRANCISCO AFONSO	55,00	17,50	10,00	03/08/1976	Não	AC	1263°	57252	ADRIANA O OLIVEIRA	52,50	22,50	10,00	09/06/1981	Não	AC
1142°	54958	REINALDO MODESTO DOS SANTOS	55,00	17,50	10,00	20/11/1985	Não	AC	1264°	52844	MAIANE ALVES NOVAES	52,50	22,50	10,00	25/04/1992	Não	AC
1143°	53004	CAROLINE PINHEIRO CARUSO	55,00	17,50	10,00	29/09/1996	Não	AC	1265°	52527	SUELLEN NEVES MOREIRA	52,50	22,50	10,00	27/03/1995	Não	AC
1144°	53595	ALYCSON DE SOUZA MARTINS	55,00	17,50	10,00	16/06/1999	Não	AC	1266°	54727	LAÍS RODRIGUES FEITOSA DOS SANTOS	52,50	22,50	10,00	09/04/2002	Não	AC
1145°	53630	GIOVANA SOUZA FRANCO	55,00	17,50	10,00	03/06/2006	Não	AC	1267°	50087	MARIA EDUARDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	52,50	22,50	10,00	01/11/2007	Não	AC
1146°	54216	LUCAS MATHEUS CAMARGO MACENA	55,00	17,50	10,00	28/02/2007	Não	AC	1268°	51103	SILVANA SANTOS DA SILVA	52,50	22,50	7,50	02/03/1986	Não	AC
1147°	52701	JULIANA ROFINO DOS SANTOS	55,00	17,50	7,50	24/06/1981	Não	AC	1269°	51703	GABRIELA DA SILVA PALOPOLI	52,50	22,50	7,50	01/10/1997	Não	AC
1148°	53557	MARIANA PARENTE DE SOUZA CORREA	55,00	15,00	22,50	03/02/1988	Não	AC	1270°	50275	ALINE BEZERRA DA SILVA	52,50	20,00	20,00	13/07/1988	Não	AC
1149°	56844	GIOVANA PARENTE TAVEIRA ALENCAR	55,00	15,00	22,50	23/11/2006	Não	AC	1271°	53870	MARCELA MARIA LOPES CORREIA	52,50	20,00	20,00	31/12/2000	Não	AC
1150°	52666	LÚCIA MARIA BATISTA MAEDA	55,00	15,00	20,00	11/03/1971	Não	AC	1272°	52681	VIVIANE DE SOUZA SALLES	52,50	20,00	17,50	04/08/1975	Não	AC
1151°	50037	NAIARA REGINA FERNANDES DE JESUS	55,00	15,00	20,00	08/02/1978	Não	AC	1273°	51728	BRUNO JOSÉ COSTA DO NASCIMENTO	52,50	20,00	17,50	25/08/1985	Não	AC
1152°	54555	GLEICIANE DA SILVA MOTA	55,00	15,00	20,00	24/10/1984	Não	AC	1274°	53349	JEFERSON SOUZA DA SILVA	52,50	20,00	17,50	25/04/1986	Não	AC
1153°	52920	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	55,00	15,00	20,00	09/03/1987	Não	AC	1275°	52308	PAULA MARIA DA SILVA SANTOS	52,50	20,00	17,50	30/08/1991	Não	AC
1154°	55737	VICTORIA VICCHINI UMBELINO	55,00	15,00	20,00	15/07/1996	Não	AC	1276°	53331	MONIQUE ARAUJO TELES	52,50	20,00	17,50	05/06/1997	Não	AC
1155°	51384	ARTHUR FONSECA MALLET ISOLA	55,00	15,00	20,00	19/04/2007	Não	AC	1277°	52416	GRAZIELE SANTOS	52,50	20,00	17,50	04/08/2005	Não	AC
1156°	51561	LILIAN MELO DE MORAIS	55,00	15,00	17,50	26/03/1976	Não	AC	1278°	53852	LUCIMARA RODRIGUES RIBEIRO	52,50	20,00	15,00	20/09/1975	Não	AC
1157°	52722	GISLAINE SANTOS CARNEIRO	55,00	15,00	17,50	27/05/1978	Não	AC	1279°	53998	GISLAINE NUNES	52,50	20,00	15,00	16/12/1980	Não	AC
1158°	55523	ERIC ANDRADE DOS SANTOS	55,00	15,00	17,50	02/04/1979	Não	AC	1280°	55184	REGINA LUCIA TRINDADE CARVALHO	52,50	20,00	15,00	01/04/1982	Não	AC
1159°	56918	MARINA GOUVEIA SHOJI	55,00	15,00	17,50	13/05/1981	Não	AC	1281°	55441	RAFAELA CRISTINA DIAS TREVISAN	52,50	20,00	15,00	07/08/1983	Não	AC
1160°	53355	SHIRLEI CARDOSO IZIDORO	55,00	15,00	17,50	14/03/1985	Não	AC	1282°	51737	WELLINGTON SILVA DOS SANTOS BRANDÃO	52,50	20,00	15,00	20/11/1985	Não	AC
1161°	54075	LUCIANA CARVALHO DE ALMEIDA	55,00	15,00	17,50	27/03/1985	Não	AC	1283°	56393	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS BEZERRA	52,50	20,00	15,00	18/09/1986	Não	AC
1162°	54197	SHERRY FRANÇA ALVES	55,00	15,00	17,50	05/02/1993	Não	AC	1284°	51143	CAMILA SOUSA BENZATTI	52,50	20,00	15,00	18/10/1988	Não	AC
1163°	54345	ANDREW APARECIDO DE LIMA SOUZA	55,00	15,00	17,50	31/01/2000	Não	AC	1285°	53725	MAYHARA TIMOTEO DOS REIS	52,50	20,00	15,00	04/12/1992	Não	AC
1164°	55260	BIANCA FELIPE DE OLIVEIRA	55,00	15,00	17,50	06/11/2005	Não	AC	1286°	52589	TAINAN DE JESUS COSTA LEONCIO	52,50	20,00	15,00	07/01/1993	Não	AC
1165°	52897	RUBENS LUIZ DOS SANTOS	55,00	15,00	15,00	02/04/1976	Não	AC	1287°	52729	JOSE WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	52,50	20,00	15,00	15/07/1993	Não	AC
1166°	50483	WAGNER GONÇALVES DE AGUIAR	55,00	15,00	15,00	01/11/1978	Não	AC	1288°	53200	GEYSE MAGALHÃES TEIXEIRA	52,50	20,00	15,00	19/03/1999	Não	AC
1167°	54696	GISELE APARECIDA DE AZEVEDO ANDRADE	55,00	15,00	15,00	25/06/1979	Não	AC	1289°	52221	NATHALIA MOREIRA LISBOA	52,50	20,00	15,00	21/08/2000	Não	AC
1168°	54086	RODRIGO ALVES DA ROCHA	55,00	15,00	15,00	01/09/1982	Não	AC	1290°	56442	LAIANA PEREIRA COUTO	52,50	20,00	15,00	01/09/2002	Não	AC
1169°	56836	JOSY VIVIAN DO NASCIMENTO	55,00	15,00	15,00	22/06/1991	Não	AC	1291°	55101	VINÍCIUS ASSUNÇÃO BORGES DA SILVA	52,50	20,00	15,00	22/08/2005	Não	AC
1170°	53565	BRUNA RONDON LEÃO	55,00	15,00	15,00	30/10/1999	Não	AC	1292°	56138	JULIA NASCIMENTO SOARES	52,50	20,00	15,00	17/03/2006	Não	AC
1171°	51330	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	55,00	15,00	15,00	27/12/1999	Não	AC	1293°	54025	HENRIQUE TSUYOSHI TOMIDA	52,50	20,00	15,00	21/04/2007	Não	AC
1172°	53298	JULIA FIALHO FERNANDES	55,00	15,00	15,00	22/06/2002	Não	AC	1294°	52591	CICERO TEODORO MELLO	52,50	20,00	12,50	16/01/1970	Não	AC
1173°	50039	VINÍCIUS DE OLIVEIRA MACHADO	55,00	15,00	15,00	30/09/2002	Não	AC	1295°	53459	CLÁUDIA GISELE DE SOUZA BARRETO						

1350°	53440	CRISTIAN LIMA DA SILVA	52,50	17,50	15,00	06/03/1992	Não	AC	1471°	52336	GIOVANNI VILARINHO BARROS	52,50	12,50	15,00	09/02/2005	Não	AC
1351°	52020	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	52,50	17,50	15,00	04/11/1992	Não	AC	1472°	52224	PEDRO HENRIQUE RIOS FONSECA	52,50	12,50	15,00	12/04/2007	Não	AC
1352°	54563	GABRIELA RIBEIRO TRINDADE DE FREITAS	52,50	17,50	15,00	17/05/1993	Não	AC	1473°	56983	VINICIUS SANTOS SAMMARTINO	52,50	12,50	15,00	21/02/2008	Não	AC
1353°	53423	LETICIA MARTINS PAIVA	52,50	17,50	15,00	05/12/1997	Não	AC	1474°	50573	FABIANA ALVES LIMA	52,50	12,50	12,50	29/03/1975	Não	AC
1354°	54677	LILIAN DA SILVA DOMICIANO	52,50	17,50	15,00	01/05/1999	Não	AC	1475°	53483	JHONATAS DA SILVA LIMA	52,50	12,50	12,50	06/04/1990	Não	AC
1355°	53624	THAINÁ LOPES DOS REIS RODRIGUES	52,50	17,50	15,00	24/08/2002	Não	AC	1476°	55569	LEANDRO VENTURA FERNANDES	52,50	12,50	12,50	10/12/1991	Não	AC
1356°	56298	LEONARDO LUIZ FARIA MONTEIRO	52,50	17,50	15,00	23/06/2003	Não	AC	1477°	57323	GUSTAVO SANTOS SOUZA	52,50	12,50	12,50	04/04/2007	Não	AC
1357°	55512	ADRIELLY MARIA DE SOUSA SILVA	52,50	17,50	15,00	10/05/2005	Não	AC	1478°	55402	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA KOPA	52,50	12,50	12,50	10/08/2007	Não	AC
1358°	51894	LETÍCIA FERREIRA DA SILVA	52,50	17,50	15,00	27/09/2005	Não	AC	1479°	52263	VICTOR MOREIRA PANNOCCHIA	52,50	12,50	10,00	12/03/1989	Não	AC
1359°	52274	KAROLINE DE ALMEIDA JÁCOME	52,50	17,50	15,00	09/04/2006	Não	AC	1480°	51040	VINICIUS ROCHA OLIVIER	52,50	12,50	10,00	05/05/1995	Não	AC
1360°	53392	GENILDA GOMES CARVALHO DA COSTA	52,50	17,50	12,50	06/07/1969	Não	AC	1481°	51864	BEATRIZ NUNES SANTOS FERREIRA	52,50	10,00	22,50	10/06/2006	Não	AC
1361°	54074	MAISA PUPATO DA SILVA	52,50	17,50	12,50	29/08/1970	Não	AC	1482°	53841	ANDREA SHEILA FERNANDES	52,50	10,00	20,00	06/08/1974	Não	AC
1362°	50178	OTON FERNANDES THOME	52,50	17,50	12,50	17/07/1971	Não	AC	1483°	54762	CAMILA CRISTINA CARDOSO	52,50	10,00	20,00	07/08/2001	Não	AC
1363°	50305	EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	52,50	17,50	12,50	10/06/1972	Não	AC	1484°	52267	ANA PAULA BALDI FERREIRA	52,50	10,00	17,50	12/12/1976	Não	AC
1364°	54327	SIMONE DOS SANTOS SOUSA	52,50	17,50	12,50	17/11/1972	Não	AC	1485°	56833	PAULO HENRIQUE SARTORI	52,50	10,00	17,50	18/06/1983	Não	AC
1365°	53834	TELMA LUCIA DA SILVA	52,50	17,50	12,50	30/12/1973	Não	AC	1486°	57272	GABRIELLA DOS SANTOS OLIVEIRA	52,50	10,00	17,50	24/06/1991	Não	AC
1366°	52704	EDUARDO TETSUJI ABE	52,50	17,50	12,50	25/06/1974	Não	AC	1487°	53863	ARTHUR RODRIGUES FIALHO	52,50	10,00	17,50	31/07/1999	Não	PCD
1367°	51715	BIANCA MOURA LEAL OLIVEIRA BELLO	52,50	17,50	12,50	03/06/1979	Não	AC	1488°	56779	OTÁVIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	52,50	10,00	17,50	10/05/2008	Não	AC
1368°	52495	ALESSANDRO JOSÉ DE FREITAS	52,50	17,50	12,50	08/08/1980	Não	AC	1489°	54930	MOISES BORGES DOS REIS	52,50	10,00	15,00	28/03/1986	Não	AC
1369°	53938	FELICIANA SOARES BUENO	52,50	17,50	12,50	09/02/1982	Não	AC	1490°	54764	CAIO MORAIS SALES	52,50	10,00	15,00	29/04/2007	Não	AC
1370°	56770	ANDREZA FERNANDES DE OLIVEIRA ALVES	52,50	17,50	12,50	27/11/1982	Não	AC	1491°	53928	LEONARDO VITAL BAPTISTA	52,50	10,00	12,50	01/05/1995	Não	AC
1371°	55819	PATRICIA GOMES SILVEIRA MANHARELO	52,50	17,50	12,50	13/11/1987	Não	AC	1492°	54532	ELTON SANTOS SOARES	52,50	10,00	12,50	28/03/2001	Não	AC
1372°	53421	DEBORA ESPERIDIAO DA SILVA	52,50	17,50	12,50	03/06/1996	Não	AC	1493°	55004	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	52,50	7,50	20,00	31/05/1974	Não	AC
1373°	57184	MATHEUS NOGUEIRA BAEZA GONSALEZ	52,50	17,50	12,50	03/03/1999	Não	AC	1494°	52986	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	52,50	7,50	17,50	16/04/2006	Não	AC
1374°	56731	ISABELY OLIVEIRA PEDRALINA DE SOUZA	52,50	17,50	12,50	21/04/2001	Não	AC	1495°	52002	GIAN CARLO DE SOUZA SIQUEIRA						
1375°	52676	EDSON ALVES PEREIRA JUNIOR	52,50	17,50	10,00	21/11/1968	Não	AC	1496°	54353	MARIA EDUARDA REIS BARBOZA	52,50	7,50	12,50	21/05/2008	Não	AC
1376°	57341	ROBSON HENRIQUE LOPES	52,50	17,50	10,00	19/08/1978	Não	AC	1497°	54127	FRANCISCO SAPPJO FILHO	50,00	17,50	15,00	09/07/1951	Não	AC
1377°	55651	MAURILES VIANA DO NASCIMENTO	52,50	17,50	10,00	02/01/1979	Não	AC	1498°	50228	MARIA NILSA DE MAGALHÃES	50,00	12,50	17,50	09/07/1957	Não	AC
1378°	54014	ISAMARA SOUSA CAMACHO	52,50	17,50	10,00	04/04/1986	Não	AC	1499°	51372	MARIA DA PENHA MARTINHO GONÇALES	50,00	20,00	15,00	26/09/1960	Não	AC
1379°	54514	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	52,50	17,50	10,00	22/07/1986	Não	AC	1500°	55122	MARISTELA NOVAK	50,00	15,00	20,00	19/11/1963	Não	AC
1380°	55300	FERNANDA CAVALI MATTOS	52,50	17,50	10,00	27/07/1988	Não	AC	1501°	57241	MARCOS JOSÉ NUNES	50,00	12,50	12,50	11/07/1964	Não	AC
1381°	56238	LUCAS YUJI KIMURA FUJII	52,50	17,50	10,00	06/02/2001	Não	AC	1502°	53722	ROBERTO MARQUES CASTELHANO	50,00	15,00	10,00	30/05/1965	Não	AC
1382°	52559	LETICIA LIRA SANTANA	52,50	17,50	10,00	11/02/2003	Não	AC	1503°	54120	ANDRE BENTO DA CRUZ NEVES	50,00	27,50	12,50	22/10/1979	Não	AC
1383°	56994	YASMIN CARNAUBA DE JESUS	52,50	17,50	10,00	02/03/2004	Não	AC	1504°	51319	HINGRIDI IRENE GOMES ROSA	50,00	25,00	17,50	21/11/2002	Não	AC
1384°	51158	SARA GUIDI DA SILVA	52,50	17,50	10,00	17/10/2007	Não	AC	1505°	57207	EVANILDA VASCONCELOS FURTADO	50,00	25,00	15,00	03/02/1967	Não	AC
1385°	57064	VITÓRIA SILVA DIAS	52,50	17,50	7,50	16/06/2002	Não	AC	1506°	56295	NAYARA EMANUELLE DOS SANTOS FERREIRA	50,00	25,00	15,00	17/02/2001	Não	AC
1386°	57277	JULIANA COSTA SILVEIRA BIASI	52,50	15,00	20,00	31/01/1988	Não	AC	1507°	51908	LAILA SANTOS RODRIGUES	50,00	25,00	12,50	20/05/2005	Não	AC
1387°	51525	STHEFANY NATASHA ARAÚJO MARQUES	52,50	15,00	20,00	28/06/1993	Não	AC	1508°	52935	LIDIANE DE ALMEIDA ANDRADE	50,00	25,00	10,00	21/09/1984	Não	AC
1388°	52700	FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA SANTOS	52,50	15,00	20,00	23/11/1995	Não	AC	1509°	57166	CINTIA FRANCISCA DE PAIVA	50,00	22,50	15,00	19/07/1981	Não	AC
1389°	51097	KELI PEREIRA SANTOS	52,50	15,00	20,00	23/09/1996	Não	AC	1510°	56397	CARINA PIRES DE GODOY PEREIRA	50,00	22,50	15,00	06/07/1986	Não	AC
1390°	54970	ALEXANDRE GARCIA FRAGUAS	52,50	15,00	17,50	23/06/1974	Não	AC	1511°	55242	SILVIA FRANCIELY RIBEIRO DA SILVA	50,00	22,50	15,00	05/08/1992	Não	AC
1391°	50631	DISLENE PORTELA DOS SANTOS	52,50	15,00	17,50	02/01/1976	Não	AC	1512°	51586	MARIANA CUNHA CARDOSO	50,00	22,50	15,00	16/11/1995	Não	AC
1392°	53744	ROGER CHAVES ROMÃO	52,50	15,00	17,50	17/08/1976	Não	AC	1513°	53095	EDUARDO JOSÉ COSTA	50,00	22,50	12,50	24/03/1974	Não	AC
1393°	50787	DANIELE TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	52,50	15,00	17,50	29/01/1978	Não	AC	1514°	54938	FLAVIO CARVALHO MIGNELLA	50,00	22,50	12,50	07/12/1982	Não	AC
1394°	54152	TAINA COURCOUVELLIS	52,50	15,00	17,50	29/06/1978	Não	AC	1515°	53915	KARINA SIQUEIRA MEIRELES SANTOS	50,00	22,50	12,50	31/05/1990	Não	AC
1395°	51581	ADEMIR SILVA SOUZA	52,50	15,00	17,50	29/10/1984	Não	AC	1516°	51687	KARINE SILVEIRA GABRIEL SIQUEIRA	50,00	22,50	12,50	14/08/1990	Não	AC
1396°	51554	EVELYN PEREIRA DO NASCIMENTO	52,50	15,00	17,50	19/03/1989	Não	AC	1517°	55359	ARIANE PEREIRA PERRONI	50,00	22,50	12,50	19/08/2003	Não	AC
1397°	51901	HARRISON GUARDA MUNIZ DA SILVA	52,50	15,00	17,50	04/05/1996	Não	AC	1518°	51502	ELAINE CRISTINA SABINO PEREIRA	50,00	22,50	10,00	06/07/1970	Não	AC
1398°	54373	VALÉRIA ISIS DE LIMA	52,50	15,00	17,50	12/07/1996	Não	AC	1519°	56632	REGIANE ROSA DE MELO	50,00	22,50	10,00	20/03/1984	Não	AC
1399°	50515	TIAGO RIOS DA CANHOTA	52,50	15,00	17,50	02/10/1996	Não	AC	1520°	50708	EDIVANIA DE LIMA OLIVEIRA	50,00	22,50	10,00	07/10/1994	Não	AC
1400°	52691	KIMBERLY MARIM	52,50	15,00	17,50	21/06/1999	Não	AC	1521°	56967	GUSTAVO CORDEIRO ALVES	50,00	22,50	10,00	08/06/2001	Não	AC
1401°	50092	MARIA NEILIANE FERNANDES MATTOS	52,50	15,00	17,50	06/06/2000	Não	AC	1522°	54948	JULIANA ALVES LEITE	50,00	22,50	10,00	21/05/2003	Não	AC
1402°	51660	BRUNA FREIRE ROTELLI	52,50	15,00	17,50	15/10/2001	Não	AC	1523°	55595	YASMIN DE PAULA MARTINS	50,00	22,50	10,00	05/05/2005	Não	AC
1403°	54501	FERNANDO ARAUJO SANTOS	52,50	15,00	17,50	03/05/2003	Não	AC	1524°	55636	WAGNER LUIZ FERNANDES	50,00	22,50	7,50	04/02/1967	Não	AC
1404°	53285	JULIA FURUSHIMA SERAGIOLLI	52,50	15,00	17,50	21/07/2003	Não	AC	1525°	53865	LÍGIA DE ALMEIDA FERNANDES GIMENEZ	50,00	22,50	7,50	25/03/1977	Não	AC
1405°	54489	LEONARDO FERNANDES VIANA	52,50	15,00	17,50	01/09/2004	Não	AC	1526°	57120	ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	50,00	22,50	7,50	15/12/1977	Não	AC
1406°	56637	BEATRIZ ALMEIDA DEL BUSO	52,50	15,00	17,50	04/09/2005	Não	AC	1527°	54757	GEOVANE LOPES DE OLIVEIRA	50,00	22,50	7,50	15/09/1981	Não	AC
1407°	51214	RAYANE SANTOS DA SILVA	52,50	15,00	17,50	12/02/2007	Não	AC	1528°	51329	ERICA VALERO DA SILVA	50,00	22,50	7,50	08/11/1982	Não	AC
1408°	54018	JÚLIA SANTOS MARTINEZ DE SOUZ	52,50	15,00	17,50	14/10/2007	Não	AC	1529°	52220	SHAIENE CAVALCANTI MURAKAMI	50,00	22,50	5,00	18/11/1990	Não	AC
1409°	50548	MARIA EDUARDA CALEGARI DIAS	52,50	15,00	17,50	14/01/2009	Não	AC	1530°	50270	VICTOR FERRAZ FREITAS GALINDO	50,00	22,50	5,00	13/03/1999	Não	AC
1410°	51609	SARAH KHOSHNEVISS	52,50	15,00	15,00	27/10/1982	Não	AC	1531°	54190	ANDREA GUSMAO	50,00	20,00	17,50	23/11/1970	Não	AC
1411°	52673	ROSANA DA MOTA MOREIRA	52,50	15,00	15,00	27/11/1984	Não	AC	1532°	52531	FÁBIO AZEVEDO DE LIMA	50,00	20,00	17,50	29/05/1978	Não	AC
1412°	51089	ROSANA ANDRADEAMARAL	52,50	15,00	15,00	23/03/1987	Não	AC	1533°	56808	LUCILENE DE LIMA SANTOS	50,00	20,00	17,50	16/02/1983	Não	AC
1413°	54781	JULIANA MAYARA LEME GIACETTA	52,50	15,00	15,00	02/04/1987	Não	AC	1534°	55520	ERTA DE OLIVEIRA JOSÉ MARIA	50,00	20,00	17,50	27/07/1984	Não	AC
1414°	56476	PRISCILA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	52,50	15,00	15,00	12/11/1988	Não	AC	1535°	52128	JOCIMERE CORDEIRO DA SILVA	50,00	20,00	17,50	01/06/1992	Não	AC
1415°	55149	DIEGO QUEIROZ PEREIRA	52,50	15,00	15,00	29/11/1991	Não	AC	1536°	52450	SILMARIA BISPO XAVIER	50,00	20				

1590°	57099	JOÃO FERNANDES NETO	50,00	17,50	15,00	09/01/2006	Não	AC
1591°	57343	ISABELLA AMPUERO ROSSATTO	50,00	17,50	15,00	03/02/2006	Não	AC
1592°	53129	KAUAN ALVES CASTILHO MATEUS	50,00	17,50	15,00	13/06/2006	Não	AC
1593°	51069	MARIANA CARLOS MENDES	50,00	17,50	15,00	21/12/2006	Não	AC
1594°	50027	SONIA CRISTINA CARVALHO	50,00	17,50	12,50	26/10/1968	Não	AC
1595°	53103	CARLOS LUCIANO LOPES	50,00	17,50	12,50	07/06/1970	Não	AC
1596°	53329	ROBERTO FEITOZA FELIX	50,00	17,50	12,50	04/04/1973	Não	AC
1597°	52146	KELLY CRISTIANE DUARTE DE OLIVEIRA	50,00	17,50	12,50	10/10/1977	Não	AC
1598°	53356	ANDREIA CRISTINA GELAIN ANSELMO DO NASCIMENTO	50,00	17,50	12,50	14/12/1977	Não	AC
1599°	53201	CLAUDIA ANDRE PARRA	50,00	17,50	12,50	01/05/1978	Não	AC
1600°	57474	CLAYTON DE SOUZA ARAUJO	50,00	17,50	12,50	31/12/1980	Não	AC
1601°	52501	ALINE DUARTE DE BRITO	50,00	17,50	12,50	04/11/1982	Não	AC
1602°	56780	THAIS SILVA DE LIMA	50,00	17,50	12,50	05/06/1987	Não	AC
1603°	50309	MARIA GABRIELA MACEDO DE OLIVEIRA	50,00	17,50	12,50	29/04/1990	Não	AC
1604°	57432	EDILENE DIAS GOMES	50,00	17,50	12,50	08/06/1990	Não	AC
1605°	52980	GISELE DOS SANTOS LOPES DA CUNHA	50,00	17,50	12,50	26/09/1993	Não	AC
1606°	54678	IGOR AMBROSIO	50,00	17,50	12,50	30/04/1994	Não	AC
1607°	55298	GABRIELA TINEL KOUZMINE	50,00	17,50	12,50	28/03/1995	Não	AC
1608°	54237	MARIA FERNANDA CORDEIRO VIEIRA	50,00	17,50	12,50	23/12/1997	Não	AC
1609°	52502	ISABELLY COSTA PINTO	50,00	17,50	12,50	25/05/1999	Não	AC
1610°	55424	JONAS GABRIEL FRANCISCO DA SILVA	50,00	17,50	12,50	26/06/2000	Não	AC
1611°	57047	KAYKY DOS SANTOS GONÇALVES	50,00	17,50	12,50	05/05/2003	Não	AC
1612°	57011	JOÃO VITOR BALDISSERA GIANESI DE OLIVEIRA CRUZ	50,00	17,50	12,50	25/05/2004	Não	AC
1613°	56217	JHENIFER MORAES GARCIA	50,00	17,50	12,50	12/02/2005	Não	AC
1614°	52937	GIOVANA LEMES ARAUJO	50,00	17,50	12,50	21/02/2007	Não	AC
1615°	57301	EDUARDO BEZERRA FERREIRA	50,00	17,50	12,50	29/11/2007	Não	AC
1616°	55201	GIOVANI SAMUEL DOS SANTOS MOLINA	50,00	17,50	10,00	05/04/1980	Não	AC
1617°	53464	ANDREA ALVES DE LIMA	50,00	17,50	10,00	08/12/1981	Não	AC
1618°	50424	IZADORA MARIA ANTONIO GONÇALVES DE AGUIAR	50,00	17,50	10,00	12/06/1984	Não	AC
1619°	53879	ROSILENE MARIA DA SILVA FERREIRA	50,00	17,50	10,00	06/05/1985	Não	AC
1620°	54061	PRISCILA APARECIDA COSTA DE ANDRADE	50,00	17,50	10,00	20/05/1985	Não	AC
1621°	52955	MARCIA COUTO SANTOS	50,00	17,50	10,00	16/06/1985	Não	AC
1622°	55612	ANA RITA CRAVEIRO FERNANDES	50,00	17,50	10,00	24/05/1990	Não	AC
1623°	57093	GUILHERME VIEIRA JACOMINI	50,00	17,50	10,00	30/12/2005	Não	AC
1624°	56452	HELOIZA APARECIDA SILVA ABBUD	50,00	17,50	10,00	14/05/2008	Não	AC
1625°	54718	LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA	50,00	17,50	7,50	26/07/1972	Não	AC
1626°	50438	MARTA DO ESPÍRITO SANTO	50,00	17,50	7,50	09/05/2001	Não	AC
1627°	51229	JACKELINE JAVAROTTI CADÊTE DE MELO	50,00	15,00	20,00	31/12/1986	Não	AC
1628°	57311	ELIEL JOSE DA SILVA	50,00	15,00	20,00	01/03/1989	Não	AC
1629°	50226	PALOMA CRISTINA SOUSA LIMA	50,00	15,00	20,00	10/05/1999	Não	AC
1630°	54720	AMANDA NOGUEIRA DE LIMA	50,00	15,00	20,00	29/04/2002	Não	AC
1631°	55295	REGIANE APARECIDA BATISTA BIANO	50,00	15,00	17,50	19/01/1975	Não	AC
1632°	52182	EUNICE TEOFILO DE LIMA	50,00	15,00	17,50	20/07/1979	Não	AC
1633°	52569	BIANCA RIBEIRO DE SOUZA	50,00	15,00	17,50	17/04/1987	Não	AC
1634°	52330	KARINE GUTIERRES GAZZOLLA PIVETTI	50,00	15,00	17,50	19/01/1989	Não	AC
1635°	53579	MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	50,00	15,00	17,50	03/07/1989	Não	AC
1636°	54867	RAISA BATISTA DA SILVA	50,00	15,00	17,50	10/10/1989	Não	AC
1637°	54305	WANDO DE SOUZA DA CRUZ	50,00	15,00	17,50	27/08/1994	Não	AC
1638°	57182	THAIS DE OLIVEIRA SANTOS	50,00	15,00	17,50	16/07/1996	Não	AC
1639°	53986	MANRIQUE LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	50,00	15,00	17,50	23/10/2000	Não	AC
1640°	52945	JOÃO PAULO AZEVEDO CHAVES	50,00	15,00	17,50	28/05/2002	Não	AC
1641°	54403	BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	50,00	15,00	17,50	12/09/2003	Não	AC
1642°	50382	MARIANA VIEIRA DE ALMEIDA NUNES	50,00	15,00	17,50	25/03/2007	Não	AC
1643°	56183	MARIO LUIZ DOS SANTOS	50,00	15,00	15,00	29/11/1971	Não	AC
1644°	54058	VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA	50,00	15,00	15,00	02/04/1975	Não	AC
1645°	54138	LUCILEIDE ALMEIDA DE JESUS	50,00	15,00	15,00	22/03/1979	Não	AC
1646°	53315	CAMILA FERNANDA MIDORI KIYOTA	50,00	15,00	15,00	01/06/1979	Não	AC
1647°	50357	ADRIANA JUSTICIA DA SILVA	50,00	15,00	15,00	04/01/1980	Não	AC
1648°	51364	DANILO ABADE DE CARVALHO	50,00	15,00	15,00	10/07/1982	Não	AC
1649°	53330	LUCIANA PACHECO RODRIGUES	50,00	15,00	15,00	04/04/1984	Não	AC
1650°	54945	LEÔNIDAS SOUZA DE FREITAS	50,00	15,00	15,00	10/11/1985	Não	AC
1651°	56411	BRUNA ALVES FERNANDES	50,00	15,00	15,00	12/08/1986	Não	AC
1652°	51400	TAMIRIS SANTANA SOUSA	50,00	15,00	15,00	10/02/1992	Não	AC
1653°	54979	ANDREI LOMBARDI LUNGOV	50,00	15,00	15,00	30/12/1992	Não	AC
1654°	54911	BRUNO OLIVEIRA SOUZA	50,00	15,00	15,00	09/06/1993	Não	AC
1655°	55458	RAFAEL SANTOS PINHO	50,00	15,00	15,00	09/09/1995	Não	AC
1656°	55614	MAIBY MIOTTO DE OLIVEIRA	50,00	15,00	15,00	17/04/1996	Não	AC
1657°	50791	ANDRÉ MAGALHÃES CARDOSO JUNIOR	50,00	15,00	15,00	04/06/1999	Não	AC
1658°	55506	THAINARA MENDES	50,00	15,00	15,00	15/07/1999	Não	AC
1659°	57239	VICTOR HUGO ROMÃO JUSTINO SILVA	50,00	15,00	15,00	21/08/2000	Não	AC
1660°	55281	ALINE COSIAS ZEMUNER	50,00	15,00	15,00	18/05/2001	Não	AC
1661°	53816	ELIMA LISBOA VIEIRA	50,00	15,00	15,00	08/10/2001	Não	AC
1662°	57088	HENRIQUE PIMENTEL ROCHA	50,00	15,00	15,00	20/11/2002	Não	AC
1663°	54531	NATÁLIA DA SILVA SANTOS	50,00	15,00	15,00	26/02/2005	Não	AC
1664°	50183	EVELLYN ALVES DA SILVA	50,00	15,00	15,00	11/01/2008	Não	AC
1665°	54276	ALANA RODRIGUES SOARES	50,00	15,00	15,00	04/11/2008	Não	AC
1666°	51389	ANTONIO MARCOS ANDRADE TEIXEIRA	50,00	15,00	12,50	13/12/1972	Não	AC
1667°	55087	CRISTIAN ANICETO DA SILVA	50,00	15,00	12,50	22/09/1975	Não	AC
1668°	52888	ISKELTON GEHLEN	50,00	15,00	12,50	20/10/1978	Não	AC
1669°	51323	JUSSARA BATISTA DE OLIVEIRA	50,00	15,00	12,50	14/12/1980	Não	AC
1670°	55265	BARBARA MARTINS RODRIGUES SANTOS	50,00	15,00	12,50	12/07/1982	Não	AC
1671°	55963	ALINE CRISTINA DA SILVA	50,00	15,00	12,50	24/11/1989	Não	AC
1672°	56856	FABIO DE OLIVEIRA NUNES	50,00	15,00	12,50	09/03/1990	Não	AC
1673°	56609	ALEX SANTOS CRUZ	50,00	15,00	12,50	10/05/1991	Não	AC
1674°	51792	JENEFFER LÍLIAM PIRES DA SILVA	50,00	15,00	12,50	12/06/1993	Não	AC
1675°	52407	CHRISTIANE QUEIROZ FRANCHI	50,00	15,00	12,50	05/09/2000	Não	AC
1676°	57523	LUCAS HONORATO LIMA	50,00	15,00	12,50	05/09/2001	Não	AC
1677°	53255	GEOVANA FROLDI DE FREITAS	50,00	15,00	12,50	23/03/2004	Não	AC
1678°	53571	MARIA CLARA DA SILVA MATOS	50,00	15,00	12,50	24/05/2006	Não	AC
1679°	53507	GUSTAVO BOARRETTO BARBOSA	50,00	15,00	12,50	25/11/2006	Não	AC
1680°	51377	DAVI LIRA COSTA	50,00	15,00	12,50	21/10/2007	Não	AC
1681°	52448	TATIANE CRISTINA GROSSI DOS SANTOS	50,00	15,00	10,00	28/06/1983	Não	AC
1682°	51608	TIAGO BARBOZA DE CARVALHO	50,00	15,00	10,00	22/02/1985	Não	AC
1683°	57139	ADRIANO DE MOURA LEITE	50,00	15,00	10,00	23/09/1987	Não	AC
1684°	54612	DAGTON CHARLES PATULLO ANDRESSA	50,00	15,00	10,00	24/06/1991	Não	AC
1685°	57328	HENRIQUE MADEO PEREIRA	50,00	15,00	10,00	24/11/1995	Não	AC
1686°	51455	GIOVANA PIRES TOVANI GRILO	50,00	15,00	10,00	07/05/1997	Não	AC
1687°	54626	GIOVANA ONGARO MARTINS	50,00	15,00	10,00	27/10/2006	Não	AC
1688°	54843	JUREMA DA SILVA	50,00	15,00	7,50	01/12/1975	Não	AC
1689°	57242	DAIANE ROCHA SANTOS	50,00	12,50	20,00	12/12/1986	Não	AC
1690°	55363	ANA RITA HADASSA FRANCISCA DA SILVA	50,00	12,50	20,00	22/08/2005	Não	AC
1691°	57255	MARIA EDUARDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	50,00	12,50	20,00	26/02/2008	Não	AC
1692°	54883	ADAILDE SOUZA DA SILVA	50,00	12,50	17,50	28/01/1971	Não	AC
1693°	50437	CLAUDINEI TEIXEIRA	50,00	12,50	17,50	14/03/1988	Não	AC
1694°	57189	FELIPE TOYODA	50,00	12,50	17,50	01/06/1989	Não	AC
1695°	55098	LEONARDO ALEXANDRE FRANCO	50,00	12,50	17,50	05/07/1996	Não	AC
1696°	54855	CAIO VASSÃO DA SILVA	50,00	12,50	17,50	27/09/1996	Não	AC
1697°	55333	LUCAS CAVALCANTE AMARO	50,00	12,50	17,50	01/12/2001	Não	AC
1698°	56796	GABRIEL REIS DA SILVA	50,00	12,50	17,50	13/04/2003	Não	AC
1699°	50505	LAURA NAELY LIMA OLIVEIRA LINS	50,00	12,50	17,50	13/09/2003	Não	AC
1700°	50373	JHONATHAN DOS REIS NEGREIROS CARDOSO	50,00	12,50	17,50	02/01/2004	Não	AC
1701°	52753	LAURA GONÇALVES MACHADO	50,00	12,50	17,50	02/09/2005	Não	AC
1702°	53836	INGRID SANTANA DA SILVA	50,00	12,50	17,50	26/12/2005	Não	AC
1703°	54122	VINICIUS OSCAR LOPES DA FONSECA	50,00	12,50	17,50	26/11/2006	Não	AC
1704°	53261	FABIO FROLDI DE FREITAS	50,00	12,50	17,50	03/09/2007	Não	AC
1705°	55244	VINICIUS VASCONCELOS CARVALHO SILVA	50,00	12,50	17,50	18/10/2007	Não	AC
1706°	56938	MARIA ROSANGELA FERREIRA DE PAULA	50,00	12,50	15,00	10/03/1974	Não	AC
1707°	52988	RENEÉ DE MENDONÇA CARDOSO	50,00	12,50	15,00	17/09/1975	Não	AC

1708°	57005	ALZENIR LEAL DE VASCONCELOS	50,00	12,50	15,00	04/06/1981	Não	AC
1709°	55464	LYEGE NANMY INOUE	50,00	12,50	15,00	05/08/1982	Não	AC
1710°	54307	SONIA DOS SANTOS ALVES SILVA	50,00	12,50	15,00	05/03/1984	Não	AC
1711°	57222	KEILA RODRIGUES CHAGAS	50,00	12,50	15,00	07/01/1986	Não	AC
1712°	50214	PAMELLA RODRIGUES GARCIA	50,00	12,50	15,00	09/09/1992	Não	AC
1713°	52047	JULIA SELENA DA SILVA ANDRADE	50,00	12,50	15,00	15/11/1996	Não	AC
1714°	51189	ANTONIO IZAC SOARES DOS SANTOS	50,00	12,50	15,00	06/11/1997	Não	AC
1715°	54478	JAQUELINE JACINTO DE LIMA	50,00	12,50	15,00	14/09/1999	Não	AC
1716°	54804	CRISTIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA SALDANHA	50,00	12,50	15,00	05/05/2001	N	

consta do memorando nº 07/2026-SEG03.01;

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Professor(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) (5869)**, conforme segue:

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) - 40 HORAS

1-NOME: CINTIA ALCANTARA DE ARAUJO (CÓDIGO 67957) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 09, SUSTANDO-SE A PORTARIA 108/2025- SE
A CONTAR DE: 20/01/2026
LOCAL: EPG PIXINGUINHA
2-NOME: CRISTINA CLARET DE MELLO RODRIGUES BARRETO (CÓDIGO 51864) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 07
A CONTAR DE: 22/01/2026
LOCAL: EPG JOCYMARA DE FALCHI JORGE
3-NOME: HELYN UGARTE DA SILVA (CÓDIGO 69594) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05
A CONTAR DE: 04/02/2026
LOCAL: EPG MARIO QUINTANA

PORTARIA Nº 16/2026-SE

De 27 de janeiro de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 07/2026-SEG03.01;

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador(a) de Programas Educacionais (5870)**, conforme segue:

COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - 40 HORAS

1-NOME: ANDREA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS (CÓDIGO 33056) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 08
A CONTAR DE: 04/02/2026
LOCAL: SEP02 - DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS
2-NOME: MARCELO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 58409) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU C, REF. 08, SUSTANDO-SE A PORTARIA 01/2024 - SE
A CONTAR DE: 04/02/2026
LOCAL: SEG07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS
COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - 30 HORAS
3-NOME: GILSE DA SILVA LOPES (CÓDIGO 71869) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-C, GRAU A, REF. 06
A CONTAR DE: 04/02/2026
LOCAL: SEG05 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2026-SE

De 27 de janeiro de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005, o disposto na Portaria nº 100/2024-SE, e o que consta do memorando nº 07/2026-SEG03.01;

DESIGNA o servidor abaixo para desempenhar a atividade de **Gestor(a) de Centro Educacional (6101)**, conforme segue:

1-NOME: RODRIGO TOYODA (CÓDIGO 59496) (489)
ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 05, SUSTANDO-SE A PORTARIA 35/2024 - SE
A CONTAR DE: 23/01/2026
LOCAL: SEG07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 18/2026-SE

De 27 de janeiro de 2026.

O Secretário Municipal de Educação **SILVIO RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07/2026-SEG03.01;

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referente aos servidores designados para desempenharem as funções de:

DIRETOR(A) DE ESCOLA EM SUBSTITUIÇÃO (6103)

1-PORTARIA: 131/2024 - SE
NOME: MARIZE ESTEVES DE JESUS (CÓDIGO 7926)
DATA: 13/01/2026

PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (5869)

2-PORTARIA: 62/2025 - SE
NOME: JULIA PICOLO BATISTA (CÓDIGO 58324)
DATA: 02/02/2026
3-PORTARIA: 104/2023 - SE
NOME: ROSANGELA AUGUSTA DA SILVA (CÓDIGO 22004)
DATA: 02/02/2026
4-PORTARIA: 85/2015 - SG/DRA
NOME: ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS ROCHA (CÓDIGO 34422)
DATA: 02/02/2026
5-PORTARIA: 46/2024 - SE
NOME: MARCELA FERREIRA ARAUJO E SILVA (CÓDIGO 54828)
DATA: 02/02/2026
6-PORTARIA: 46/2024 - SE
NOME: LETICIA VIEIRA CURIA (CÓDIGO 44937)
DATA: 02/02/2026
7-PORTARIA: 288/2024 - SE
NOME: FABIANA VALERIA SANTANA RODRIGUES (CÓDIGO 45205)
DATA: 22/01/2026

COORDENADOR(A) DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS (5870)

8-PORTARIA: 63/2025 - SE
NOME: ROSELI DA SILVA MARTINS (CÓDIGO 26311)
DATA: 21/01/2026



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**COMUNICADO Nº 006/2026-SCT
HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2024-SC
FORMAÇÃO CULTURAL - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.**

O Secretário de Cultura e Turismo, Sr. João Marcio Vaz, em cumprimento ao Edital de Credenciamento nº 006/2024-SC - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc, que estabeleceu as regras para seleção de projetos culturais, com observância nas Leis nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

TORNA PÚBLICO:

1. Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos no alusivo Edital, HOMOLOGO o resultado definitivo do processo de Seleção de Projetos inscritos no Edital 006/2024-SC, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Município na edição de 29 de novembro de 2024.
2. Extrato de Termos de Compromisso.

**ANEXO I
Extrato de Termo de Compromisso**

PROCESSO: 1113.2024/0000374-7
TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 3229/2025
FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.
CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.
CONTRATADO: André Massanori Okuma.
OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "Curso de Formação Conte Sua História em Guarulhos", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - MEI, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 75.000,00.
PROJETO: Curso de Formação Conte Sua História em Guarulhos: Política Nacional Aldir Blanc.
PROCESSO: 1113.2024/0000374-7
TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 3329/2025
FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na

Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.
CONTRATADO: Diego Santo de Andrade.
OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "Oficina Filme de Bairro", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - MEI, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 75.000,00.

PROJETO: Oficina Filme de Bairro: Política Nacional Aldir Blanc.

PROCESSO: 1113.2024/0000374-7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 3429/2025

FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.

CONTRATADO: João Ferreira Filho.

OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "Arrastão Cultural Apresenta - Oficinas Culturais Taboão", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - MEI, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 75.000,00.

PROJETO: Arrastão Cultural Apresenta - Oficinas Culturais Taboão: Política Nacional Aldir Blanc.

PROCESSO: 1113.2024/0000374-7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 3529/2025

FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.

CONTRATADO: Kelly Fernanda Rissuto.

OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "Oficina Papo de Viola", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - MEI, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 50.000,00.

PROJETO: Oficina Papo de Viola: Política Nacional Aldir Blanc.

PROCESSO: 1113.2024/0000374-7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 3629/2025

FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.

CONTRATADO: Rafael Barbosa de Lima Ferro.

OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "O Jogar de Como Se Jogar na História", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - MEI, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 74.800,00.

PROJETO: O Jogar de Como Se Jogar na História: Política Nacional Aldir Blanc.

PROCESSO: 1113.2024/0000374-7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 3729/2025

FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.

CONTRATADO: Rodrigo Marcelo Lacerda Medrado.

OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "Criadoras da Perifa 40+", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - MEI, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 75.000,00.

PROJETO: Criadoras da Perifa 40+: Política Nacional Aldir Blanc.

PROCESSO: 1113.2024/0000374-7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 3829/2025

FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.

CONTRATADO: Sueli da Silva Nascimento.

OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "Oficina Afro Cultural de Penteados - 2ª Edição", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - MEI, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 75.000,00.

PROJETO: Oficina Afro Cultural de Penteados - 2ª Edição: Política Nacional Aldir Blanc.

PROCESSO: 1113.2024/0000374-7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 10739/2025

FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.

CONTRATADO: AAPHA - Associação Amigos do Patrimônio e Arquivo Histórico. Representante: Tiago Cavalcante Guerra.

OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "Curso Sobre Patrimônio Cultural: Resistências, Diversidade e Conexões", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - pessoa física, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 75.000,00.

PROJETO: Curso Sobre Patrimônio Cultural: Resistências, Diversidade e Conexões: Política Nacional Aldir Blanc.

PROCESSO: 1113.2024/0000374-7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº: 3929/2025

FUNDAMENTO: na Lei nºs 14.399/2022 e 14.903/2024, nos Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023, e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 e na Lei Municipal nº 5.947/2003.

CONTRATANTE: Município de Guarulhos. Representado pelo Secretário de Cultura e Turismo: João Márcio Vaz.

CONTRATADO: Wesley Gabriel Silva Santos.

OBJETO: Produção e execução do projeto denominado "Oficina Kinoférico de Cinema Guarulhense", beneficiado pela Política Nacional Aldir Blanc - MEI, selecionada através do Edital 006/2024-SCT - Formação Cultural - Política Nacional Aldir Blanc.
VALOR: R\$ 74.970,00.

PROJETO: Oficina Kinoférico de Cinema Guarulhense: Política Nacional Aldir Blanc.



SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PORTARIA Nº 004/2026-SSU

De 28 de janeiro de 2026.

O Secretário de Segurança Urbana, Gilson Hélio Jesus dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 28.296/2010 que Dispõe sobre a criação da Comenda "Padre Jesuíta Manuel de Paiva" da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

Considerando ainda as atividades comemorativas atinentes ao 33º Aniversário da Guarda Civil Municipal, comemorado em dezembro de 2025.

Considerando por fim, o contido no Artigo 5º, do referido decreto, que concedeu a referida Comenda a autoridades civis, militares e personalidades estabelecidas no Município de Guarulhos ou fora dele, por ato e/ou conduta pessoal de destaque junto à área de Segurança Pública.

TORNAR PÚBLICO:

I - a listagem de agraciados com a Comenda Padre Jesuíta Manuel de Paiva da Guarda Civil Municipal de Guarulhos:

- Lucas Promessia Sanches - Prefeito de Guarulhos
- Thiago de Azevedo Lopes Fonseca Gomes - Vice Prefeito de Guarulhos
- Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa - Secretário da Casa Civil
- Caroline Sanches - Presidente do Fundo Social de Guarulhos
- Gilson Hélio Jesus dos Santos - Secretário de Segurança Urbana
- Caio da Silva Santos - Chefe de Gabinete do Prefeito
- Giovanni Guidice Calderon - Secretário das Administrações Regionais
- Leniza Krauss - Secretária de Comunicação
- André Luis do Prado - Deputado Estadual - Presidente da ALESP
- Valdemar Costa Neto - Presidente do Partido Liberal
- Fernando Campos Montenegro - CEL Aviador - BASP
- Adalberto Gil Lima Mendonça - Cel. PM Comandante do CPA-M/7
- Caio Marcos de Oliveira - Cel. Comandante do CPM
- Waldir Antônio Covino Júnior - Delegado Seccional de Guarulhos
- Patrícia Albuquerque - Juíza de Direito - Diretora do Fórum de Guarulhos
- Marcos Bento da Silva - Promotor de Justiça de Guarulhos
- Abner Vidal - Presidente da OAB Guarulhos
- Elcio Luiz Armando Garcia - Subcomandante da Guarda Civil Municipal
- Fabio Lemos - Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal
- Manoel Ferreira Neto - Tenente Coronel - Comandante do 15º BPM
- Márcio Luiz Alvino de Souza - Deputado Federal

II - Incontinenti, em atendimento dos princípios da publicidade e transparência, publicamos este ato para todos os fins legais.

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**EDITAL Nº 003/2026-SSUGCM**

ADJOMAR SOUSA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas no anexo II, item C, alínea c, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e suas alterações e considerando ainda a Lei nº 8.069/2022 a qual agracia com **ELOGIO** integrantes da Guarda Civil Municipal - GCM.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com Elogio, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição / Origem	Elogio
DANIELA ROCHA DE MORAES MARCASSO	76.993	SEI Nº 1125202500095355 - IPA CENTRO	0160/2025 - SSUGCM
FELIPE LIMA HONORIO DA SILVA	76.288	SEI Nº 1125202500095355 - IPA CENTRO	0160/2025 - SSUGCM
ALYSSON DAVID VIEIRA DE LIMA	76.328	SEI Nº 1125202500103625 - IPA SUL	0161/2025 - SSUGCM
PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE AMORIM	50.279	SEI Nº 1125202500103625 - IPA SUL	0161/2025 - SSUGCM
WEDSON FEITOSA DE OLIVEIRA	76.351	SEI Nº 1125202500103625 - IPA SUL	0161/2025 - SSUGCM
GABRIEL BRAZ MARTINS	79.323	SEI Nº 1125202500097951 - IPA CENTRO	0163/2025 - SSUGCM
THIAGO BRUNO DE SOUZA	76387	SEI Nº 11252025500097951 - IPA CENTRO	0163/2025 - SSUGCM
ELTON AZEVEDO LORDELO	33.667	SEI Nº 1125202500097994 - IPA SUL	0164/2025 - SSUGCM
ERICA SCOPEL MACEDO VARELA	76.323	SEI Nº 1125202500097994 - IPA SUL	0164/2025 - SSUGCM
PRISCILA DE LIMA ROSSETO	84.841	SEI Nº 1125202500097994 - IPA SUL	0164/2025 - SSUGCM
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES GALLEOTE	76.291	SEI Nº 1125202500095525 - IP AMBIENTAL	0165/2025 - SSUGCM
FABIO FERNANDES BARROSO	45.524	SEI Nº 1125202500095525 - IP AMBIENTAL	0165/2025 - SSUGCM
MARCELO FLORENTINO DE ARAUJO	54.175	SEI Nº 1125202500095606 - IP AMBIENTAL	0166/2025 - SSUGCM
ROBINSON LINS MATTOS	50.265	SEI Nº 1125202500095606 - IP AMBIENTAL	0166/2025 - SSUGCM
FELIPE MARTINS	84.731	SEI Nº 1125202500102688 - IPA SUL	0167/2025 - SSUGCM
ROMILSON OLIVEIRA SILVA	46.152	SEI Nº 1125202500102688 - IPA SUL	0167/2025 - SSUGCM
WEDSON FEITOSA DE OLIVEIRA	76.351	SEI Nº 1125202500102688 - IPA SUL	0167/2025 - SSUGCM
CAIO HENRIQUE MARGONATO	79.192	SEI Nº 1125202500099202 - COORDOP	0168/2025 - SSUGCM
KARINA DE FREITAS PASQUINI	80.535	SEI Nº 1125202500099202 - COORDOP	0168/2025 - SSUGCM

EDITAL Nº 004/2026-SSUGCM

ADJOMAR SOUSA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas no anexo II, item C, alínea c, da Lei Municipal nº 7.792/2019 e suas alterações e considerando ainda a Lei nº 8.069/2022 a qual agracia com **FOLGA MÉRITO** os integrantes da GCM.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com folgas mérito, conforme segue:

Guarda Civil Municipal	CF nº	Petição / Origem	Folga mérito	Dia(s)
THIAGO BRUNO DE SOUZA	76.387	SEI Nº 1125202500095355 - IPA CENTRO	0257/2025 - SSUGCM	01
GABRIEL BRAZ MARTINS	79.323	SEI Nº 1125202500095355 - IPA CENTRO	0258/2025 - SSUGCM	01
EVERTON MARTINS ALVES	31.918	SEI Nº 1125202500094855 - IPA SUL	0259/2025 - SSUGCM	01
ALEXANDRO RODRIGO DE SOUZA	44.120	SEI Nº 1125202500094855 - IPA SUL	0260/2025 - SSUGCM	01
ROMILSON OLIVEIRA SILVA	46.152	SEI Nº 112520250010267-0 - IPA SUL	0261/2025 - SSUGCM	01
WEDSON FEITOSA DE OLIVEIRA	76.351	SEI Nº 112520250010267-0 - IPA SUL	0262/2025 - SSUGCM	01
FELIPE MARTINS	84.731	SEI Nº 112520250010267-0 - IPA SUL	0263/2025 - SSUGCM	01
ROMILSON OLIVEIRA SILVA	46.152	SEI Nº 1125202500098001 - IPA SUL	0264/2025 - SSUGCM	01
GYOVANNA ADRYENNY DE FREITAS BISPO	80.293	SEI Nº 1125202500098001 - IPA SUL	0265/2025 - SSUGCM	01
CLAUDIO HENRIQUE REZENDE INACIO	84805	SEI Nº 1125202500098001 - IPA SUL	0266/2025 - SSUGCM	01
ALACIO NUNES ALVES	32.450	SEI Nº 1125202500010250-5 - IP TÁTICO	0272/2025 - SSUGCM	01
THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA	45.987	SEI Nº 1125202500010250-5 - IP TÁTICO	0273/2025 - SSUGCM	01
ALESSANDRO GIROME DA SILVA	54159	SEI Nº 1125202500010250-5 - IP TÁTICO	0274/2025 - SSUGCM	01
NILSON BATISTA DA SILVA	40.126	SEI Nº 112520250010244-0 - IPA CENTRO	0275/2025 - SSUGCM	01
PAULO APOLINARIO DA SILVA	42.231	SEI Nº 112520250010244-0 - IPA CENTRO	0276/2025 - SSUGCM	01
DANIEL REIS CARVALHO	76.425	SEI Nº 112520250010244-0 - IPA CENTRO	0277/2025 - SSUGCM	01

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**PORTARIA Nº 024/2026-SSU02**

De 29 de janeiro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. III do Art. 169 e III e VIII do Art. 227 da Lei n.º 8.361/2025, alterada pela Lei n.º 8.429/2025, Arts. 194 e 197 da Lei n.º 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2026/0000948-5**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Cleusa Maria Celestino, Código Funcional n.º 35.053;

Membros:

Sandro **Villas Boas**, Código Funcional n.º 54.200; e

Luiz Henrique Marques dos **Ouros**, Código Funcional n.º 84.801.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025/2026-SSU02

De 29 de janeiro de 2026.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. III do Art. 169 e III e VIII do Art. 227 da Lei n.º 8.361/2025, alterada pela Lei n.º 8.429/2025, Arts. 194 e 197 da Lei n.º 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º **1125.2026/0001068-8**,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Adilson Luiz **Leli**, Código Funcional n.º 32.438;

Membros:

Valéria Cristina Marques dos Santos, Código Funcional n.º 53.915; e

Luiz Henrique Marques dos **Ouros**, Código Funcional n.º 84.801.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUNTAS****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 003/2026-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 8.456/2025, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 22/01/2026, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **20106/2008- PAT**

Requerente: PRESMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (105381 CANCELAMENTO BEM COMO AIM 43913)

Relator: Alonso Santos Alvares

Acórdão nº: **001/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo nº: **40069/2009- PAT**

Requerente: MARIA HELENA NUNES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Alessandra Toledo Ramalho

Acórdão nº: **002/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo nº: **48914/2019- PAT**

Requerente: CLEUZA APARECIDA DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU

Relator: Alessandra Toledo Ramalho

Acórdão nº: **003/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo nº: **53134/2019- PAT**

Requerente: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

Assunto: BAIXA DE RECIBO (2009.128.322813 E OU)

Relator: Alessandra Toledo Ramalho

Acórdão nº: **004/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Recurso por Perda de Objeto.

Processo nº: **33108/2021- PAT**

Requerente: PATRÍCIA GAMBARINI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2022)

Relator: Karine Rios Pereira

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise da matéria.

Processo SEI nº: **1101.2023/0005143-4- PAT**

Requerente: SONIA MARIA BERNARDES RORATO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2024)

Relator: Mikaele dos Santos

Acórdão nº: **005/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo SEI nº: **1101.2023/0005999-0- PAT**

Requerente: MARCO ANTONIO DE MELO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2024)

Relator: Mikaele dos Santos

Acórdão nº: **006/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimento.

Processo SEI nº: **1101.2024/0005304-8- PAT**

Requerente: OGS SAUDE PRONTO SOCORRO E CLINICA MEDICA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1012786 E AIM 172091 CANCELAMENTO)

Relator: Mikaele dos Santos Acórdão nº: **007/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo SEI nº: **1101.2025/0009320-1- PAT**

Requerente: NEW FOCUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Assunto: IMPUGNAÇÃO (TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)

Relator: Mikaele dos Santos

Acórdão nº: **008/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Recurso por Ilegitimidade.

Processo SEI nº: **1101.2025/0002954-8- PAT**

Requerente: GABRIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Assunto: FRACIONAMENTO (PAGAMENTO DO IPTU 2021)

Relator: Karine Rios Pereira

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise da matéria.

Processo SEI nº: **1101.2025/0003074-0- PAT**

Requerente: JOSE GONÇALVES

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2025)

Relator: Mikaele dos Santos

Acórdão nº: **009/2026-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo SEI nº: **1101.2025/0012322-6- PAT**

Requerente: CLAUDIA REGINA DE MELLO SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Assunto: CANCELAMENTO (TFILF 2025)

Relator: Karine Rios Pereira

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise da matéria.

EDITAL Nº 004/2026-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 8.456/2025, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 05/02/2026, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Receita, situado na Rua do Rosario, 300, Camargos, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: 44964/2015- PAT

Requerente: ACESSO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: IMPUGNAÇÃO (REC. 2022.003.009667 A 2022.003.009671)

Relator: Mauro André Inocêncio / vistas Alessandra Toledo Ramalho

Processo nº: 33108/2021- PAT

Requerente: PATRÍCIA GAMBARINI

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2022)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo nº: 61915/2022- PAT

Requerente: LUIZ ANTONIO GALVÃO ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011071 E AIM 169661 CANCELAMENTO)

Relator: Carla Guelfi Troiano Taveira

Processo nº: 43017/2023- PAT

Requerente: INSTITUTO CORUJA VEÍCULOS MOVIMENTANDO VIDAS

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO DEM D.A (22.200.85309 E OU)

Relator: Carla Guelfi Troiano Taveira

SEI nº: 1101.2024/0005913-5- PAT

Requerente: TUTTI QUANTI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2024)

Relator: Alonso Santos Alvares

SEI nº: 1101.2024/0005914-3- PAT

Requerente: TUTTI QUANTI ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2024)

Relator: Alonso Santos Alvares

Processo SEI nº: 1101.2025/0002954-8- PAT

Requerente: GABRIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Assunto: FRACIONAMENTO (PAGAMENTO DO IPTU 2021)

Relator: Karine Rios Pereira

Processo SEI nº: 1101.2025/0000625-4- PAT

Requerente: RUBENS DE CAMPOS

Assunto: IMPUGNAÇÃO (EXERCÍCIO 2025)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo SEI nº: 1101.2025/0002421-0- PAT

Requerente: ELISABETE LOPES FERNANDES

Assunto: IMPUGNAÇÃO (EXERCÍCIO 2025)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo SEI nº: 1101.2025/0002426-0- PAT

Requerente: FELIPE DA CRUZ

Assunto: IMPUGNAÇÃO (EXERCÍCIO 2025)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo SEI nº: 1101.2025/0003238-7- PAT

Requerente: ETEVALDO MARTINS LUNA FILHO

Assunto: IMPUGNAÇÃO (EXERCÍCIO 2025)

Relator: Mauro André Inocêncio

Processo SEI nº: 1101.2025/0012322-6- PAT

Requerente: CLAUDIA REGINA DE MELLO SOC. IND. DE ADVOCACIA

Assunto: CANCELAMENTO (TFILF 2025)

Relator: Karine Rios Pereira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.45

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos da Marca Zoll
GESTOR: Silas Lima Gomes - CF 63484 - CPF: ***.860.068-**
GESTOR SUPLENTE: Gustavo Domingues de Assis - CF 59111 - CPF: ***.018.118-**

FISCAIS:

Paula Regina Martins Velazquez - CF 56600 - CPF ***.984.148-**

Leticia Retondo Melo - CF 48124 - CPF ***.440.478-** (suplente)

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**DIVISÃO TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL Nº 010/2026 - SS24.02**

PROCESSO	PROTOCOLO	REQUERENTE	DESPACHO
1101.2025/0068611-5	1101.2025/0068611-5	MP STUDIO DENTAL LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0055999-5	3192091/2025	NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A	DEFERIDO
1101.2024/0055999-5	1101.2025/0068391-4	NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A	DEFERIDO
1101.2025/0028470-0	1101.2025/0028470-0	Q BUONO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0065378-0	1101.2025/0065378-0	SERMED - MEDICINA HUMANA E VETERINARIA LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0064490-0	1101.2025/0064490-0	RESIDENCIAL SEMENTE DOS SONHOS LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0033255-9	1101.2024/0033255-9	CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0069428-2	1101.2025/0069428-2	RAIA DROGASIL S/A	INDEFERIDO
1101.2025/0052643-6	1101.2025/0052643-6	CLAU & NUNES ESTETICA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0052623-1	1101.2025/0052623-1	LAVRAS ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0005820-3	1101.2026/0003850-6	GASTROCIER CLINICA MEDICA E CIRURGIA LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0069366-9	1101.2025/0069366-9	SUCCESSO SAUDE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0043926-4	1101.2024/0043926-4	BEATRIZ TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0001868-4	1101.2026/0003746-1	DROGARIA SAO PAULO S.A.	DEFERIDO
1101.2025/0052834-0	1101.2025/0052834-0	NOTCO BRASIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	INDEFERIDO
1101.2025/0056849-0	1101.2025/0056849-0	RODOVIARIO TRANSBUENO LIMITADA	DEFERIDO
1101.2025/0031449-8	1101.2025/0031449-8	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	DEFERIDO
1101.2024/0028457-0	1101.2024/0028457-0	COMERCIAL MAXI-GR LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0028457-0	1101.2025/0002921-1	COMERCIAL MAXI-GR LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0028457-0	1101.2025/0003598-0	COMERCIAL MAXI-GR LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0022919-9	3026589/2025	TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0036971-3	1101.2025/0036971-3	VIACAO MULTI CARGO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0028453-0	1101.2025/0028453-0	Q BUONO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0053198-7	1101.2025/0053198-7	ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0052117-3	1101.2026/0004186-8	CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (C2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124. RAZÃO SOCIAL: ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA CNPJ: 03.123.210/0091-11 RUA TREZE DE MAIO 480- VILA GALVÃO / GUARULHOS-SP CEP: 07071-050 PROCESSO: 1101.2025/0053198-7	DEFERIDO
1101.2025/0001927-5	1101.2025/0001927-5	IAH CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0056627-6	1101.2025/0056627-6	EXPRESSO LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2026/0000508-0	1101.2026/0000508-0	DESINTERDIÇÃO DE PRODUTOS - n° 30/2025 DANIEL SILVA DE AMORIM CNPJ: 63.209.730/0001-17 RUA CAMPO LARGO 63 JD CAPRI / GUARULHOS - SP Cep: 07134-340	DEFERIDO
1101.2026/0001680-4	1101.2026/0001680-4	NOVITA RESTAURANTES LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0022248-8	1101.2025/0022248-8	Prorrogação de prazo para NP 58651 para até 05/2/2026 EXPIN COMERCIAL DE CONDIMENTOS LTDA Prorrogação de prazo para NP 056578 para até 16/03/2026.	DEFERIDO
1101.2024/0026131-7	1101.2026/0004713-0	APROVAÇÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA PORTARIA 344/98 RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 39.283.469-0001-10 AV. SANTANA DA BOA VISTA 617 CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO - GUARULHOS / SP CEP: 07222-110 PROCESSO: 1101.2024/0032327-4	DEFERIDO
1111.2025/0061351-1	1111.2025/0061351-1	RESTAURANTE POPULAR COMABEM JOSUÉ DE CASTRO	DEFERIDO
1101.2026/0001150-0	1101.2026/0001150-0	CAPS III - ALVORECER	INDEFERIDO
1101.2024/0023479-4	1101.2026/0000795-3	TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO Nº 01/2025 RAZÃO SOCIAL: TATIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA - LAR PARA IDOSOS DONA CIDA CNPJ: 07.209.880/0001-50 END: AV. ENGENHEIRO PAULO nº 275 VILA HARMONIA /GUARULHOS - SP	DEFERIDO
1101.2024/0016753-1	1101.2026/0004804-8	FARMACIA E DROGARIA SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0052197-3	1101.2025/0052197-3	DROGARIA IRMAS SARAIVA LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0035036-2	1101.2025/0035036-2	MARCO AURELIO LUCHETTI ABENANTE	DEFERIDO
1101.2025/0029559-0	1101.2025/0029559-0	CENTRO VETERINARIO NIRAMVET LTDA	INDEFERIDO
1101.2025/0060151-9	1101.2025/0060151-9	DEMMELE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0009038-5	1101.2026/0000159-9	FAXE CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
1101.2024/0046041-7	1101.2024/0046041-7	CLINICA VASSOLER ESCANHOELA LTDA Prorrogação de prazo para NP 53098 para até 08/02/2026	DEFERIDO
1101.2025/0068806-1	1101.2025/0068806-1	LORENFLX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0068806-1	1101.2025/0068806-1	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
1101.2025/0068806-1	1101.2025/0068806-1	EDITAL Nº 011/2026 - SS24.02 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 005/2026 DIA 20/01/2026	DEFERIDO
1111.2024/0027746-3	1111.2025/0057374-9	REQUERENTE ONDE SE LÊ: UBS JARDIM CUMBICA I 1101.2024/0040196-8	DEFERIDO
1111.2024/0027746-3	1111.2025/0057374-9	LEIA-SE: UBS JARDIM CUMBICA I	DEFERIDO
1101.2024/0011286-9	2435493/2025	ONDE SE LÊ: PHARMA FENIX FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	INDEFERIDO
1101.2024/0011286-9	2435493/2025	LEIA-SE: PHARMA FENIX FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
1111.2024/0027608-4	1111.2025/0043209-6	ONDE SE LÊ: UBS HAROLDO VELOSOS	DEFERIDO
1111.2024/0027608-4	1111.2025/0043209-6	LEIA-SE: UBS HAROLDO VELOSO	DEFERIDO
1101.2025/0029948-0	1101.2025/0065408-6	DO DIÁRIO OFICIAL NR. 007/2026 DIA 23/01/2026	DEFERIDO
1101.2025/0029948-0	1101.2025/0065408-6	REQUERENTE ONDE SE LÊ: INSTITUTO HERMES PARDINI AS Prorrogação de prazo das Notificações Preliminares: 055767, 055768 e 055770	INDEFERIDO
1101.2025/0029948-0	1101.2025/0065408-6	LEIA-SE: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A Prorrogação de prazo das Notificações Preliminares: 055767, 055768 e 055770	INDEFERIDO
1101.2024/0017791-0	1101.2026/0000062-2	DO DIÁRIO OFICIAL NR. 007/2026 DIA 23/01/2026	DEFERIDO
1101.2024/0017791-0	1101.2026/0000062-2	REQUERENTE ONDE SE LÊ: CARLOS ALBERTO MARINHO BAUMAM	CANC CEVS
1101.2024/0017791-0	1101.2026/0000062-2	LEIA-SE: CARLOS ALBERTO MARINHO BAUMAM	DEFERIDO E CANC CEVS
1101.2025/0066825-7	1101.2025/0066825-7	ONDE SE LÊ: TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS 57/2025	DEFERIDO

1101.2025/0066825-7	1101.2025/0066825-7	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA CNPJ: 69.145.688/0001-02 RUA JOSÉ MAURICIO 265 - CENTRO/ GUARULHOS - SP CEP: 07011-060 LEIA-SE: TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS 52/2025	DEFERIDO
1101.2025/0060273-6	1101.2026/0001366-0	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA CNPJ: 69.145.688/0001-02 RUA JOSÉ MAURICIO 265 - CENTRO/ GUARULHOS - SP CEP: 07011-060 ONDE SE LÊ: REITAS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA Prorrogação de prazo para NP 58564 para até 20/02/2026	DEFERIDO
1101.2025/0060273-6	1101.2026/0001366-0	LEIA-SE: FREITAS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA Prorrogação de prazo para NP 58564 para até 20/02/2026	DEFERIDO
1111.2024/0026500-7	1111.2024/0026500-7	MUNICÍPIO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
1111.2024/0026500-7	1111.2024/0026500-7	LEIA-SE: SAE CARLOS CRUZ Prazo NP 56170	INDEFERIDO
1101.2024/0023687-8	101.2025/0065610-0	ONDE SE LÊ: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	DEFERIDO
1101.2024/0023687-8	1101.2025/0065610-0	LEIA-SE: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	DEFERIDO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO EM SAÚDE**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 9749/2024-SS - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01-0732/2024-FMS - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0732/2024-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: **BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA**. Assinatura: 12/12/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A alteração da Cláusula 4ª - DA VIGÊNCIA - Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 13/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período.



SECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA E INCENTIVOS FISCAIS**DIVISÃO TÉCNICA DE INCENTIVOS FISCAIS****EDITAL Nº 04/2026 DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DE****1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA PROLATADAS NA SRC03.03**

A Chefe de Divisão Técnica de Incentivos Fiscais (SRC03.03), no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 36, I, da Lei Municipal nº 5.420/1999 e Portaria n.º 2.819/2025-GP (publicada no DOM em 09/09/2025), torna público a ementa das decisões administrativas de primeira instância a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	DECISÃO
1101.2025/0052388-7	ADERSI MIRANDA DE OLIVEIRA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0041276-7	AGENOR PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0047462-2	ALAIDE AMARA DOS SANTOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0062121-8	ALBANISE BARROS DE SOUZA MACIEL	NÃO CONHECIMENTO
1101.2025/0010169-9	ALICE DE CAMPOS PAULA	PROCEDENTE
1101.2025/0020432-3	ANESIA DE ARAUJO CARVALHO	PREJUDICADO
1101.2025/0051461-6	ANGELINO PEREIRA DE FREITAS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051640-6	ANTONIA DA SILVA SANCHES RAMOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0028520-0	ANTONIO CARLOS MARION	INDEFERIMENTO
1101.2025/0041579-0	ANTONIO SOARES MELO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0054661-5	APARECIDA CESAR DA SILVA	PROCEDENTE
1101.2025/0047503-3	ARMELINDA LOPES BERNABE	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051150-1	BENEDITO BERTOLINO DE OLIVEIRA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0048504-7	CLAUDIO ALEIXO DE ARAUJO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0052418-2	CREUZA FONTES OLIVEIRA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0041311-9	DECIO RODRIGUES	INDEFERIMENTO
1101.2025/0050370-3	DIRCE BENEDITA DE ALMEIDA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0041539-1	DIRCE LUCIANO SOARES CESAR	INDEFERIMENTO
1101.2025/0044744-7	DOROTHY GASPARETTO	IMPROCEDENTE
1101.2025/0055074-4	EDNA CARVALHO SILVA	PROCEDENTE
1101.2025/0043699-2	ELCIO ENOCK PEREZ RIBEIRO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0010265-2	ELIZA KOTINDA MIYASHIRO	PROCEDENTE
1101.2025/0051292-3	ELZA BARBEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0041678-9	ETEVALDO MARTINS LUNA FILHO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0047594-7	FRANCISCO ASSIS MACHADO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0021254-7	FRANCISCO MADEIRA PEREIRA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051661-9	GERALDA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0024150-4	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0050116-6	HELOISA CERQUEIRA SILVA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051544-2	HILDA SANCHES RAMOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0050881-0	HOMERO ALVES DE SIQUEIRA	PROCEDENTE
1101.2025/0065782-4	IGREJA BATISTA FILADELFIA INDEPENDENTE EM GUARULHOS	PROCEDENTE
1101.2026/0000026-6	IGREJA CATOLICA APOSTOLICA CARISMATICA	IMPROCEDENTE
1101.2025/0054394-2	IRONIDES MOREIRA FILHO	NÃO CONHECIMENTO
1101.2025/0054409-4	IRONIDES MOREIRA FILHO	INDEFERIMENTO
1101.2024/0051884-9	IVONE BIAGGIO NAKEMA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0050348-7	JACI FLORIANA RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0016045-8	JOAO CALDAS DE OLIVEIRA JUNIOR	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051814-0	JOAO NOBORU OKUMURA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0017139-5	JOAO SEBASTIAO DA SILVA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051648-1	JOEL DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0003184-4	JOSE ACACIO DE OLIVEIRA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051664-3	JOSE ADEMIR XAVIER DUARTE	INDEFERIMENTO
1101.2025/0047146-1	JOSE BENTO DA SILVA	PROCEDENTE
1101.2025/0028389-4	JOSE CARLOS MAGALHÃES	INDEFERIMENTO
1101.2025/0050786-5	JOSE DE SA	PROCEDENTE
1101.2025/0020571-0	JOSE LOPES DO CARMO	PROCEDENTE
1101.2025/0050115-8	JOSE RIBEIRO CAMPOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0028767-9	JUSTINO FERNANDES	INDEFERIMENTO
1101.2025/0059701-5	LEILA RIBEIRO PEDROSA	NÃO CONHECIMENTO
1101.2025/0032156-7	LEU SOUZA DINIZ	PROCEDENTE
1101.2025/0050589-7	LUCIANO DO NASCIMENTO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0050459-9	LUIS ALVES DE ARAUJO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0022341-7	LUIZ LINCOLN SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0013200-4	LUIZ SILVA DE LIMA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0047443-6	LUIZ DE OLIVEIRA LUCIANO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0047493-2	MANOEL JOSE DE AZEVEDO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0022884-2	MARCO ANTONIO DE MOURA SAMPAIO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0004886-0	MARCOS VALDIR BUENO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0027491-7	MARIA AUGUSTA DA SILVA MACIEL	PROCEDENTE
1101.2025/0040466-7	MARIA BRITO DE ALCANTARA	PROCEDENTE
1101.2025/0048194-7	MARIA DAS DORES AMARAL ALBUQUERQUE	INDEFERIMENTO
1101.2025/0022460-0	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051517-5	MARIA RAIMUNDA DE SANTANA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0050061-5	MARIA SOBREIRA DE SOUSA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0020043-3	MIRIAM SALLUM SACCO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0052427-1	MOISES ALVES DOS SANTOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0012235-1	NAIR CARMEM FRAISOLI GERALDES	INDEFERIMENTO
1101.2025/0011384-0	NAZIR MARQUES DA COSTA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0022214-3	NELSON WILSON PEREZ MOURA	INDEFERIMENTO

1101.2025/0051521-3	NEREU ALVES MIRANDA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0001871-6	NEUSA MARIA HESS	INDEFERIMENTO
1101.2024/0046456-0	NILZA DE CARVALHO SOUZA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0037777-5	NOEMIA MARIA BATISTA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0014439-8	OSMARINA RIBEIRO SOARES	INDEFERIMENTO
1101.2025/0020859-0	OTACILIO POMPEU DA SILVA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0046927-0	PATRICIA GAMBARINI	INDEFERIMENTO
1101.2025/0019541-3	REGINA PIRES ALMEIDA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0023302-1	ROSA MARIA NOGUEIRA SOUZA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0000621-1	RUBENS DE CAMPOS	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051308-3	RUTE NELLI DE JESUS OLIVEIRA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0004329-0	SALVATORE FINA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051784-4	SONIA MARIA DE ALMEIDA	PROCEDENTE
1101.2025/0047568-8	TADAO YAMAMOTO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051537-0	TEREZINHA EUGENIA DE AGUIAR MENEZES	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051420-9	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051695-3	THERESA CRISTINA GOMES DA SILVA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0051352-0	TURIBIO COELHO DA SILVA	INDEFERIMENTO
1101.2025/0047490-8	VALTER RICCI	INDEFERIMENTO
1101.2025/0041820-0	VERA LUCIA MORAES NOVO	INDEFERIMENTO
1101.2025/0034187-8	VERCINA ARCELINA PIMENTEL	INDEFERIMENTO
1101.2025/0048357-5	VIRGINIA ALVES	INDEFERIMENTO
1101.2025/0012931-3	YURIKO WATANABE TESTAI	INDEFERIMENTO



**SECRETARIA DE
FINANÇAS**

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Aviso de Dispensa Eletrônica:

Dispensa Eletrônica 97004/26-SFIL PA Sei 1114.2025/0000720-0 comprasgov 424/26 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de apoio para pés ergonômico para os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Período de Propostas: de 02/02/26 às 9h até 05/02/26 às 8h Período de Lances: de 05/02/26 às 8h até 05/02/26 às 14h.

Dispensa Eletrônica 97005/26-SFIL PA Sei 1124.2025/0006745-3 comprasgov 425/26 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de colher de pedreiro alicate, escova de aço, talhadeira chata e redonda, foice, alicate, martelo, marreta conexão em Y, maçarico, facão, mangueira, serrote e fite crepe e aquisição de moto esmeril e esmerilhadeira Período de Propostas: de 02/02/26 às 9h até 05/02/26 às 8h Período de Lances: de 05/02/26 às 8h até 05/02/26 às 14h.

Dispensa Eletrônica 97006/26-SFIL PA Sei 1122.2025/0003111-3 comprasgov 423/26 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando aquisição de mouse ópticos, teclado usb, SSD 2TB e compressor de ar 20L para limpeza de computadores Período de Propostas: de 02/02/26 às 9h até 05/02/26 às 8h Período de Lances: de 05/02/26 às 8h até 05/02/26 às 14h.

Licitações Agendadas:

PE 90014/26-SFIL PA Sei 1112.2025/0002499-6 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP para fornecimento de Gabião e Manta Geossintética Abertura: 13/02/26 às 09h.

PE 90015/26-SFIL PA Sei 1111.2025/0021587-7 menor preço exclusivo Me/Epp/Equiparadas visando Aquisição de gazebo articulado, mesa dobrável, banqueta de plástico e outros Abertura: 13/02/26 às 09h.

PE 90016/26-SFIL PA Sei 1125.2025/0007249-5 menor preço exclusivo Me/Epp/Equiparadas visando Aquisição de fogão e geladeira para a inspetoria da Guarda Civil Municipal Abertura: 13/02/26 às 09h.

PE 90017/26-SFIL PA Sei 1112.2025/0001139-8 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando Aquisição de Poste em aço zincado a quente Abertura: 13/02/26 às 09h.

PE 90018/26-SFIL PA Sei 1112.2025/0000810-9 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de brita graduada simples e brita graduada tratada com cimento Abertura: 13/02/26 às 09h.

PE 90019/26-SFIL PA Sei 1111.2025/0059052-0 menor preço com reserva para Me/Epp/Equiparadas visando RP de canabidiol para atender a mandado judicial Abertura: 13/02/26 às 09h.

Retificação de Edital:

CHAMAMENTO 07/25 - SEI 1118.2025/0057086-1.

ITEM 3. REQUISITOS DO CREDENCIAMENTO

Supressão da exigência contida no item 3.6.2. e renumeração do item 3.6.3, que passa a ser o item 3.6.2. acrescido do item b, c e d, conforme abaixo:

3.6.2. CASO SEJA NECESSÁRIO, a Comissão poderá solicitar AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS...

(...)

b) Cópia reprográfica do Certificado de Classificação e/ou Laudo Bromatológico, de laboratório de referência oficial*, excetuando-se o da própria fabricante ou licitante, contendo informações organolépticas, físico-químicas, microscópicas, microbiológicas, com data nunca superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) da data designada para sua apresentação. A empresa terá uma única oportunidade para apresentar o documento em até 15 (quinze) dias, da data do recebimento da comunicação, podendo ser prorrogável, a critério da administração, por mais 15 (quinze) dias, devendo estar em conformidade com o Edital. Entende-se por referência oficial os laboratórios cadastrados no Ministério da Agricultura ou entidades públicas federal, estadual ou municipal.

c) Os documentos a serem solicitados no Chamamento são os elencados no artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

d) No caso de beneficiamento/industrialização ser realizado por outra empresa, apresentar o contrato entre a proponente e a empresa processadora (terceirizada);

Os editais poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licit.Ag.

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

Chamamento 10/25-SFIL Processo SEI 1118.2025/0081306-3 - A Comissão de Seleção torna pública a REPROVAÇÃO das empresas: Guima Representação e Distribuição Ltda; Editora M.A.S Ltda, cujos motivos restam elencados nos relatórios de análises. Ato contínuo, a Comissão de Seleção declara PRÉ-QUALIFICADAS as empresas: Conecta Distribuição Editorial S.A.; Horizonte Educação Integrada S.A. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos.

Chamamento 11/25-SFIL Processo SEI 1118.2025/0081979-7 - A Comissão de Seleção declara PRÉ-QUALIFICADA a empresa Systemic Editora e Distribuidora de Livros Ltda. Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Todos os arquivos contendo os relatórios de análise na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.



**SECRETARIA DE
DIREITOS HUMANOS**

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

LISTA DEFINITIVA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CMDPD - BIÊNIO 2026/2028

I - SOCIEDADE CIVIL

A) Candidatos representantes da Sociedade Civil - Pessoas com Deficiência

Inscrição nº 01 - Deficiência Visual: Márcio Rogério Ayres das Neves - CPF 174.*.438-

Inscrição nº 02 - Deficiência Física: Fabiana Balbino Vieira - CPF 268.*.688-

Inscrição nº 03 - Deficiência Auditiva: Alexandra Oliveira da Silva - CPF 144.*.338-

Inscrição nº 04 - Deficiência Orgânica: Anderson dos Santos - CPF 296.*.938-

Inscrição nº 05 - Deficiência Física: Edno Odilon Fernandes Silva - CPF 273.*.698-

B) Candidatos representantes da Sociedade Civil Organizada - Entidades, Movimentos e Associações

Inscrição nº 01 - CIAAG - Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

Titular: Bruno Gleidmison Ayres Freire - CPF 422.*.958-

Suplente: Tairine Aparecida Andrade da Silva - CPF 228.*.798-

Inscrição nº 02 - Ordem dos Advogados do Brasil - 57ª Subseção Guarulhos-SP

Titular: Marlon Lelis de Oliveira - CPF 042.*.558-

Suplente: Aurea Solange Augusto - CPF 326.*.806-

Inscrição nº 03 - Associação Atitude do Bem

Titular: Fernando Cesar Ogriso - CPF 249.*.608-

Suplente: Juliana Martins de Lima - CPF 277.*.778-

Inscrição nº 04 - Instituto Guarulhense de Atividades Física, Esporte e Lazer

Titular: Rafael do Prado Calazans - CPF 221.*.268-

Suplente: Ailton Moreira de Souza - CPF 362.*.858-

Inscrição nº 05 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Renata Macedo do Carmo Souza - CPF 271.*.558-

Suplente: Catarina Neto de Araújo - CPF 264.*.388-

C) Delegados Eleitores da Sociedade Civil

Sarah Martins de Lima Silva - CPF 422.*.928- (Titular)

Joyce Camile Dantas da Silva - CPF 381.*.058- (Suplente)

Paula Nascimento Rocha de Araújo - CPF 283.*.188- (Titular)

Nilsa Batista Santos - CPF 949.*.795- (Suplente)

Maria Eduarda Fernandes Silva - CPF 091.*.708- (Titular)

Delegado suplente: não indicado

Luciana da Silva Peres Ribeiro - CPF 279.*.078- (Titular)

Roberto Iwao Oniki - CPF 091.*.948- (Suplente)

Sandra Regina de Moura Machado da Silva - CPF 100.*.448- (Titular)

Delegado suplente: não indicado

II - PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria da Saúde

Titular: Rogério Dias Pouza | Suplente: Leila Maria Rodrigues Maciel

Secretaria de Educação

Titular: Patrícia da Silva Matildes Aguiar | Suplente: Zulmira Rosa da Silva Paiva Lee

Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Vinicius Stern | Suplente: Daniela Cristina do Nascimento

Secretaria da Casa Civil

Titular: Edilaine Vieira D' Cicco | Suplente: Guilherme Vittorio Souza dos Santos

Secretaria de Cultura e Turismo

Titular: Vanderli Casado Rodrigues de Amorim | Suplente: Emmanuele Ishiara Higashi

Secretaria de Direitos Humanos

Titular: Simone de Freitas Ferreira | Suplente: Gabriela Blume Amorim de Araújo

Secretaria de Desenvolvimento Social, Proteção e Defesa Civil

Titular: Miguel Hakime | Suplente: Sandra Siqueira de Medeiros

Secretaria de Justiça e Cidadania

Titular: Sonia Regina Soares | Suplente: Wladimir Rodrigues da Silva

Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Fábio Renato Machado | Suplente: Maria Luiza Neves Sales Garcia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Titular: Jair Ambrosio da Silva | Suplente: Jodineia Reis Gomes

REGIMENTO INTERNO

PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA BIÊNIO 2026/2028

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 1º. A presente Assembleia Geral realizar-se-á em 04/02/2026, das 09:00 às 12:00 horas, tendo como objetivo especial os seguintes pontos:

- 1) Eleger os representantes da sociedade civil Entidades, Movimentos e Associações ligadas às pessoas com deficiência e afins;
- 2) Eleger representantes dos segmentos da Pessoa Com Deficiência Física, Visual, Auditiva, Orgânica e Intelectual; para a composição que se inicia em 25/02/26 e termina em 24/02/2028, cumprindo as leis nº 6.889/2011 e nº 7.749/2019, bem como o Regimento interno artigos 8 a 12- CMDPD, e o Edital de convocação - CMDPD devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 07/11/2025.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. A Comissão Eleitoral definida pelo CMDPD é a responsável pelo Processo Eleitoral.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral foi constituída pelo CMDPD e publicado através do Edital de Convocação para eleição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD Guarulhos para o Biênio 2026/2028.

CAPÍTULO III

DOS DELEGADOS E DEMAIS PARTICIPANTES

Art. 3º. São delegados com direito a voz e voto os candidatos titulares e aqueles indicados pela entidade e pelo representante do segmento da deficiência física, visual, auditiva, orgânica e intelectual, (máximo de 03 delegados por entidade e segmento) que foram credenciados pela Comissão Eleitoral no período estabelecido pelo CMDPD, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

Art. 4º. Serão considerados como observadores com direito a voz, os convidados pela organização da Assembleia, bem como autoridades municipais, representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, representantes da sociedade civil e demais Conselhos Municipais instituídos no município.

CAPÍTULO IV

DOS CANDIDATOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.889/2011 E Nº 7.749/2019, BEM COMO O REGIMENTO INTERNO ARTIGOS 8 A 12- CMDPD.

Art. 5º. São candidatos a membros da sociedade civil e segmento da deficiência física, auditiva, visual, orgânica e intelectual no CMDPD, aqueles que constarem da lista final de delegados e candidatos publicada no Diário Oficial do município de Guarulhos.

CAPÍTULO V

DO CREDENCIAMENTO DE DELEGADOS

Art. 6º. O credenciamento será realizado nas dependências do local da Assembleia, das 09h00 às 10h00, sob a Coordenação da Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VI

DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º. Compete a Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar os trabalhos da Assembleia Geral.
- b) Organizar os trabalhos, bem como dos documentos necessários.
- c) Credenciar os delegados.
- d) Organizar assessorias necessárias para encaminhar suas demandas.
- e) Proceder a abertura da Assembleia Geral junto a Mesa Diretora atual do CMDPD.
- f) Encaminhar os trabalhos de aprovação do Regime Interno.
- g) Coordenação do Processo Eleitoral, com apuração e proclamação dos eleitos.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Art. 8º. A Assembleia Geral será composta pela seguinte programação: 09h00 às 10h00 - Credenciamento dos Delegados e Candidatos; 10h00 às 10h30 - Abertura dos trabalhos: composição da mesa, leitura e votação do regimento; 10h30 às 10h45 - Avaliação da atual Gestão do CMDPD; 10h45 às 11h00 - Apresentação dos candidatos; 11h00 às 11h30 - Processo Eleitoral: Votação e Apuração; 11h30 às 12h00 - Proclamação dos Eleitos, Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral. **Parágrafo único.** O delegado que chegar após o horário destinado ao credenciamento perderão direito ao voto, mantendo o direito a voz.

Art. 9º. A Composição da Mesa dos trabalhos é a seguinte:

- a) Abertura dos Trabalhos: atual mesa diretora do CMDPD e Comissão Eleitoral.
- b) Avaliação da Atual Gestão: atual Mesa Diretora.
- c) Leitura e Votação do Regimento: Comissão Eleitoral.
- d) Apuração e Proclamação dos Eleitos: Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VIII

DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 10. Somente terá direito a voto o candidato titular e Delegado Titular representante da sociedade civil e representantes dos segmentos da pessoa com deficiência física, visual, auditiva, Orgânica e Intelectual devidamente credenciados e, na falta deste, seu imediato Suplente, presente na Assembleia geral, não sendo permitido voto por procuração. **Parágrafo único.** Os conselheiros da área governamental não têm direito a voto.

Art. 11. Todos os conselheiros da atual gestão do CMDPD, sejam aqueles representantes da sociedade civil, segmento ou aqueles representantes da área governamental, tem direito a voz na Assembleia Geral.

Art. 12. As deliberações em Plenário serão tomadas por maioria simples.

Art. 13. Todo delegado que desejar intervir no Plenário, deverá se inscrever previamente junto à Mesa de Coordenação dos Trabalhos e o fará segundo a ordem de inscrição, sendo tempo máximo para cada intervenção de 2 (dois) minutos.

Art. 14. Nos debates, surgindo questões polêmicas, será aberta uma defesa a favor e uma defesa contra no tempo máximo de 3 (três) minutos para cada intervenção.

Parágrafo único. Persistindo a dúvida pela maioria simples do plenário, poderá ser aberta mais uma defesa a favor e mais uma contra, no tempo máximo de 2 (dois) minutos para cada intervenção.

CAPÍTULO IX

DA APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E DO SEGMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, AUDITIVA, ORGÂNICA E INTELLECTUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 15. Será apresentado pela mesa de trabalhos o número ou nome da entidade/movimento e representante do segmento dos respectivos candidatos indicados para concorrerem à composição do CMDPD.

Art. 16. Cada entidade ou representante do segmento concorrente, apresentará a sua candidatura pelo tempo máximo de 2 (dois) minuto.

Art. 17. A lista de candidatos será afixada em local visível a todos os delegados, no recinto da Assembleia Geral.

Art. 18. O voto para escolha dos conselheiros será secreto.

Art. 19. A eleição dos representantes da sociedade civil e do Segmento da pessoa com deficiência física, visual, auditiva, orgânica e intelectual do CMDPD de Guarulhos dar-se-á da seguinte maneira:

a) Todos os candidatos e delegados com direito a voto, devem votar em 01 (um) representação, através da cédula onde constarão os nomes das Organizações Sociais e dos Segmentos da pessoa com deficiência física, visual, auditiva, orgânica e intelectual com seus respectivos candidatos, titulares e suplentes.

b) delegado deverá, no momento do Processo de Votação, apanhar a cédula para proceder seu voto, no mesmo ato em que assinar a lista de controle que comporá a ata da Assembleia.

c) Deverá ser realizada contagem dos delegados com direito a voto antes de ser declarado "em regime de votação", onde cada delegado deve estar devidamente documentado.

d) Declarado "Regime de Votação" não será permitida a entrada de delegados com direito a voto, que porventura não estejam no Plenário.

Art. 20. Serão considerados conselheiros eleitos e proclamados pelo Plenário ao final dos trabalhos, aqueles que obtiverem maioria dos votos.

Art. 21. Não é permitido sob nenhuma hipótese, a propaganda eleitoral dos candidatos dentro das dependências do local da Assembleia Geral, sob pena de impugnação de candidaturas de possíveis envolvidos.

Parágrafo único. Somente será permitida a propaganda eleitoral que for realizada fora das dependências da realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22. A apuração dos votos será realizada imediatamente após o término da votação sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhada pelo Ministério Público, e observada pelos presentes.

Parágrafo único. A apuração realizar-se-á no local destinado a Comissão Eleitoral, sendo vedado o trânsito de delegados.

Art. 23. Em caso de empate dos votos, o critério para desempate será o candidato de maior idade.

Art. 24. A Comissão Eleitoral proclamará o resultado assim que completada a apuração.

Art. 25. Após a proclamação dos resultados, a Mesa dos Trabalhos fará a leitura da Ata da Assembleia, para apreciação e deliberação final pelos delegados presentes.

Art. 26. Os casos omissos neste regimento, serão encaminhados pela Mesa dos Trabalhos junto ao Plenário da Assembleia Geral, para apreciação, debate, deliberação e encaminhamentos finais devendo ser registrado na Ata dos Trabalhos.

Art. 27. Os recursos e impugnações terão prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da eleição, para interposição de recurso contra o resultado da eleição. Esses recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

§1º Os recursos e impugnações deverão ser encaminhados para o e-mail: eleicao2026.cmdpd@gmail.com ou entregue presencialmente na sede da Subsecretaria de Acessibilidade e inclusão, Rua Alberto Hinoto Bento, 49, Macedo, município Guarulhos, Estado São Paulo, horário das 9h00 às 15h00.

§2º Não serão aceitos recursos fora do período acima descrito.

CAPÍTULO XI POSSE

Art. 28. A posse se dará no dia 25/02/2026, no local e horário a definir, que será previamente publicado.

Parágrafo único: representantes do poder público serão nomeados pelo poder executivo e tomarão posse na mesma data.

Art. 29. O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil e do poder público serão de 02 (dois) anos.

CAPÍTULO XII COMPOSIÇÃO E ELEIÇÃO MESA DIRETORA

Art. 30. A mesa diretora será composta por 1(um) presidente representante do poder público, 1(um) vice-presidente representante sociedade civil, 1 (um) 1º secretário representante sociedade civil e 1 (um) 2º secretário representante poder público, que serão eleitos entre os conselheiros empossados após a cerimônia de posse.

SÁBADO É DIA DE



DAS 7H ÀS 13H
PRAÇA PASCHOAL THOMEU
(ANTIGA IV CENTENÁRIO)



Guarulhos



CIDADE DE
GUARULHOS



PrefeituraGuarulhosOficial



@PrefeituraGuarulhosOficial



@prefguarulhos



www.guarulhos.sp.gov.br



Em 28 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 11/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1091/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: ROSÂNGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO (código funcional 61086).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Prática em Farmácia, lotada a SS, tendo como centro de resultado: SS – SS23.00.33 – DAS – Unidade de Atenção Primária XXXIII.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 12/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1070/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: SÔNIA SANTOS DA COSTA BELLO (código funcional 31323).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Professora de Educação Básica, lotada no DEE, tendo como centro de resultado: SE – Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 13/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 27 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1083/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: IVONE HERNANDES SALDANHA MONTEIRO (código funcional 30638).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), lotada na SS, tendo como centro de resultado: SS – SS23.00.64 – DAS – Unidade de Atenção Primária LXIV.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 14/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1080/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidor: JOVELINO ALBERTO DE FREITAS (código funcional 21762).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Diretor de Escola, lotado na SE, tendo como centro de resultado: SE – Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 15/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1069/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: GISELE GONÇALVES PEREIRA (código funcional 24062).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Especialista em Saúde (Serviço Social), lotada na SS, tendo como centro de resultado: SS – DRCAS – GB.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 16/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1081/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: TANIA VALÉRIA DE OLIVEIRA GURGEL PRAXEDES (código funcional 25151).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Especialista em Saúde (Serviço Social), lotada na SS, tendo como centro de resultado: SS – SS23.23 – DAS – Região de Saúde IV.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 17/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 27 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1066/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (código funcional 43105).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Agente Comunitária de Saúde, lotada na SS, tendo como centro de resultado: SS – SS23.00.57 – DAS – Unidade de Atenção Primária LVII.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 18/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso I e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 759/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: FRANCINA VAZ DOS SANTOS (código funcional 53128).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Farmacêutica, lotada na SS, tendo como centro de resultado: SS – SS23.00.25 – DAS – Unidade de Atenção Primária XXV.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 19/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1065/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: IRANILDA FRUTUOSO BATISTA (código funcional 41536).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Especialista em Saúde (Serviço Social), lotada na SS, tendo como centro de resultado: SS – SS23.23 – DAS – Região de Saúde IV.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 20/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1058/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: SILVONE BAFFA MARTINS (código funcional 49584).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Professora de Educação Básica, lotada na SE, tendo como centro de resultado: SE – Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 21/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 27 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 828/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidor: BENEDITO FONTES MORGADO (código funcional 21273).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Motorista, lotado no DTI, tendo como centro de resultado: SGE – SGE07.03.01.06 – Setor de Elétrica de Veículos.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 22/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 27 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 1057/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: MARINA APARECIDA LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO (código funcional 41069).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Professora de Educação Básica, lotada no DEE, tendo como centro de resultado: SE – Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental.

Proventos: Proporcionais ao tempo de contribuição, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 23/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 26 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 856/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidora: JORGETH DA SILVA GONZAGA (código funcional 42028).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Professora de Educação Infantil, lotada no Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como centro de resultado: SE – Gestão dos Profissionais da Educação – Infantil.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

PORTARIA Nº 24/2026 – IPREF

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso I e §14 da Constituição Federal c.c. o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 14, §11 da Lei Municipal nº 7696/2019 e o que consta do processo nº 871/2025-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/02/2026:

Servidor: WILSON DE ANGELO (código funcional 49505).

Ente: Prefeitura de Guarulhos.

Cargo: Arquiteto, lotado na SEMOB, tendo como centro de resultado: SEMOB – SEMOB03.03.01 – Seção Técnica de Projetos Viários.

Proventos: Integrais, calculados de acordo com o artigo 51 da Lei Municipal nº 6056/2005 c.c. o artigo 17 da Lei Municipal nº 7696/2019.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO

Respondendo cumulativamente
pela Presidência

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

SEPRE SEUS RECLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS

SEPRE

- PAPEL • PLÁSTICO
- METAL • VIDRO
- ÓLEO DE COZINHA
- ISOPOR

MAIS INFORMAÇÕES:
2468-7218

www.guarulhos.sp.gov.br

Logos de Guarulhos e Prefeitura Municipal de Guarulhos.